



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.609

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto-lei nº. 4.847, de 19 de outubro de 1945 isentando do imposto de transmissão de propriedade as aquisições de imóveis rurais ou urbanos feitas por oficiais e praças da Força Expedicionária Brasileira.

Assim, as aquisições daqueles imóveis feitas pelos oficiais e praças seriam isentas de impostos desde que as respectivas escrituras fossem assinadas no prazo de 12 meses, contados desta data, e o comprador não fosse proprietário de outro imóvel.

De acordo com o decreto, entre outros preceitos, a prova de que o comprador não era proprietário de imóvel seria feita, para os militares, mediante atestado do Comando das Regiões, e para os civis por afirmação expressa na escritura de compra. No caso de falsidade, os compradores ficariam sujeitos ao pagamento dos impostos com o aumento de 50 %.

Esses favores seriam extensivos às viúvas, descendentes ou ascendentes dos oficiais e praças da Força Expedicionária Brasileira.



INSTITUIÇÃO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governo regulamenta a política pesqueira e aquícola no Estado

O Governador do Estado assina o Decreto nº. 2.020/2006, regulamentando a Lei nº. 6.713/2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fo-

mento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros. De acordo com o decreto, a coordenação da Política Estadual de Pesca é de responsabilidade da SAGRI, que implementará de forma

participativa e compartilhada com a SECTAM, EMATER, ADEPARÁ, instituições de ensino e pesquisa, e organizações da sociedade civil representativa do setor.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Polícia Civil instala a Divisão de Repressão a Furtos e Roubos

A Polícia Civil do Estado, por meio da Portaria nº.017/2006, instala a Divisão de Repressão a Furtos e Roubos, com atribuições na prevenção e repressão a essas modalidades delituosas em caráter concorrente com as Divisões, Seccionais e Delegacias. A

portaria, entre outras disposições, determina que essa Divisão ficará subordinada à Diretoria de Polícia Especializada, e será constituída pelas Delegacias de Furtos, Roubos e de Combate aos Crimes Contra Concessionárias de Serviços Públicos.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Terra Alta abre inscrições, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2006, ao Concurso Público para provimento de cargos em níveis: fundamental incompleto, ensino médio, magistério e superior. Serão ofertadas 388 vagas, sendo 208 para o cadastro reserva.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Programação pactuada

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, através da Resolução nº. 140/2005, aprova os critérios e parâmetros para o processo de elaboração da Programação Pactuada e Integrada 2006. A Resolução estabelece os procedimentos para os recursos financeiros da programação.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Receita do Estado

A SEPOF, pela Portaria nº. 059/2006, divulga o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará S.A, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista, a comparecerem no dia 26 de janeiro de 2006 na Agência do BANPARÁ, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edital Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

Erratas Cad. 1 - Pág. 8

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Pregões Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 9

Editais Cad. 1 - Pág. 9

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Demonstrativo Cad. 1 - Pág. 12

Pregão Presencial Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 3 - Pág. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato Contratual Cad. 3 - Pág. 5

Aviso de Licitação Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Avisos de Licitações Cad. 3 - Pág. 5

Portarias Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos Cad. 3 - Pág. 5

Ordens de Serviços Cad. 3 - Pág. 6

Portarias Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 3 - Pág. 6

Termo Aditivo Cad. 3 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Comunicados Cad. 1 - Pág. 14

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 14

BANCO DO CIDADÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Erratas Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Pregões Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Erratas Cad. 2 - Pág. 1

Extratos de Contratos Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 8

Resenha Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 11

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extratos de Contratos Cad. 2 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Tomar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 12

Portarias Cad. 2 - Pág. 12

Erratas Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

Resoluções Cad. 2 - Pág. 15

Pregão Cad. 2 - Pág. 15

Errata Cad. 3 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Erratas Cad. 3 - Pág. 7

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 7 a 8

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Boletim nº 006/06 Cad. 1 - Pág. 13

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 006/06 Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 002/06 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 005/06 Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 22/06 Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS

Boletim nº 005/06 Cad. 1 - Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Atos e Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Editais Cad. 1 - Pág. 14

Ata Cad. 1 - Pág. 16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Bellch de Souza Leão

GESTÃO

Tereza Lúcia Mártires Coelho Cative Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmas da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Sarmine Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IOEPA

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

| | | | |
|---|------------|---|------------|
| Assinatura semestral: (capital)..... | R\$ 200,00 | Assinatura anual:(capital) | R\$ 400,00 |
| outras cidades:..... | R\$ 350,00 | Outras cidades:..... | R\$ 650,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm:..... | R\$ 50,00 | Digitação: Centímetro x col. de 8cm:..... | R\$ 10,00 |
| Exemplar avulso:..... | R\$ 2,00 | Exemplar atrasado | R\$ 3,00 |

Executivo

CADERNO 1

0691



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

GOVERNO DO PARÁ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 606/2005-GP, de 19 de setembro de 2005, da Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.529, de 26 de setembro de 2005, de que trata o Processo nº 006/2005-PAD;

Considerando, ainda, o termo do Parecer nº 002/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir MÁRCIO LIMA DE MENDONÇA, servidor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, matrícula nº 54190969/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos termos do art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 022/2005 - GAB/PAD, de 11 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 subsequente, prorrogada pela Portaria nº 059/2005 - GAB/PAD, de 11 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 subsequente, ambas da lavra da Secretária Executiva de Estado de Educação, constantes do Processo nº 2005/37305, que sugere a aplicação da pena de demissão à acusada por infringência ao disposto no arts. 177, inciso VI, e 178, inciso V, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 861/2005 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir MARIA BERNADETE PAES DE ALMEIDA, matrícula nº 0760196-014, ocupante do cargo de Professor AD-1, lotada na E.E.E.F. "Maroja Neto", com fundamento no art. 190, inciso XIII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 529/2005-GP, de 22 de agosto de 2005, da Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.508, de 25 de agosto de 2005, de que trata o Processo nº 004/2005-PAD;

Considerando, ainda, o termo do Parecer nº 026/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir MIGUEL HOSANA BARBOSA BRANDÃO, servidor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, matrícula nº 54189507/1, ocupante do cargo de Monitor, nos termos do art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.020, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

Regulamenta a Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de serem adotadas medidas para a efetiva implementação das disposições contidas na Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que estabelece a Política de Pesca e Aquicultura no Estado do Pará;

Considerando que compete ao Estado normatizar, regular, fomentar, articular e fiscalizar a pesca e aquicultura no território paraense e promover o seu desenvolvimento de forma sustentável, em conjunto com as demais esferas governamentais, instituições de ensino e pesquisa e, em especial, com as empresas e pescadores individuais ou cooperados,

DECRETA:

Art. 1º As normas estabelecidas neste Decreto integram a Política Estadual de Pesca e Aquicultura e serão, obrigatoriamente, observadas na definição e execução de quaisquer programas e projetos, de iniciativa pública ou privada, realizados no território do Estado do Pará.

Art. 2º A coordenação da Política Estadual de Pesca e Aquicultura é de responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, que a implementará de forma participativa e compartilhada com a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, instituições de ensino e pesquisa, e organizações da sociedade civil representativas do setor, em conformidade com os princípios expressos na Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005.

Parágrafo único. A Companhia Paraense de Turismo - PARATUR será responsável pelo estímulo à implantação de projetos de pesca esportiva, em consonância com a Lei Estadual nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, com a legislação ambiental, com o zoneamento ecológico-econômico e com o zoneamento e ordenamento pesqueiro e aquícola.

Art. 3º A Política Estadual de Pesca e Aquicultura será implementada por intermédio dos seguintes instrumentos:

I - *gestão compartilhada*: consiste na divisão de responsabilidades entre as instituições do Poder Público, nas diferentes esferas de governo, e a sociedade civil organizada do setor, no que se refere ao planejamento e à execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento da pesca e aquicultura, e será coordenada pelo Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura, presidido pela Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, devendo a sua composição e atribuições ser detalhadas em norma específica;

II - *gerenciamento costeiro*: integrante da gestão compartilhada, consiste no gerenciamento dos recursos ambientais existentes no litoral paraense, através da elaboração de diagnóstico socioeconômico-ambiental, com vistas à definição do zoneamento e do ordenamento pesqueiro e aquícola, à elaboração do plano estadual e dos planos

municipais de gestão da pesca e aquicultura sustentável, considerando o macrozoneamento ecológico-econômico, a política de recursos hídricos e o impacto da ocupação populacional e do desenvolvimento de atividades econômicas sobre os recursos costeiros;

III - *acesso ao crédito*: refere-se a todos os instrumentos de crédito disponíveis nas agências e fundos de financiamento públicos e privados;

IV - *infra-estrutura de comercialização*: o Governo Estadual estimulará e apoiará a implementação e a modernização de infra-estruturas de comercialização, na esfera de produção de atacado e varejo, para o setor de pesca e aquicultura, em consonância com as legislações ambiental e sanitária específicas;

V - *certificação de produtos de manejo comunitário da pesca*: as comunidades pesqueiras que residem nas margens dos rios, lagos e lagoas e praticam a pesca extrativista através de manejo comunitário poderão obter o certificado de qualidade emitido por entidade pública ou privada devidamente credenciada;

VI - *certificação de produtos da aquicultura sustentável*: o aqüicultor que adote técnicas que minimizem a erosão, trate os efluentes, não utilize espécies exóticas e alóctones nem antibióticos no meio aquático natural, evite a contaminação do solo e do lençol freático de águas subterrâneas e possua um programa de monitoramento da qualidade da água e de controle da sanidade animal poderá obter o certificado de qualidade emitido por entidade pública ou privada devidamente credenciada;

VII - *licenciamento ambiental*: os empreendimentos aqüícolas deverão requerer o Licenciamento Ambiental Simples - LAS conforme instrução normativa da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e as empresas de captura de pescado submeter-se às normas da legislação ambiental;

VIII - *zoneamento pesqueiro e aquícola*: a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM coordenará, de forma compartilhada com a SAGRI, EMATER-Pará e demais entidades públicas e privadas, os estudos para o mapeamento das áreas com aptidão para o desenvolvimento da pesca e aquicultura sustentável, assim como as áreas-berçário destinadas à preservação, como forma de assegurar a reprodução e o recrutamento das espécies;

IX - *ordenamento pesqueiro e aquícola*: a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM implementará o ordenamento pesqueiro e aquícola de forma participativa e compartilhada com as entidades públicas e privadas, inclusive nas águas interiores, zonas estuarinas, águas costeiras até o limite de dez milhas náuticas a partir do continente, independente do domínio da esfera de governo, sempre que a atividade apresentar impacto direto sobre o território paraense, definindo áreas e regras de controle para o desenvolvimento das atividades através da sensibilização e mobilização dos atores para a oficialização dos acordos de pesca;

X - *educação básica, educação profissionalizante e ambiental*: a Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI coordenará a formação de uma "rede educacional" específica para o setor de pesca e aquicultura mediante a implementação de Casa-Escola da Pesca, direcionada, prioritariamente, para as comunidades de pescadores, em áreas de maior potencial produtivo, a implementação de programa de alfabetização para os pescadores no período do defeso e a realização de cursos de capacitação tecnológica para a pesca e aquicultura, podendo atuar em parceria com entidades públicas e privadas;

XI - *assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola*: a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará executará o programa de assistência técnica prioritariamente para os pequenos produtores, podendo desempenhar ações de assistência técnica complementar para médios e grandes produtores;

XII - sistema de informação pesqueira e aquícola: a Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI coordenará a implementação de um sistema de informações pesqueiras e aquícolas que contemple dados referentes ao cadastramento de pescadores e aquícultores, embarcação, produção, consumo, preço e outras informações pertinentes, com a parceria de entidades públicas e privadas;

XIII - serviços ambientais: os empreendimentos pesqueiros e aquícolas que mantiverem ações contínuas e regulares que garantam a conservação ambiental dos recursos pesqueiros e dos ambientes aquáticos obterão compensações e benefícios conforme instrução normativa da SECTAM.

Art. 4º Para efeito de classificação do setor pesqueiro, entende-se como pesca profissional a de natureza comercial, explorada por pessoa jurídica empresarialmente e por pessoa física individual ou associativamente de modo cooperado, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Para efeito de classificação da aquícultura, entende-se como:
I - sistema extensivo: o cultivo de seres vivos aquáticos em açudes artificiais ou lagos naturais, praticado por pessoas físicas ou jurídicas e devidamente autorizado pelo órgão competente, submetido às leis naturais e totalmente ao acaso, quase sempre utilizado para a subsistência e lazer, sendo impossível definir parâmetros precisos para a produção econômica;

II - sistema semi-intensivo: o cultivo de animais aquáticos que apresenta uma condição particular de manejo;

III - sistema intensivo: o cultivo de espécies que podem ser criadas em monocultura e que apresentam tamanho de mercado de até um quilo;

IV - sistema superintensivo: o cultivo de animais aquáticos em gaiolas ou tanques-redes, no regime de monocultura, com peso médio de mercado abaixo de quinhentas gramas, e o cultivo de larvas para a produção de alevinos.

Art. 6º Para efeito de categorização do setor aquícola, no que se refere à escala de produção, entende-se como:

I - aquícultura industrial: empreendimento que apresenta média e alta escala de produção, considerando média escala a produção entre dez e quinze toneladas por ciclo produtivo e alta escala a produção superior a quinze toneladas;

II - aquícultura do pequeno produtor: empreendimento que apresenta escala de produção inferior a dez toneladas por ciclo produtivo;

III - aquícultura de subsistência: empreendimento que não atinge escala de produção comercial;

IV - aquícultura extensiva: empreendimento que utiliza pouca tecnologia para o cultivo em açudes artificiais ou manejo em lagos naturais, devidamente autorizados pelo órgão competente;

V - aquícultura científica: empreendimento de cultivo experimental de seres vivos aquáticos, devidamente autorizado pelo órgão competente, sob qualquer escala de produção, para fins de pesquisa científica.

Parágrafo único. A aquícultura do pequeno produtor constitui atividade de cultivo intensivo ou semi-intensivo de seres vivos aquáticos, praticada por pessoa física ou associações de produção, na qual é utilizada tecnologia para o cultivo e/ou beneficiamento com pequena escala de produção, na seguinte forma:

I - tanque escavado de um a três hectares de lâmina d'água;

II - tanques-redes ou gaiolas flutuantes com dez a vinte unidades de dois por dois metros;

III - linhas "longline" distribuídas em cem metros quadrados de área de maricultura;

IV - "bandejas-travessieiros" com até cinquenta unidades instaladas.

Art. 7º A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI é responsável pela articulação com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP ou qualquer outra entidade com função similar para implantação do cadastro único dos pescadores, aquícultores e das embarcações de pesca, estando a emissão da Carteira do Pescador Profissional e do Aquícultor ao registro no órgão competente.

Art. 8º Para efeito de licenciamento ambiental, as empresas de captura de pescado deverão apresentar, à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, o plano de pesca de suas embarcações de arrasto demersais indicando as coordenadas geográficas da área de captura e o croqui localizando todas as pescarias durante o ano.

§ 1º As empresas de captura assinarão um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, comprometendo-se a realizar as pescas demersais com redes de arrasto além das 10 (dez) milhas náuticas.

§ 2º Entende-se como proibida a pesca de arrasto praticada dentro das 10 (dez) milhas náuticas, medidas em qualquer ponto do continente na direção, em linha reta, ao mar territorial.

Art. 9º No final do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da publicação da Lei nº 6.713, de 25 de Janeiro de 2005, as empresas de captura de pescado deverão buscar meios tecnológicos para o aproveitamento da fauna acompanhante, em face da proibição de lançá-la na área de pesca, observando o seguinte:

I - as indústrias que trabalham com o beneficiamento de camarão e não possuem linhas de processamento para outras formas de pescado ou por qualquer motivo justificável não podem processar a fauna acompanhante deverão estimular a formação de consórcios industriais e fomentar as comunidades da vizinhança a processá-las industrialmente através de microempresas comunitárias e de outras formas de terceirização;

II - a fiscalização do disposto no "caput" deste artigo se realizará mediante a conferência das notas fiscais das empresas, na qual será identificado o volume do pescado comercializado, adotando-se a proporção-padrão de um quilo (camarão) para sete quilos (fauna acompanhante), e verificado o aproveitamento tecnológico dado à fauna acompanhante;

III - o cumprimento do disposto neste artigo constitui requisito para a concessão de benefícios fiscais, na forma da legislação estadual específica.

Parágrafo único. Ao final do prazo de que trata o "caput", as indústrias de beneficiamento de pescado instaladas no território paraense deverão apresentar, ao órgão ambiental do Estado, relatório anual informando a quantidade de subprodutos beneficiados, a forma tecnológica de aproveitamento adotada e os resultados alcançados, sendo tal relatório essencial para a renovação da licença ambiental da empresa, que sofrerá as penalidades previstas na legislação ambiental vigente em caso de descumprimento dessa exigência.

Art. 10. Para controle dos efluentes das redes de esgoto particular e dos resíduos sólidos não-aproveitáveis das indústrias de pescado, as empresas deverão apresentar relatório semestral da quantidade de resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados, tendo em vista o plano de redução do uso dos recursos naturais e o controle da poluição.

Parágrafo único. Os relatórios citados no "caput" deste artigo deverão ser apresentados na renovação da licença de operação e serão essenciais para o licenciamento ambiental da indústria de processamento de pescado.

Art. 11. Para efeito desta regulamentação, entende-se como peixe ornamental as espécies animais e vegetais utilizadas para fins de ornamento em aquários, podendo ser provenientes de extrativismo ou aquícultura.

Art. 12. A coleta, a captura e o transporte Intermunicipal de peixes ornamentais serão realizados através de Guia de Autorização de Transporte Estadual, que deverá conter a quantidade, o peso, a espécie, a origem e o destino dos mesmos, conforme modelo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e da Guia de Trânsito Animal, expedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

Parágrafo único. O Poder Executivo cobrará taxas para emissão e concessão de autorização para o transporte de peixes ornamentais, conforme modelo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, as quais serão instituídas por meio de legislação específica.

Art. 13. É vedada a captura, o transporte e a comercialização de peixes ornamentais no território do Estado sem a devida autorização da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e do órgão ambiental competente.

§ 1º Os alevinos de peixes comerciais somente poderão ser capturados no meio natural para estudos científicos.

§ 2º Os alevinos de peixes comerciais poderão ser comercializados como ornamentais desde que oriundos da aquícultura mediante autorização do órgão ambiental competente.

§ 3º A comercialização de peixes ornamentais só será autorizada para estabelecimentos cadastrados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, de acordo com a legislação específica.

Art. 14. A Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM formará uma comissão, no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, para avaliar o conhecimento científico atual das espécies exploradas, como forma de estabelecer os tamanhos mínimos de captura das espécies comerciais de peixes e criar uma tabela de referência para tais espécies.

§ 1º A definição do tamanho mínimo de captura por espécie deve se apoiar no conhecimento científico ou na cultura popular e caberá sobre a maturidade reprodutiva de cada espécie, com vistas a controlar a pressão antrópica quanto à recuperação dos tamanhos das espécies capturadas.

§ 2º Os tamanhos mínimos deverão ser estabelecidos para os recursos pesqueiros que estejam com seus tamanhos de captura diminuídos sensivelmente.

Art. 15. A definição dos tamanhos mínimos deverá basear-se nos seguintes critérios:

I - a espécie em questão deverá ser pescada com artes seletivas, de forma a permitir a seleção do tamanho de captura;

II - o tamanho mínimo será estabelecido com base no tamanho médio da primeira maturação sexual (L50 ou L75);

III - o tamanho mínimo será estabelecido com base nos resultados da aplicação de modelos de rendimento por recruta, VPA e/ou análise de cortes (Lc), ou com base na cultura popular;

IV - as espécies deverão ser qualificadas com seus nomes científicos e vulgares.

Art. 16. A assistência técnica e a extensão rural aos pescadores e aquícultores serão disponibilizadas com os seguintes objetivos:

I - prestar assistência creditícia na elaboração e execução de projetos;

II - prestar assistência técnica social, a ser executada mediante o uso de metodologias participativas;

III - melhorar a produtividade, a rentabilidade e a eficiência do setor pesqueiro, visando à sustentabilidade econômica, social e ambiental;

IV - orientar os pescadores sobre processos organizacionais participativos, priorizando a formação de arranjos produtivos locais;

V - estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento sustentável que envolvam atividades pesqueiras centralizadas no fortalecimento do setor e no equilíbrio dos estoques naturais;

VI - privilegiar os conselhos municipais de meio ambiente como fóruns ativos e co-responsáveis pela gestão da Política Estadual de Pesca e Aquícultura;

VII - promover a Assistência Técnica Pesqueira - ATEP no âmbito municipal, fortalecendo a participação dos beneficiários e de representantes da sociedade civil na qualificação das atividades pesqueira e aquícola;

VIII - incorporar as ações de Assistência Técnica Pesqueira - ATEP aos princípios da economia solidária e da segurança alimentar e nutricional sustentável.

Art. 17. A ATEP terá a função de difundir, capacitar e aplicar tecnologias para uso sustentável, tais como apetrechos, métodos e equipamentos para pesca, navegação de barcos pesqueiros, estruturas de frio fixas e instaladas em embarcações de pesca, processamento de pescado e proteção ambiental dos recursos pesqueiros.

Art. 18. A promoção da ATEP por entidade privada será reconhecida e incentivada pelo Governo do Estado através de programa específico, a ser executado pela Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará.

Parágrafo único. O Governo do Estado poderá subsidiar parte do valor da visita técnica nas propriedades rurais quando se tratar de atividade aquícola e de captura, e processamento de pescado.

Art. 19. A fiscalização ambiental dos recursos pesqueiros poderá ser exercida por membros da comunidade devidamente treinados para a

função de Agente Ambiental Voluntário da Pesca, a fim de realizar ações de educação ambiental visando à conservação dos recursos pesqueiros.

§ 1º Fica instituída a Carteira de Agente Ambiental Voluntário da Pesca, a ser emitida pelo órgão ambiental do Estado, e o Auto de Constatação, com modelo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

§ 2º O Agente Ambiental Voluntário da Pesca não terá vínculo empregatício e será indicado pela comunidade, devendo ser treinado para o exercício da função pelo órgão ambiental estadual.

Art. 20. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ exercerá a inspeção sanitária e industrial nos estabelecimentos de beneficiamento do pescado registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE/PA que realizam o comércio intermunicipal, de acordo com a legislação específica.

Art. 21. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ exercerá a fiscalização nos estabelecimentos de aquicultura e no trânsito intermunicipal e interestadual do pescado com o objetivo de controle sanitário, de acordo com a legislação específica.

Art. 22. Constitui infração o desrespeito às normas previstas neste Decreto, aplicando-se as sanções previstas na Lei Estaduais nº 5.887, de 9 de maio de 1995, e em consonância com a Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; na Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004; na Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; no Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, alterado pelo Decreto nº 2.244, de 4 de maio de 1997; Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989; na Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005; no Decreto Federal nº 24.548, de 3 de dezembro de 1934, e na Instrução Normativa nº 53 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de 2 de julho de 2003.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 1270 e 1269 - GP, datados de 20 de outubro de 2005, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, conforme Processos nºs. 2005/337412 e 2005/337433;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as candidatas constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

CARGO: MONITOR - CÓDIGO GEP-ANM-817
RAIMUNDA DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA
BETANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO COHEM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MONICA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS do

cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16 de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULA REGINA CASTRO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 17 de dezembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 601/GP, de 17 de novembro de 2005, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-78, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 30 de março e 11 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAQUELINE ABDON YAZBEK para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 6139, de 19 de junho de 1998, EDILSON ALVES DA SILVA do cargo de Agente Comunitário de Segurança, lotado no Município de Ponta de Pedras.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 292051/2005 da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social;

Considerando os termos do Parecer nº 043/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex officio, MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 378814/05; Considerando os termos do Parecer nº 042/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CAIO CEZAR DA COSTA CHAVES do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº 041/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº 036/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA CIRLENE CARVALHO DE SOUSA do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº 009/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOÁ DA SILVA PESSOA do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRIO RESENDE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JARDEL VASCONCELOS CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 004/06 da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODIR DA SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, a contar de 2 de janeiro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 443, de 12 de outubro de 2005, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002;

Considerando os termos do Parecer nº 033/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCEL NAKAIAMA para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, com lotação na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 455-AGESP/GAB/HEMOPA, de 21 de outubro de 2005, e do Parecer nº 035/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANDRÉ KLIGER CARMONA BRYTO do cargo de Agente Administrativo, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, com base no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os elementos constantes dos Processos nºs 5.816 e 5.475/2004, referentes à avaliação e julgamento de policiais civis em estágio probatório, procedidos pelo Conselho Superior de Polícia Civil; Considerando os termos do Ofício nº 1.400/GAB, de 28 de dezembro de 2005, do Delegado-Geral de Polícia Civil, o qual informa a revogação da tutela antecipada judicial que sustara a exoneração do Investigador de Polícia Civil JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, decisão proferida no Agravo de Instrumento julgado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado-PA através do Acórdão nº 58.791, da 3ª. CCI, sobre a qual não paira recurso com efeito suspensivo;

Considerando os termos do Parecer nº 011/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 2.503, de 2 de maio de 1994, combinado com o art. 59, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ao art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, Investigador de Polícia Civil, dada a sua não-aprovação no estágio probatório, conforme julgamento do Conselho Superior de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 9 de janeiro do corrente, as férias concedidas através do Decreto datado de 9 de janeiro de 2006, a JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2006, referente ao exercício 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

Nomeia membros do Conselho de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-CODEAPA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art 5º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que disciplina a composição do Conselho de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, órgão consultivo, de orientação e supervisão da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ;

CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 455/05 – DG do Diretor-Geral da ADEPARÁ, encaminhado ao Secretário Especial de Estado de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, os membros do Conselho de Defesa Agropecuária do Estado do Pará a seguir relacionados, representantes dos segmentos que o compõem, conforme as indicações.

Secretaria Especial de Estado de Produção-SEPROD

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretaria Executiva de Estado de Agricultura-SAGRI

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

DANIEL NUNES LOPES (Suplente)

Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-

SEICOM

RAMIRO JAYME BENTES

JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE (Suplente)

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

IVALDO SANTOS DE SANTANA (Suplente)

Superintendência Federal de Agricultura no Pará-SFA/PA

MOISES MOREIRA DOS SANTOS

MILTON LEITE ALVES DA CUNHA (Suplente)

Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA

JOSÉ CONRADO SANTOS

PAULO AFFONSO COSTA (Suplente)

Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA

CARLOS FERNANDES XAVIER

RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA (Suplente)

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado

do Pará-FETAGRI

CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA

ANTONIO DE SOUSA CARVALHO (Suplente)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará-CRMV

EDSON BRITO LADISLAU

ANTONIO JÚLIO DELGADO MONTENEGRO (Suplente)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará-

CREA

ANTONIO CARLOS ALBERIO

GILBERTO OLIVAL VON GRAP DE SOUZA (Suplente)

Ministério Público Estadual

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 604, datado de 7 de novembro de 2005, da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA,

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 9 de setembro e de 26 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, conforme Processo nº 2005/394835.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA

MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

VICTOR DE SOUZA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

MARIA BETANIA FARO FERREIRA

CARLA DE CASSIA CARVALHO CASADO

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

SUELY LOBO DA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA

FABIANO DO NASCIMENTO SARGES

GERALDO DE ALMEIDA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 389.562/2005-PG-GG (Ofício nº 1.401/GAB-DGPC, de 28 de dezembro de 2005), que informam a revogação da liminar judicial que sustara a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 044-DGPC/PAD, de 21 de maio de 2003, permitindo a aplicação da pena de demissão ao DPC JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR, dada a sentença de mérito proferida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Belém-PA nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 200310431587), denegatória da segurança impetrada sobre a qual não paira recurso com efeito suspensivo; Considerando o Parecer nº 004/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 5251516-020, por infringência ao art. 71, incisos V, XIII e XIV, e transgressão ao art. 74, incisos XXVII e XXXIV, com fundamento no art. 81, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 045 - CEDEC do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará- CBMPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARÍLIA ANDRÉA GOMES CORDEIRO PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599



RESUMO DE PORTARIA Nº 001 E 002/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 001/06-GVG, de 05 de janeiro de 2006

LOCALIDADE: SANTARÉM NOVO/PA - CAPANEMA/PA.

| NOME | CARGO | PERÍODO | QTD |
|----------------------|----------|-----------------|-----|
| JOCTÁ PAULA DA COSTA | Assessor | 06 a 08.01.2006 | 02 |

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 002/06-GVG, de 12 de janeiro de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora CLÁUDIA GUEDES GUERREIRO, Secretária Particular, CPF 318.101.872-49 no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N. 004/2006, de 23 de janeiro de 2006

AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO GARCIA PALHETA, matrícula nº 5815924/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-800,00 (oitocentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

III - A despesa que se refere ao item anterior, correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 11108.04.124.1126.2890

3339039 R\$-400,00

3339030 R\$-400,00

3339047 R\$-3,04

IV - O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;

- para prestação de contas, 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR
DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que:

A Comissão Examinadora torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS na PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISSERTATIVA, realizada nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente e suas respectivas PONTUAÇÕES:

| ORDEM | NOME | 1ª Etapa | 2ª Etapa | Inscrição |
|-------|-----------------------------------|----------|----------|-----------|
| 1 | Maria Elisa Brito Lopes | 6,50 | 7,66 | 00272 |
| 2 | Cristina Magrin Madalena | 5,00 | 7,55 | 00009 |
| 3 | Fabiola Urbinati Maroja | 5,00 | 7,02 | 00016 |
| 4 | Márcia Suelly Corrêa Moraes | 6,13 | 5,80 | 00685 |
| 5 | Maria de Fátima Alves da Silva | 5,13 | 6,07 | 00593 |
| 6 | Fernando de Almeida Prado Sampaio | 5,00 | 5,98 | 00308 |
| 7 | Henrique Nobre Reis | 5,00 | 5,92 | 00106 |
| 8 | Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto | 5,53 | 5,31 | 00078 |
| 9 | Rogério Barbosa Queiroz | 5,58 | 5,00 | 00054 |
| 10 | Maria Tereza Pantoja Rocha | 5,20 | 5,35 | 00731 |
| 11 | Mahira Guedes Paiva | 5,46 | 5,00 | 00046 |
| 12 | Frederico Munia Machado | 5,00 | 5,44 | 00761 |
| 13 | Tátilla Passos Brito | 5,28 | 5,00 | 00477 |
| 14 | Vládia Pompeu Silva | 5,20 | 5,00 | 00750 |

| | | | | |
|----|--|------|------|-------|
| 15 | Ciríia Cristina Carvalho Coutinho | 5,08 | 5,00 | 00248 |
| 16 | Luis Carlos Gomes Carneiro Filho | 5,00 | 5,07 | 00341 |
| 17 | Mariana de Souza Siveira | 5,00 | 5,07 | 00786 |
| 18 | Leonardo Fadul Pereira | 5,00 | 5,03 | 00070 |
| 19 | Carla Miranda de Figueiredo | 5,00 | 5,00 | 00001 |
| 20 | Gerardo Magella Viana de Moura | 5,00 | 5,00 | 00339 |
| 21 | Ima Cláudia do Nascimento Moraes | 5,00 | 5,00 | 00294 |
| 22 | Kharen do Socorro Huel de Bacelar Lobato | 5,00 | 5,00 | 00276 |
| 23 | Mateus Miranda de Moraes | 5,00 | 5,00 | 00391 |
| 24 | Odívio Augusto Bastos Abdala | 5,00 | 5,00 | 00640 |

A Comissão Examinadora torna público, também, em consonância com a Seção G, item VI, alíneas "a" e "b" c/c Seção I, item V, do edital, que nos dois dias subsequentes à publicação do presente edital os candidatos terão acesso aos cadernos de prova resolvidos, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém-PA, no horário de 09:00 às 14:00 horas, pelo tempo de 15 minutos, mediante acompanhamento de membro da Comissão ou fiscal habilitado, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do concurso, sendo que o candidato não poderá levar consigo ou fotocopiar, total ou parcialmente, tais cadernos;

A Comissão Examinadora torna público, também, em consonância com a Seção B, itens I e II, do edital, que nos cinco dias subsequentes à publicação do presente edital os candidatos supra referidos deverão realizar INSCRIÇÃO DEFINITIVA, devendo comparecer, pessoalmente ou por procurador habilitado, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém-PA, no horário de 09:00 às 17:00 horas munidos dos documentos descritos no item II ora mencionado; Belém, 24 de janeiro de 2006.

Elisio Augusto Velloso Bastos

Presidente da Comissão do XV Concurso Público

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 043/06 - PGE, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Colares-PA

| Nome | Cargo | Data | Diária |
|------------------------------|----------------------|----------|--------|
| Ibraim José das Mercês Rocha | Procurador do Estado | 23.01.06 | ½ |
| Raimundo Adalton Reis Soares | Motociclista | 23.01.06 | ½ |

PORTARIA Nº 044/06 - PGE, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora Christiane Penedo Danin, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5763959/1, no período de 18.01.06 a 17.05.06 de acordo com o Laudo Médico nº 0724/06, do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 045/06 - PGE, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

AUTORIZAR, o servidor GUSTAVO VAZ SALGADO, identidade funcional nº 5819970/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 03 a 09.02.06, para completar as férias referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 046/06 - PGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Crismea Maria Mendes Cassiano, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, identidade funcional nº 5014140/2, no período de 09.01 a 07.02.06 de acordo com o Laudo Médico nº 0737/06, do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 017/2006-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 011/2006-ADM, datada de 05 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao 2ºSGT PM CLAUDIONOR PANTOJA LIMA, por ter viajado para o município de São Miguel do Guamá, a serviço do Governo do Estado, no dia 06/01/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 018/2006-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 008/2006-ADM., datada de 11 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajados, a serviço do Governo do Estado.

Município : São Miguel do Guamá

| NOME | PERIODO | QUANT. |
|--|-----------------|--------|
| CAP QOPM César Maurício de Abreu Melo | 13/01/2006 | ½ |
| CAP QOPM Hugo Alexandre Santos Regateiro | 13/01/2006 | ½ |
| 1º TEN QOPM Antonio Vicente da Silva Neto | 11 a 13/01/2006 | 02 |
| 1º SGT PM David Oliveira Lopes | 11 a 13/01/2006 | 02 |
| 1º SGT PM Diefferson Nazareno Cardoso da Silva | 13/01/2006 | ½ |
| 2º SGT PM Isaias Borges de Oliveira | 13/01/2006 | ½ |
| CB PM Antonio Rosa da Costa Junior | 13/01/2006 | ½ |
| CB PM Carlos Ivan Rodrigues da Silva | 11 a 13/01/2006 | 02 |
| CB PM Jean Ferreira Lopes | 13/01/2006 | ½ |

Município : Souto

| NOME | PERIODO | QUANT. |
|---------------------------------|-----------------|--------|
| 1º SGT PM Joel da Silva Menezes | 14 e 15/01/2006 | 1½ |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

LICITAÇÃO E ERRATA DE TERMO ADITIVO**LICITAÇÃO**

PORTARIA N.º 030/2006 de 18/01/2006

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para aquisição de um veículo tipo utilitário, a fim de atender as necessidades das Secretarias Especiais de Estado e do Núcleo Administrativo Financeiro, a servidora SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, Assessor Administrativo, identidade funcional n.º 5812356/2, para Membros da Equipe de Apoio, os servidores ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Administrativo, identidade funcional n.º 3254135/2, e EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA, Técnico de Nível Superior, identidade funcional n.º 3082962/1, nos termos do Processo n.º 2006/19972

ERRATA DE TERMO ADITIVO

TORNAR SEM EFEITO, a Errata de Termo Aditivo, referente ao Contrato n.º 017/2005 celebrado entre o NAF e AMAZON CARD'S S/C, publicada no DOE n.º 30608 de 24/01/2006

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
GERENTE DO NAF

ERRATA DO TERMO ADITIVO

N.º do Contrato: 019/2005

N.º do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: NAF e IMAZON - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia

Onde se Lê: 09.101.04.122.0125.4534/339039

Onde Leia-se: 2410122661103828050000/339035

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

N.º do Contrato: 023/2005

Objeto do Contrato: Serviço de consultoria

Valor do Contrato Original: R\$ 5.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, I

Partes: NAF e FRANCIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 11/01/2006

Vigência do Aditamento: 11/01/2006 a 11/02/2006

Dotação Orçamentária: Não há

Fonte de Recurso: Não há

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: Não há

Endereço do Contratado: Trav. 14 de Abril n.º 1.571/1.301 - CEP: 66.063-140

Data da Publicação: 28/11/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0220 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 004/2006 - GABINSP, de 10.01.2006, protocolado sob n.º 372006730000098-0.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3538 de 01.12.2005, publicada no D.O.E n.º 30.573 de 05.12.2005, que concedeu diárias no período de 06.12.2005 a 07.12.2005, ao servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5569842/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0225 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00009/2006 - DRAG, de 13/01/2006, Protocolado sob o n.º 092006730000286-9.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO ITIRO ABE, Identificação Funcional n.º 5082102/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marituba, do mês de fevereiro/2006 para o mês de junho/2006, referente ao exercício de 01.10.2003 a 29.09.2004.

PORTARIA N.º 0226 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00008/2006 - DRAG, de 13/01/2006, Protocolado sob o n.º 092006730000284-2.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS, Identificação Funcional n.º 5412463/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marituba, do mês de janeiro/2006 para o mês de março/2006, referente ao exercício de 01.10.2005 a 30.09.2006.

PORTARIA N.º 0227 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00007/2006 - DRAG, de 13.01.2006, protocolado sob o n.º 092006730000283-4.

INTERROMPER 16 dias (16/01/2006 a 31/01/2006) das férias do servidor MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Identificação Funcional n.º 28690/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marituba, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 3617 de 07.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.578 de 13.12.2005, referente ao exercício de 26.11.2003 a 24.11.2004, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16/10/2006 a 31/10/2006.

PORTARIA N.º 0228 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00002/2006 - GABDEL, protocolado sob o n.º 032006730000376-6.

INTERROMPER 20 dias (14/01/2006 a 02/02/2006) das férias da servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Identificação Funcional n.º 5552828/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 3617 de 07.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.578 de 13.12.2005, referente ao exercício de 01.10.2004 a 30.09.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/06/2006 a 30/06/2006.

PORTARIA N.º 0231 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo n.º 362006730000031-6.

INTERROMPER 20 dias (19/01/2006 a 07/02/2006) das férias da servidora ROSANE RODRIGUES BASTOS, Identificação Funcional n.º 3251039/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 3617 de 07.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.578 de 13.12.2005, referente ao exercício de 08.05.2005 a 07.05.2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 11/09/2006 a 30/09/2006.

PORTARIA N.º 0232 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 202006730000017-6.

REMOVER, a pedido, a servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Identificação Funcional n.º 50091/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Julgadoria de 1ª Instância para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

PORTARIA N.º 0233 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00351/2005 - IFITIG, 05/10/2005, protocolado sob o n.º 352006730000409-4.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 3244105/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Célula de Gestão de Pessoas para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga.

PORTARIA N.º 0234 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 0009/2006 - GABDEL, de 06/01/2006, protocolado sob o n.º 172006730000032-2.

INTERROMPER 16 dias das férias da servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Identificação Funcional n.º 3251098/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 563 de 15.03.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.398 de 18.03.2005, referente ao exercício de 03.08.2004 a 02.08.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/06/2006 a 16/06/2006.

PORTARIA N.º 0229 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002005730034906-0. CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Identificação Funcional n.º 5681/1, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2006 a 03.03.2006, correspondente ao triênio de 13.01.1996 a 12.01.1999.

PORTARIA N.º 0230 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 252006730000006-9. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.02.2006 a 07.03.2006, correspondente ao triênio de 11.05.1996 a 10.05.1999.

PORTARIA N.º 0235 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n/s. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando n.º 00012/2006 - CEGAL, protocolado sob n.º 002006730000677-2.

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3250784/1, ocupante da função de Agente de Serviços, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA N.º 0224 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n/s. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando n.º 00006/2006 - IPVA, protocolado sob n.º 192006730000024-9.

CONCEDER, ao servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, Identificação Funcional n.º 5703646/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA N.º 0222 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês dezembro/2005.

| SERVIDORES | % |
|---|-----|
| ADMILSON DA SILVA ELLERES | 40% |
| ANTONIO EDISON DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO | 35% |
| DALMI AFONSO CASTELO MONTES | 20% |
| JOSÉ DORIVAL DE AMORIM LOBATO | 35% |
| LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI | 45% |
| MANOEL BENEDITO ARAUJO MIRANDA | 35% |
| NEMIAS CARVALHO DA SILVA | 25% |
| RAIMUNDO ESTEVAM DA ROCHA | 35% |
| ROBERTO CARLOS SOUZA LEAL | 35% |

PORTARIA N.º 0223 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês janeiro/2006.

| SERVIDORES | % |
|------------------------------------|-----|
| ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO | 25% |
| ALBA NAZARE DA SILVA PINTO | 20% |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO | 35% |
| CLAUDIO BERNARDO DA SILVA | 20% |
| EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA | 35% |
| EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEAO | 40% |
| FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA | 35% |
| FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA | 40% |
| GERSON DA SILVA MARANHÃO | 35% |
| IOANE CATARINA DE COSTA PEREIRA | 20% |
| JOAO BARBOSA DE SOUSA | 35% |
| JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA | 20% |
| JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA | 35% |
| JOAQUIM HERMES DE FARIAS | 40% |
| JOSE AFONSO CHAVES DA SILVA | 35% |
| JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR | 35% |
| KELER ELISEU DA COSTA LOBO | 40% |
| LUCIANO LIMA RODRIGUES | 20% |
| LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO | 40% |

| | |
|---|-----|
| MANOEL RODRIGUES DA SILVA | 35% |
| MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MEDEIROS | 40% |
| MARIA ELMA CORREA DA COSTA | 35% |
| MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJOS GUIMARAES | 40% |
| MARILUZA CRUZ TAVARES | 35% |
| PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO | 30% |
| PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA | 55% |
| PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO | 20% |
| PAULO RODRIGUES VERAS | 20% |
| RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO | 35% |
| ROSELI DE ASSUNCAO NAVES | 25% |
| ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA | 35% |
| ROSIANE CRUZ RODRIGUES | 30% |
| ROSILDA FREIRE CALDAS | 40% |
| SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA | 35% |
| WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS | 45% |

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0073 DE 18 JANEIRO DE 2006

Considerando a Portaria n.º 0093/2006-CCG, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/01/2006.

REMOVER, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2006, a servidora LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, identificação funcional n.º 5279976/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Transito de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0074 DE 18 JANEIRO DE 2006

Considerando a Portaria n.º 0093/2006-CCG, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/01/2006.

DESIGNAR, a servidora LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES, identificação funcional n.º 5279976/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recelatas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Transito de Portos e Aeroportos, a contar de 24 de janeiro de 2006.

PORTARIA N.º 0075 DE 18 JANEIRO DE 2006

Considerando a Portaria n.º 0083/2006-CCG, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/01/2006.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 2120 de 20 de julho de 2005, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 21/07/2005, o nome do servidor HELDER BOTELHO FRANCES, identificação funcional n.º 3168450/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que o designou para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Consultas e Orientações Tributárias -DTR, a contar de 23 de janeiro de 2006.

PORTARIA N.º 0076 DE 18 JANEIRO DE 2006

Considerando o Decreto datado de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/01/2006.

REMOVER, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2006, o servidor HELDER BOTELHO FRANCES, identificação funcional n.º 3168450/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Consultas e Orientações Tributárias -DTR para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 03 de fevereiro de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 3025 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COLINA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. n.º 15.230.780-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 24 de janeiro de 2006.

Delmira Naiff Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 03 de fevereiro de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 3027 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COLINA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. n.º 15.230.780-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 24 de janeiro de 2006.

Delmira Naiff Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: M BEZERRA LIMA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.288-7

AINF: 032006510000025-2

VALOR R\$ 6.054,47

AUDITOR FISCAL: MIGUEL DOS SANTOS FÓRO

Marabá(PA), 24 de Janeiro de 2006

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de MarabáMarabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/ALTAMIRA

O Ilm. Sr. Dr. CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-ALTAMIRA, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: W. L. DA SILVA RAMOS

Inscrição Estadual: 15.218.453-8

AINF 102005510000417-1

Auditor Fiscal: Carlos Alberto Vieira

Razão Social: MARINETE DE LIMA OLIVEIRA

Inscrição Estadual: 15.227.841-9

AINF 102005510000453-8

Auditor Fiscal: Carlos Alberto Vieira

CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária

e Não-Tributária - ALTAMIRA

ACORDÃO 1350

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1350- 1º CPJ

RECURSO N.º 3007 - DE OFÍCIO (Proc. 01173002328-7 - AINF n.º 031936 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: N.A MARTINS MONTEIRO, I.E. Nº15.174.650-8

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OMISSÃO DE SAÍDA.
3. A omissão de saídas de mercadorias sob regime de retenção na fonte do ICMS sujeita o infrator à penalidade prevista na legislação tributária.
4. A multa de 80% calculada sobre o valor do imposto deve ser aplicada conforme a disposição da legislação em vigor, independentemente do pagamento do ICMS.

5. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão por maioria de votos.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para restabelecer o item I do AINF, votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, por entender que não cabe multa quando se toma por base o valor de imposto não devido.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1351

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1350- 1º CPJ

RECURSO N.º 3007 – DE OFÍCIO (Proc. 01173002328-7 - AINF n.º 031936 – CERAT - BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: N.A MARTINS MONTEIRO, I.E. Nº15.174.650-8

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OMISSÃO DE SAÍDA.
3. A omissão de saídas de mercadorias sob regime de retenção na fonte do ICMS sujeita o infrator à penalidade prevista na legislação tributária.
4. A multa de 80% calculada sobre o valor do imposto deve ser aplicada conforme a disposição da legislação em vigor, independentemente do pagamento do ICMS.
5. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, para restabelecer o item I do AINF, votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, por entender que não cabe multa quando se toma por base o valor de imposto não devido.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1352

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1352- 1º CPJ

RECURSO N.º 2591 – VOLUNTÁRIO (Proc. 09273003061-1 -

AINF n.º 041020 – CERAT - ALTAMIRA)

RECORRENTE: TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA, I.E. Nº 15.186.231-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/03/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL.
3. Transportar mercadorias desacompanhadas de Notas Fiscais sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo-se inalterada a decisão de Primeira Instância. Vencido o voto do Conselheiro Relator, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário para que seja declarada a nulidade do AINF, por acreditar ser caso de presunção do ilícito tributário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO 1344

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1344- 1º CPJ

RECURSO N.º 2.631-VOLUNTÁRIO (Proc. 01173022111-9 e AINF n.º 044039 – CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, I.E. Nº 15.189.781-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NÃO PAGAMENTO DE ICMS. ESCRITURAÇÃO INCORRETA DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS REGISTRADAS EM EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPONS FISCAIS.
3. Devem ser rejeitadas as alegações de nulidade do lançamento quando não houver enquadramento nas disposições previstas no art. 71 da Lei nº 6.182/98.

4. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários apreciar alegações de inconstitucionalidade de lei.

5. Deixar de recolher ICMS, mediante escrituração incorreta da soma de cupons fiscais (leituradas diárias) no Livro Registro de Saídas, sujeita o infrator às sanções legais.

6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente a decisão singular. Vencido o voto do Relator, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, por entender que não foi dada a oportunidade ao contribuinte de provar o real montante do imposto devido.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO 1347

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1347- 1º CPJ

RECURSO N.º 2915 - VOLUNTÁRIO (Proc. 042004510000091-0 E AINF n.º 042004510000091-0 – CERAT - SANTARÉM)

RECORRENTE: G. R. S/A, I.E. Nº 15.131.208-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.
3. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente a decisão singular. O Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo votou pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, por entender que o Estado do Pará não possui lei específica para a cobrança do diferencial de alíquota.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACORDÃO 1345

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1345- 1º CPJ

RECURSO N.º 1501-VOLUNTÁRIO (Proc. 03355 - AINF n.º 031271 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS, I.E. Nº 15.144.167-7)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. EMBARGO À AÇÃO FISCAL.
3. O embargo à ação fiscal sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1348

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1348- 1º CPJ

RECURSO N.º 2923 - DE OFÍCIO (Proc. 01373008780-0 - AINF n.º 025464 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, I.E. Nº 15.075.952-5

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO-NULIDADE.
3. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a nulidade do lançamento, por vício formal, quando forem constatadas falhas técnicas no levantamento fiscal.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do

relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, mantendo-se integralmente a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1346

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1348- 1º CPJ

RECURSO N.º 2923 - DE OFÍCIO (Proc. 01373008780-0 - AINF n.º 025464 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, I.E. Nº 15.075.952-5

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO-NULIDADE.
3. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a nulidade do lançamento, por vício formal, quando forem constatadas falhas técnicas no levantamento fiscal.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, mantendo-se integralmente a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1349

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1348- 1º CPJ

RECURSO N.º 2923 - DE OFÍCIO (Proc. 01373008780-0 - AINF n.º 025464 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, I.E. Nº 15.075.952-5

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO-NULIDADE.
3. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a nulidade do lançamento, por vício formal, quando forem constatadas falhas técnicas no levantamento fiscal.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, mantendo-se integralmente a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/TUCURUI

A Ilmo. Sr. Dr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 132006510000001-8, em 04/01/2006, ficando NOTIFICADA na forma da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 parágrafo 3º, a comparecer no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação deste edital, à CERAT/TUCURUI, situada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova-Tucuruí - Tucuruí/PA, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do erário Estadual.

AINF:132006510000001-8

CONTRIBUINTE: LAMINIT S/A LÂMINAS E COMPENSADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15211398-3

Tucuruí, 23 de Janeiro de 2006

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/TUCURUI

A Ilmo. Sr. Dr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 132006510000002-6, em 04/01/2006, ficando NOTIFICADA na forma da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 parágrafo 3º, a comparecer no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação deste edital, à CERAT/TUCURUI, situada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova-Tucuruí - Tucuruí/PA, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do erário Estadual.

AINF: 13200651000002-6

CONTRIBUINTE: LAMINIT S/A LÂMINAS E COMPENSADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15227859-1

Tucuruí, 23 de Janeiro de 2006

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUÍ

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bitencourt, 43 - (91) 3289-5226**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 038 de 23 de janeiro de 2006.

Nome do servidor: Anderson José Andrade de Brito

Matrícula nº 5843928/2 - CPF Nº 512.680.432-49

Cargo: Gerente II

Valor do Suprimento: R\$-3.000,00 (Três Mil Reais)

| Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Valor |
|---------------------------------|---------------------|---------------|
| 13101 04 122 0125 4534 33903096 | | R\$- 2.000,00 |
| 13101 04 122 0125 4534 33903396 | | R\$- 300,00 |
| 13101 04 122 0125 4534 33903996 | | R\$- 700,00 |

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

Portaria nº 039 de 23 de janeiro de 2006.

Nome da servidora: Silvia Mara Ferreira Abinader

Matrícula nº 184047/1 - CPF Nº 143.557.522-91

Cargo: Técnico de Planejamento

Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

| Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Valor |
|---------------------------------|---------------------|------------|
| 13101 04 665 1128 4320 33903096 | | R\$-200,00 |
| 13101 04 665 1128 4320 33903396 | | R\$-300,00 |

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

**EXTRATO DE PORTARIA DE EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL
EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL**

Portaria nº 040 de 23 de Janeiro de 2006

Nome da servidora: Selma Regina Bandeira Launé Couto

Matrícula: 54185981/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Lotação: DAF

Motivo: Excluir a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 03/01/2006.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 041 de 24 de Janeiro de 2006.

Nome da servidora: Maria Suely Margalho do Vale

Matrícula nº 1821/1 - CPF Nº 122.145.902-34

Cargo: Agente Administrativo

Valor do Suprimento: R\$-3.000,00 (Três Mil Reais)

| Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Valor |
|---------------------------------|---------------------|--------------|
| 13101 04 122 1128 4534 33903397 | | R\$-3.000,00 |

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

TERMO ADITIVO**QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02****PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004**

O ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado de Administração, Dr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade Nº 3.327.027-SSP-PA, CPF/MF Nº 014.659.022-87, domiciliado e residente nesta cidade, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1.093, de 29 de junho de 2004, e de outro lado PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, Nº 500, térreo, 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares, CEP 20272-210, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.274.233/0001-02, com estabelecimento comercial em Belém-PA, na Avenida Alcindo Cacela, Nº 1.416, 2º andar, CEP 66.115-210, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.274.233/0255-12, representada neste ato por JARBAS PRATES NETO, brasileiro, casado, geólogo, portador da

Carteira de Identidade Nº 03999524-IFP/RJ, CPF/MF Nº 786.536.817-87, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF e GUILHERME HISSA SILVA AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade M-4305666-SSP/MG, CPF/MF Nº 791.624.876-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, RESOLVEM, de comum acordo, através do presente TERMO ADITIVO, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS - Este Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, de acordo com a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro. A partir da data da assinatura deste instrumento, ficam registrados os seguintes preços:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004****ANEXO I**

| Nº de Ordem | LOCALIDADE DE FORNECIMENTO | PRODUTO | PREÇO REGISTRADO (R\$) |
|-------------|-------------------------------|----------------|------------------------|
| 1 | REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM | Diesel | 1,966 |
| 2 | REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM | Gasolina comum | 2,600 |
| 3 | REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM | Alcool | 2,114 |
| 4 | CASTANHAL | Diesel | 1,920 |
| 5 | CASTANHAL | Gasolina comum | 2,643 |
| 6 | CASTANHAL | Alcool | 2,206 |
| 7 | CAPANEMA | Diesel | 1,969 |
| 8 | CAPANEMA | Gasolina comum | 2,638 |
| 9 | CAPANEMA | Alcool | 2,073 |
| Nº de Ordem | LOCALIDADE DE FORNECIMENTO | PRODUTO | PREÇO REGISTRADO (R\$) |
| 10 | SALINÓPOLIS | Diesel | 1,970 |
| 11 | SALINÓPOLIS | Gasolina comum | 2,700 |
| 12 | SALINÓPOLIS | Alcool | 2,258 |
| 13 | MARABÁ | Diesel | 1,930 |
| 14 | MARABÁ | Gasolina comum | 2,745 |
| 15 | MARABÁ | Alcool | 2,035 |
| 16 | TUCURUÍ | Diesel | 2,097 |
| 17 | TUCURUÍ | Gasolina comum | 3,000 |
| 18 | TUCURUÍ | Alcool | 2,411 |
| 19 | SANTARÉM | Diesel | 2,017 |
| 20 | SANTARÉM | Gasolina comum | 2,837 |
| 21 | SANTARÉM | Alcool | 2,188 |
| 22 | ALTAMIRA | Diesel | 1,934 |
| 23 | ALTAMIRA | Gasolina comum | 2,787 |
| 24 | ALTAMIRA | Alcool | 2,451 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos. Belém (PA), 20 de janeiro de 2006.

pp. JARBAS PRATES NETO
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

pp. GUILHERME HISSA SILVA AMORIM
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2005

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Sead e Petrobrás Distribuidora S/A

Objeto: Fornecimento, em todo território nacional, de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento das aeronaves de uso e propriedade do Governo do Estado do Pará

Vigência: 10/11/2005 a 09/11/2006

Valor: R\$ R\$ 1.259.498,40

Dotação Orçamentária: 13102 04 122 1056 2031 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/11/2005

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: Av. Júlio Cesar, s/n - Val de Cans - CEP - 66.115-970

EXCLUIR OS EFEITOS

Portaria nº 042 de 24 de Janeiro de 2006.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 034 de 20-01-2006, publicada no DOE nº 30.608 de 24-01-2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO**PREGÃO Nº 02/2006 - SEAD/PNAGE**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Notebook, 04 (quatro) microcomputadores, 01(um) Projetor Multimídia e 01 (um) Pen Drive (multifuncional) para suprir as necessidades do PNAGE

NOVA DATA : 07 de fevereiro de 2006 HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Licitações situada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Batista Campos - Belém/Pará.

MOTIVO: alteração do Item 7.8.2.3, letra "a" do Edital, devido acatamento da impugnação ao mesmo pela Empresa COEBA INFORMÁTICA E PAPELARIA

OBTENÇÃO DO NOVO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do fax (91)3289-6246.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO

PREGOEIRO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Bonventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120**PORTARIA Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2006**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do §3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do §6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004 da STN; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2005.

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os poderes e órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2005

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA 2005 |
|---|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|--------------------------------|
| | Jan/05 | Fev/05 | Mar/05 | Abr/05 | Mai/05 | Jun/05 | Jul/05 | Ago/05 | Set/05 | Out/05 | Nov/05 | Dez/05 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 473.190 | 446.613 | 468.184 | 481.812 | 520.193 | 535.361 | 527.334 | 517.517 | 531.022 | 529.296 | 546.526 | 608.280 | 6.385.327 | 6.369.091 |
| Receita Tributária | 253.118 | 215.067 | 229.568 | 231.653 | 247.470 | 259.170 | 260.713 | 261.786 | 300.030 | 276.614 | 265.223 | 300.558 | 3.102.967 | 3.098.891 |
| ICMS | 235.492 | 195.004 | 203.623 | 206.594 | 220.401 | 235.867 | 233.931 | 238.624 | 275.563 | 251.031 | 243.594 | 261.845 | 2.801.569 | 2.781.177 |
| IPVA | 3.851 | 4.854 | 10.814 | 11.894 | 8.692 | 8.902 | 7.929 | 8.312 | 7.422 | 8.708 | 6.636 | 5.478 | 93.391 | 96.644 |
| Outras Receitas Tributárias | 13.774 | 15.208 | 15.028 | 13.365 | 18.378 | 14.401 | 18.853 | 14.850 | 17.046 | 18.874 | 14.994 | 33.235 | 208.006 | 221.070 |
| Receita de Contribuições | 2.596 | 10.525 | 10.672 | 10.344 | 12.450 | 13.327 | 15.313 | 11.809 | 13.941 | 12.125 | 14.204 | 27.198 | 154.504 | 171.485 |
| Receita Patrimonial | 3.297 | 3.724 | 4.879 | 4.119 | 6.135 | 7.864 | 14.242 | 7.361 | 9.109 | 7.312 | 7.714 | 3.282 | 79.039 | 108.842 |
| Receita Agropecuária | 9 | 7 | 6 | 4 | 4 | 7 | 7 | 11 | 19 | 17 | 20 | 15 | 127 | 180 |
| Receita Industrial | 180 | 302 | 562 | 678 | 360 | 677 | 506 | 657 | 1.012 | 718 | 427 | 656 | 6.836 | 7.752 |
| Receita Serviços | 3.363 | 9.130 | 17.523 | 13.379 | 9.145 | 15.745 | 11.136 | 14.550 | 14.182 | 9.858 | 14.160 | 16.987 | 149.158 | 151.619 |
| Transferências Correntes | 205.367 | 197.585 | 198.814 | 212.641 | 237.704 | 231.287 | 218.355 | 213.802 | 182.110 | 211.237 | 230.939 | 427.789 | 2.767.631 | 2.574.399 |
| Cota-Parte do FPE | 163.537 | 143.160 | 137.288 | 149.067 | 168.256 | 163.013 | 133.861 | 137.721 | 115.040 | 133.216 | 161.035 | 225.771 | 1.830.976 | 1.713.544 |
| Transferências da L.C. 87/1996 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 9.273 | 111.275 | 111.275 |
| Transferências do FUNDEF | 10.249 | 10.665 | 20.235 | 16.823 | 19.766 | 20.770 | 21.481 | 15.888 | 17.499 | 18.624 | 18.658 | 48.453 | 239.112 | 243.191 |
| Outras Transferências Correntes | 22.308 | 34.488 | 32.008 | 37.478 | 40.409 | 38.231 | 53.740 | 50.921 | 40.298 | 50.124 | 41.974 | 144.291 | 586.269 | 506.389 |
| Outras Receitas Correntes | 5.260 | 10.272 | 6.083 | 8.894 | 6.924 | 7.283 | 7.062 | 7.541 | 10.619 | 9.415 | 13.838 | 31.795 | 125.066 | 255.922 |
| DEDUÇÕES (II) | 93.680 | 110.119 | 113.929 | 106.242 | 122.118 | 127.125 | 124.540 | 114.138 | 134.976 | 124.333 | 127.415 | 239.398 | 1.538.014 | 1.475.124 |
| Transf. Constitucionais e Legais | 68.743 | 53.975 | 59.331 | 59.852 | 61.426 | 66.391 | 68.604 | 67.401 | 75.857 | 71.834 | 70.652 | 77.691 | 799.857 | 804.708 |
| Contnb. Plano Seg. Social Servidor | 130 | 7.525 | 7.655 | 7.437 | 8.673 | 10.277 | 11.172 | 9.312 | 10.087 | 9.542 | 10.742 | 23.005 | 115.557 | 110.564 |
| Servidor | 130 | 7.525 | 7.655 | 7.437 | 8.673 | 10.277 | 11.172 | 9.312 | 10.087 | 9.542 | 10.742 | 23.005 | 115.557 | 110.564 |
| Patronal | | | | | | | | | | | | | | |
| Contnb. p/ Custeio Pensões militares | | | | | | | | | | | | | | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previd. | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Rec. p/ Form do FUNDEF | 26.807 | 48.619 | 46.943 | 38.853 | 52.019 | 50.457 | 44.765 | 37.425 | 49.031 | 42.957 | 48.021 | 138.702 | 622.599 | 559.853 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) | 379.510 | 336.494 | 354.255 | 375.570 | 398.074 | 408.236 | 402.794 | 403.379 | 396.046 | 404.963 | 419.111 | 568.882 | 4.847.313 | 4.893.967 |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria n° 007, de 02 de janeiro de 2006

Servidores: Maria Cristina Maurés da Costa, matrícula n° 27952/1, Cargo: Secretária Adjunta.

José Carlos dos Santos Damasceno, matrícula n° 533326/1, Cargo: Assessor.

N° de diária: 03 (três)

Destino: Salvador/BA

Objetivo: participar da Reunião de Apresentação do Projeto de Financiamento dos Hospitais Regionais no BNDES.

Períodos: 10 a 12/01/2006

Portaria n° 038, de 17 de janeiro de 2006

Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil, Matrícula: 27529/1, Cargo: Técnico

N° de diárias: 02 (duas)

Destino: Municípios de Palestina e Brejo Grande do Araguaia

Objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

Dias: 19 e 20/01/2006

Portaria n° 044, de 19 de janeiro de 2006

Servidores: Antonio Mariano de Cintra Santos Junior, matrícula n° 5310075/1, Cargo: Técnico.

Isaac Souza Neves, matrícula n° 5760143/1, Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

N° de diária: ½ (meia) diária

Destino: Município de Marituba

Objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

Dia: 23/01/2006

Portaria n° 050, de 23 de janeiro de 2006

Servidores: Nelson Antonio Carvalho Nogueira, matrícula n° 27510/1, Cargo: Técnico.

Ronaldo Santos Borges, matrícula n° 3156524/1, Motorista

N° de diária: 03 (três)

Destino: Municípios de Capanema e Peixe Boi

Objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

Período: 25 a 27/01/2006

Portaria n° 061, de 24 de janeiro de 2006

Servidores: Maria de Nazaré Costa de Moura, matrícula n° 27758/1, Cargo: Técnico.

Sandra Maria Maia Sampaio, matrícula n° 27600/1, Cargo: Gerente

N° de diária: 03 (três)

Destino: Município de Altamira

Objetivo: participar do Fórum de Prefeitos e Secretários Municipais.

Período: 25 a 27/01/2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n° 039, de 17 de janeiro de 2006

Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil

Matrícula n° 27529/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-800,00 (oitocentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.121.1126.4334-339033 - Passagens e Despesas com

Locomoção

Prazos: 15 (quinze) dias para Aplicação

15 (quinze) dias para a prestação de contas.

Portaria n° 051, de 23 de janeiro de 2006

Servidor: Nelson Antonio Carvalho Nogueira

Matrícula n° 27510/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa:

19101.04121.1126.4334-339030 - Material de Consumo

Prazos: 15 (quinze) dias para Aplicação

15 (quinze) dias para a prestação de contas

PREGÃO PRESENCIAL

Portaria n° 060, de 24 de janeiro de 2006.

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas

pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando o termos

do Processo n° 22840/2006.

Resolve:

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação na modalidade

Pregão, para Aquisição de Fornecimento de Passagem Aérea, para

atender esta Secretaria, o servidor José Osmar da Silva Ramos,

Técnico, matrícula n° 26050/1, e para membros da equipe de apoio,

Ana Rosa Teixeira Cardoso, Gerente, matrícula n° 26808/1, João

Batista Pinto de Araújo, Técnico "A", matrícula n° 27391/1, e Orlando

Santana Rosa, Auxiliar Técnico, matrícula n° 26476/1.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,

24 de janeiro de 2006.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

COMUNICADO IMPORTANTE

Solicitamos aos ex-servidores da ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará abaixo relacionados, que procurem a Coordenadoria Administrativa-Financeira em Belém - (91) 3222-6594, para tratar de assunto de máximo interesse.

ADROALDO ALVES CAMELO JUNIOR
ALCICLEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA
ANA PATRÍCIA MARINHO MELO
ANGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO
ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS
ANTONIO SILVESTRE SILVA
BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM
DACIO CAMPOS DE CARVALHO
DANIEL KAWA
EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES
EDMILSON MOREIRA VERAS JUNIOR
EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO
FABIO MEDEIROS LOPES
FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA
JEREMIAS FERNANDES LIMA
JOÃO CRISOSTOMO MAUAD CAVALLERO
JOÃO CUSTORIA DE LIMA
JOEMIO DA SILVA PIMENTEL
JOSE ELIEL DIAS FERREIRA
JOSÉ ELOY DE BARRO NETO
JOSÉ IVANILDO AGUIAR DO NASCIMENTO
LEILY KEILA GOMES MEDEIROS
LIDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO
LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA CORREA
LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR
MANOEL DE PAULA RIBEIRO FILHO
MARCELO SANTOS CHAVES
MARCIO ALMEIDA CUNHA
MARCIO DAS NEVES PINTO
MARCONE AZEVEDO DE JESUS
MARCOS PEREIRA DA SILVA
MARIA SELMA DE ANDRADE HAGE
MOACIR M. SERQUEIRA
ODILON JOSE CLAUDIO SOARES
PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO
PAULO ROBERTO BENTES LOPES JUNIOR
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA
REGINALDO JUSTO R DE MORAES
RICARDO CLECIO DOS REIS MEDEIROS
ROBERTO DE FIGUEIREDO BATISTA
ROBSON DE DEUS MOREIRA
SIDNEY ALEX SIMÕES OLIVEIRA
SIMONE SILVEIRA DA COSTA
VALDONEY FERREIRA BARBOSA
VINICIUS PINTO SAVINO
WALBERE RIBAMAR SOEIRO

ADEPARÁ
COMUNICADO URGENTE

Solicitamos às pessoas físicas e representantes das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que procurem a ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - Coordenadoria Administrativa-Financeira em Belém - (91) 3222-6594, para tratar de assunto de máximo interesse.

ADÃO BRAGA SOBRINHO
AGNALDO COSTA DE ALMEIDA
ALESSANDRO SANTOS LARANJEIRA
ALEXANDRE LEITE DUARTE
ALMIR JOSÉ LOPES DE CAMPOS
ALOIZIO PEREIRA DOS SANTOS
ALVARO ALVES GODOY
ARINOS VIEIRA DE SOUSA
AUTO ESCOLA TOP CAR LTDA
BELMIRO GAMA NOGUEIRA
CÉLIO FRANCO DA SILVA
DEMOLICIO DIAS FERREIRA FILHO
DENIS PALMEIRA DA SILVA
DERISLEY FRANCISCO BORGES
DIELLY THAIS PRATES SOUZA
EUNICE ROSA DE SOUZA
FABIO DE JESUS SOUZA
ILENE ALESSANDRA X. DE MOURA
JOÃO PEREIRA ROCHA
JOCÉLIO ENISTOM LOPES
JOVANE SORIANE DA COSTA
JUAREZ RIBEIRO FERREIRA ANDRAD
LUIZ FELIPE PATROCÍNIO DE AGUIAR
MANOEL EVERARDO LEMOS
MARIA DAS GRAÇAS SALVIANO
MARIA VIRGINIA MARCAL GAIA
MARINA DA SILVA GUSMÃO LUZ
MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
MARLEO ANTONIO FERREIRA SILVA
NELCY DE LIMA PEREIRA
NICELINA DE NORONHA RAMOS
OSVALDO ALVES MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - FUNDEF
RAIMUNDO BORGES CAÇULA CRUZ
RAIMUNDO FÉLIX SOUZA E SILVA
REDEÇÃO IND. E COMÉRCIO
ROXANA NELBY C. W. E SILVA
SERGIO LIMA MACHADO
T ARAÚJO DE ALMEIDA COMÉRCIO ME
TEREZINHA BARROS OLIVEIRA
VALQUÍRIA RIOS DE SOUSA
WALTERSON DA SILVA COSTA

ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº082/2006 de 23/01/2006.

Érika Lausanne da Silva, Aux.Adm./elementodespesa:3390-30-
R\$1.900,00;3390-33-R\$100,00-3390-39- R\$950,00/Valor total:
R\$2.950,00/objetivo:ocorrer com despesas de pronto pagamento em
ações técnico- administrativos nas Ulsav's de Santarém, Belterra,
Curuá,Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Juruti,Terra Santa, Faro, Monte
Alegre Prainha e Almerim.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Munducius, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2006 de 24/01/2006
SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº
54187270/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São João de Pirabas.
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 25/01/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2006 de 24/01/2006
SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares Filho, matrícula funcional nº
54185847/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São João de Pirabas
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 25/01/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribero
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO
BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista - Edital Nº 001/2005, a seguir especificados, a comparecerem no dia 26.01.2006, nas Agências BANPARÁ nos municípios do Interior do Estado, cujos endereços estão especificados no ANEXO I do EDITAL Nº 001/2005 que foi publicado no DOE em 10/03/2005, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação. Para os candidatos residentes na cidade de Belém-PA, estes deverão comparecer à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar - BELÉM-PARÁ (SUMEP/GEDEP).
MOTORISTA
Cidade: BELÉM
15º Cícero Sarmento de Paula
16º Walter Afonso Neves Figueiredo
17º Carlos Castilho de Alencar
18º Manoel Lima de Souza Junior

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 018/2006-G.R.S.

Conceder diárias as servidores abaixo especificados, que viajarão a serviço desta PARATUR, a fim de acompanhar as Oficinas de Sensibilização do Programa de Regionalização-Roteiros do Brasil, realizado em parceria com o Ministério do Turismo:

| NOME | QDE DIARIAS | PERÍODO | LOCAL |
|----------------------------|-------------|------------------|---------------------|
| Admison Alcântara da Silva | 3 1/2 | 24 a 27/01/2006 | Acará-PA |
| Admison Alcântara da Silva | 3 1/2 | 28 a 31/01/2006 | Soure-PA |
| Admison Alcântara da Silva | 3 1/2 | 01 a 04/02/2006 | Salvaterra-PA |
| Conceição Silva da Silva | 2 1/2 | 24 a 26/01/2006 | Acará-PA |
| Conceição Silva da Silva | 5 1/2 | 30/01 a 04/02/06 | Soure/Salvaterra-PA |

PORTARIA Nº 019/2006-G.R.S.

Conceder diárias ao presidente, que viajará a serviço desta PARATUR:

| NOME | QDE DIARIAS | PERÍODO | LOCAL |
|-----------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| Adenauer Marinho de O. Góes | 02 | 24 a 25/01/2006 | São Paulo-SP |
| Adenauer Marinho de O. Góes | 01 | 26/01/2006 | Brasília-DF |

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020/2006-G.R.S.

NOME: Heloíse do Socorro Lima Oliveira

VALOR: R\$ 3.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|----------------------------|--------------|
| 339030-Material do Consumo | R\$ 2.000,00 |
| 339033-Transporte | R\$ 600,00 |
| 339039-Pessoa Jurídica | R\$ 1.200,00 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

DIARIAS

PORTARIA Nº 021/2006-G.R.S.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionando, que viajarão a serviço desta PARATUR:

| NOME | QDE DIARIAS | PERÍODO | LOCAL |
|------------------------------|-------------|---------------|-------------|
| Ana Monteiro Diniz | 1/2 | 26 a 27/01/06 | Bragança-PA |
| Rita de Cássia M. Moreira | 1/2 | 26 a 27/01/06 | Bragança-PA |
| Silvia Regina K. de A. Gomes | 1/2 | 26 a 27/01/06 | Bragança-PA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUBLICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 0075/2006 De, 20.01.2006

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5949-1

Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil, Cento e Setenta Reais)

Local: Prainha/Pá Período: 24/01 a 05/02/2006

Objetivo: Realizar vistoria referente aos processos nº 2005/359882 e 2005/359870, para fins de Autorização de Detenção de Imóvel Público.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 076/2006 De, 20.01.2006

NOME: EDMILSON MARTINS DA SILVA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 316.5949-1

VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339033 - R\$ 100,00

MUNICÍPIO: Prainha /Pá

DATA DA CONCESSÃO: 24/01 a 05/02/2006

TEMPO DE APLICAÇÃO: 13 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PUBLICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 074/2006 De, 23/01/2006

Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 533.3660-1

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

Servidor: JOSÉ JORGE NETO

Cargo: Motorista Matrícula: 315.8608-1

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

Local: Acará/Pá Período: 27 e 28/01/2006

Objetivo: Para uma visita técnica sobre a criação de um projeto de assentamento no imóvel rural denominado Urucuré.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0050/2006

Helieci M. Teixeira, engº agrº, destino: Terra Alta, obj: acompanhamento da retirada do transporte de mudas de açaí produzidas na Unidade de Terra Alta com destino aos Municípios de Inhangapi e S. J. da Ponta, período: 26/01/2006, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 023/2006

Sandra Maria Martins de Assunção, engº agrº, nat./desp. 3390-30/36 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA Nº 024/2006

Reginaldo Moura Passos, engº agrº, nat./desp. 3390-30/36 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA Nº 025/2006

Helieci Oeiras M. Teixeira, engº agrº, nat./desp. 3390-30/36 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA
ERRATA

Portaria nº 200 de 14 de novembro de 2005

Publicada no D.O. nº 30.560 de 16.11.2005

Onde se lê Coordenador I

Leia-se Coordenador

Portaria nº 201 de 14 de novembro de 2005

Publicado no D.O. nº 30.560 de 16.11.2005

Onde se lê Coordenador II

Leia-se Coordenador

Portaria nº 202 de 14 de novembro de 2005

Publicado no D.O. nº 30.560 de 16.11.2005

Onde se lê Coordenador III

Leia-se Coordenador

Portaria nº 211 de 24 de novembro de 2005

Publicado no D.O. nº 30.571 de 01.12.2005

Onde se lê Coordenador II

Leia-se Coordenador

Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2006

Publicado no D.O. nº 30.595 de 05.01.2006

Onde se lê Coordenador I

Leia-se Coordenador

Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2006

Publicada no D.O. nº 30.595 de 05.01.06

Onde se lê Coordenador III

Leia-se Coordenador

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 075/2003

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA

Objeto do Convênio: apoiar financeiramente a realização do Projeto "Avaliação e caracterização de sistemas de produção de açaizeiros apropriados para o agronegócio."

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 075/03 até 31 de dezembro de 2006 e da respectiva prestação de contas até 30 de janeiro de 2007.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 23/12/2004

Vigência do Aditamento: 30/12/2005 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Aditivos Anteriores: 01

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº008 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Portel-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para amostragem dos materiais das ocorrências de conchas períferas, avaliações preliminares de possíveis impactos ambientais e posterior elaboração de projeto de aproveitamento econômico desses depósitos; PERÍODO: 01 a 10.02.2006.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339030 - R\$ 500,00

24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 23.01.2006

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº007 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

NOME DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055814-3.

CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo / DIRAI.

PERÍODO: 30 (trinta) dias, de 16.01.2006 a 15.02.2006.

DIÁRIA

PORTARIA Nº008 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Portel-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para amostragem dos materiais das ocorrências de conchas perliíferas, avaliações preliminares de possíveis impactos ambientais e posterior elaboração de projeto de aproveitamento econômico desses depósitos; PERÍODO: 01 a 10.02.2006.

DIÁRIA

PORTARIA Nº010 DE 24 DE JANEIRO DE 2006.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Altamira-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar a SEICOM no Fórum Regionalizado de Gestão Pública voltado para Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais e Secretários Municipais de Administração; PERÍODO: 26 a 29.01.2006.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011 DE 24 DE JANEIRO DE 2006
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5058465-3, CPF nº 042.593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$400,00 (quatrocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.01.2006

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DIÁRIAS

PORT. Nº 010/06-23/01/06 JOELMA ARNAUD FERREIRA, CIC-448.292.992-15, CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MAT. 5850690/1, LUÍS OTÁVIO GADELHA BARBOSA, CIC-270.857.752-20, CARGO: Administrador, MAT.5091560/1, MUNICÍPIO: Castanhal/PA, DIÁRIAS: 04 (quatro) PERÍODO: 24 a 27/01/2006, OBJ.: Realizar levantamento patrimonial na Unidade Regional.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 016/06/DG

PORTARIA Nº 016/2006/DG/DETRAN
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REDENÇÃO LTDA, CNPJ Nº03.416.850/0002-44, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º . RENOVAR o registro do CFC REDENÇÃO FILIAL XINGUARA, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob nº 196 , em tudo observado a legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 13 de Janeiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 004/06/DG

PORTARIA Nº 004/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA VITÓRIA LTDA ME, CNPJ Nº 04.849.917/0001-16, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º . RENOVAR o registro da CFC AUTO ESCOLA VITÓRIA, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob nº2639 , em tudo observado a legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 10 de Janeiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 017/06/DG

PORTARIA Nº 017/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA MAGUARY LTDA, CNPJ Nº02.358.041/0001-80, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º . RENOVAR o registro do CFC MAGUARY, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob nº 2835, em tudo observado a legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 13 de Janeiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 027/06/DG

PORTARIA Nº 027/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa COOPERATIVA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº03.612.619/0002-26, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º . RENOVAR o registro do CFC UNIAUTO FILIAL, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob nº 252, em tudo observado a legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de Janeiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005 - CBMPA

Considerando o resultado de adjudicação do senhor pregoeiro do CBMPA, referente à Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2005 - CBMPA, processo administrativo nº 01-00196/2005, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com as Atas de Análise de documentações e de propostas de preços. Resolvo homologar o resultado de adjudicação da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2005 pelo critério de menor preço por lote de acordo com as Atas de Análise de documentações e de propostas de preços, as empresas abaixo discriminadas:

DIPROFARM DIST. DE PROD. FARMACÊUTICO, Lote 3 do Anexo I,

Lote 2 do Anexo 2 e Lote 4 do Anexo II

DISTRIBUIDORA MARITUBA E COMERCIAL LTDA, Lote 4 do Anexo I

POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, Lote 3 do Anexo II,

Lote 1 do Anexo III, Lote 3 do Anexo III, Lote 4 do Anexo III, Lote 1 do

Anexo IV e Lote 1 do Anexo V

S.R.S SANTOS COMERCIAL-EPP, Lote 3 do Anexo IV e Lote 4 do

Anexo IV

J.M.E. SANTO, Lote 3 do Anexo V e Lote 4 do Anexo V

Belém - Pa, 24 de janeiro de 2006.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - Cel QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005 - CBMPA

Considerando o resultado do Pregão Presencial nº 013/2005 - CBMPA, processo administrativo nº 01-00196/2005, realizado no dia 13 JAN 2006, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, de acordo com as Atas de Análise de documentações e de propostas de preços apresentado pelo Senhor Pregoeiro do CBMPA. Resolvo adjudicar e homologar as empresas abaixo discriminadas:

PARÁ VENDAS LTDA, Lote 1 e 2 do Anexo I

P.E. LOBO DE MELO, Lote 1 do Anexo II, Lote 2 do Anexo III, Lote 2 do

Anexo IV e Lote 2 de Anexo V

Belém - Pa, 24 de janeiro de 2006.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - Cel QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

Executivo



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

DEFESA SOCIAL



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazare, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 045/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA

IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES

IPC - REGINALDO VIEIRA MIRANDA

MPC - VILMAR VIANA LUCENA

Destino: Tucuruí

Período: 17 a 20/01/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 046/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

ATPC - JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

Destino: Bragança

Período: 17 e 18/01/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 047/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA

EPC - ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Oriximiná

Período: 03 a 06/01/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 048/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA

EPC - ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA JÚNIOR

Destino: Óbidos

Período: 17 a 20/01/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 049/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES

IPC - EDSON NAGATA CORREA

Destino: Igarapé-Açu e Santo Antônio do Tauá

Período: 18 a 19/01/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 050/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO

MPC - WOLNEY CORREA DA SILVA

Destino: Capitão Poço e Garrafão do Norte

Período: 17 a 19/01/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 051/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA

IPC - RUBEM GONÇALVES DA SILVA

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 18 a 20/01/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 052/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

EPC - MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA

MPC - ANTONIO MARIA DA SILVA MENEZES

Destino: Capanema e Primavera

Período: 19/01/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 053/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 027/06-

DGPC/OD/DA, de 16/01/06, que autorizou o pagamento de diárias ao

servidor EPC - ALDEMIR NONATO DA SILVA FRANCO, publicada no

D.O.E. nº 30.603, de 17/01/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 054/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA

2. EPC - MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

3. IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

4. IPC - MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES

5. IPC - EDILTON CRUZ MODESTO

6. IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

7. MPC - DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM

8. MPC - WANDERLEY VILHENA FERREIRA

Destino: Acará, Tailândia e outros

Período: 09 a 12/01/06

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 055/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - MANOEL FERNANDES PAIVA

Destino: Jacundá

Período: 09 a 16/01/06

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 056/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

EPC - ALDEMIR NONATO DA SILVA FRANCO

Destino: Paragominas

Período: 14 a 16/01/06

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 057/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

DPC - MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS

Destino: Abaetetuba

Período: 12 e 23/01/06

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 058/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS

IPC - FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA

Destino: Barcarena

Período: 14/01/06

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 059/06-DGPC/OD/DA, DE 24/01/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - ANDERSON FRANCISCO B. DE ALMEIDA

Destino: Chaves

Período: 16 a 23/01/06

Nº Diárias: 08 (oito)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA DA PORTARIA N.º 911/2005-DGPC/OD/DA, DE 22/08/2005

ONDE SE LÊ: MPC - GILBERTO DA CRUZ E SILVA

LEIA-SE: MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), Contrato nº 001/2006-PCE, de Andréa de Oliveira Maués, CPF nº 352.784.042-72, Contrato nº 002/06-PCE de Antonia Geiciane Silva Oliveira, CPF nº 748.360.802-15, Contrato nº 003/06-PCE de Cleudiana dos Anjos Santos, CPF nº 856.569.502-63, Contrato nº 004/06-PCE de Ediele de Souza Teixeira, CPF nº 695.872.482-87, Contrato nº 005/06-PCE de Jorlangleide Silva Raulinda, CPF nº 744.312.002-82, Contrato nº 006/06-PCE de Luiz do Socorro Gomes Filho, CPF nº 591.872.042-15, Contrato nº 007/06-PCE de Marcos Andrey Cabral Addario, CPF nº 886.817.422-72, Contrato nº 008/06-PCE de Mario Sergio Batista de Lima Mesquita, CPF nº 837.496.322-00, Contrato nº 009/06-PCE de Mônica Joelma Lima Melo, CPF nº 865.129.782-34, Contrato nº 010/06-PCE de Myrna Victoria Freitas da Costa, CPF nº 885.207.812-68, Contrato nº 011/06-PCE de Nazaré de Jesus Silva Furtado, CPF nº 370.131.222-20, Contrato nº 012/06-PCE de Regiany Antonia da Silva Guerreiro, CPF nº 688.254.802-10, Contrato nº 013/06-PCE de Samia Sumaya Barros de Sena, CPF nº 585.488.072-53. Cargo: Assistente Administrativo, Nível I. Vigência (Início e término): 12.01.2006 a 12.07.2006 (seis meses). Remuneração: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais). Unidade Orçamentária: 40.101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 0125 - Apoio Administrativo. Atividade: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; Natureza da Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado. Fonte de Recursos: 001- Recursos Ordinários. Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA N.º 015/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 21/01/2006

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO A necessidade de acompanhamento e gestão das ações desenvolvidas pelo Projeto Malote Oficial, implantado no âmbito da Polícia Civil, responsável pela entrega de documentos e intimações, visando a modernização dos processos na respectiva área com a finalidade de otimização dos serviços prestados no âmbito da Polícia Civil, bem como subsidiar o Comitê de Modernização no âmbito da Polícia Civil, quanto ao processo de implementação do Programa da Qualidade - POG-PA e PNAGE e preenchimento do relatório de Auto Avaliação Institucional;

CONSIDERANDO A determinação de se cumprir todas as ações e projetos de modernização implementados e os a serem efetivados dentro das diretrizes Institucionais e para efetuar as oportunidades de melhorias, na área de Gestão de Pessoas e Processos, sugeridas pelo Comitê de Modernização, responsável pelo processo de melhorias contínuas da Polícia Civil, dentro dos parâmetros previstos no Programa da Qualidade na Gestão do Estado do Pará - POG-PA e Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito de competência da Polícia Civil do

Pará a Comissão de Acompanhamento e Gestão do Projeto Malote Oficial, este responsável pela coleta e distribuição de correspondências, assim como na entrega de intimações, na área metropolitana de Belém. **Parágrafo Único** – A Comissão evidenciada no caput deste artigo, terá a incumbência de acompanhar o processo de gestão, do projeto mencionado no caput deste artigo assim como auxiliar na implementação de melhorias contínuas para, após reuniões técnicas, utilizar as ferramentas da qualidade (PDCA), obedecendo aos critérios de excelência na qualidade (Liderança, Estratégias e Planos, cidadãos e sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados), a adoção desses critérios, bem como auxiliar a Diretoria Administrativa na execução do Projeto Malote Oficial objetivando os resultados esperados, visando a modernização dos processos diante da otimização dos serviços prestados na entrega e coleta de correspondências e intimações.

Artigo 2º – A Comissão de Acompanhamento e Gestão do Projeto implantada (Malote Oficial), produzirá relatórios de gestão moldados nos critérios enumerados no parágrafo único do artigo anterior, devendo esses relatórios ser apresentados semestralmente ao Delegado Geral de Polícia Civil, para superior deliberação.

Parágrafo Único – A Comissão de Acompanhamento e Gestão Projeto implantada (Malote Oficial), mensalmente, se reportará ao Delegado Geral, em audiência previamente agendada onde apresentarão os resultados parciais de suas respectivas atuações, devidamente acompanhada de um representante do Comitê de Modernização instituído na Polícia Civil, ao qual deverá se reportar sobre o desenvolvimento dos trabalhos realizados e a realizar, assim como sugerir oportunidades de melhorias no âmbito de suas atribuições.

Artigo 3º – Os relatórios previstos no artigo anterior deverão ser encaminhados ao Comitê de Modernização para análise, quanto ao cumprimento dos critérios previstos no PQG-PA e PNAGE, e após devem ser encaminhados ao Exmo. Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para análise e providências de gestão.

Artigo 4º – A Comissão de Acompanhamento e Gestão da Informação, será constituída pelos senhores: Delegado de Polícia Civil PAULO ESTEVÃO TAMER Presidente; membros: Delegado de Polícia Civil JUSTINIANO ALVES JUNIOR; Escrivã de Polícia Civil ROMANA CORRÊA NATIVIDADE;

Parágrafo Único – A duração do mandato dos membros da Comissão, prevista no caput deste artigo será de um ano, renovável a critério do Delegado Geral da Polícia Civil, no total de membros ou parcialmente.

Artigo 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 73/2005-DGPC/DIVERSOS, DE 21/03/2005

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil... **CONSIDERANDO** que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de Diversão pública denominado "BAR ESPIGÃO", localizado na Rua Hildegard da Silva Nunes, Centro, Santa Izabel, tendo como proprietária a Sr. WANILDA DE JESUS FREITAS AMARAL, foi objeto de Processo Administrativo n.º 01/2005-GAB/DPA, de 15.09.2005, o qual concluiu pela inaplicação do referido estabelecimento sugerindo Cassação do mesmo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 166/2005 – CONJUR, de 25.02.2005, de lavra da Dr.ª LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil/CONJUR, concordando com a conclusão do Processo Administrativo;

R E S O L V E: I – CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE

FUNCIONAMENTO do estabelecimento de diversão pública denominado "BAR ESPIGÃO", localizados na Rua Hildegard da Silva Nunes, Centro, Santa Izabel, o qual tem como proprietária a Sr. WANILDA DE JESUS FREITAS AMARAL, com fundamento no Art. 15, inciso I e II do Decreto n.º 2.423/82, de 31/08/1982.

II – À Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 017/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 20/01/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 046/2004...

CONSIDERANDO que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para a efetiva prevenção e repressão ao crime;

CONSIDERANDO que os crimes contra o patrimônio, especialmente o furto e o roubo, são os que mais preocupam e afetam a comunidade no cotidiano;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil atualmente não dispõe de uma unidade específica de combate aos delitos contra o patrimônio, o que vem sendo realizado em todas as delegacias no mesmo contexto dos outros crimes;

CONSIDERANDO finalmente, que se faz necessária a implantação de uma unidade com o fim específico de repressão aos delitos de roubo e de furto no âmbito da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º – Instalar a DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS (DRFR), com atribuições na prevenção e repressão a essas modalidades delituosas em caráter concorrente com as Divisões, Seccionais e Delegacias;

Parágrafo Único – A DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS (DRFR) funcionará em regime de plantões e expediente;

Art. 2º – A estrutura organizacional e de atuação da DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS será disciplinada da seguinte maneira:

§ 1º – A DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS será constituída de três delegacias:

Delegacia de Furtos;

Delegacia de Roubos;

Delegacia de combate aos crimes contra concessionárias de serviços públicos.

§ 2º – São atribuições da DELEGACIA DE FURTOS:

I – investigar os crimes de furto de autoria ignorada, sem prejuízo das providências preliminares realizadas pela unidade (Divisão, Seccional ou Delegacia) da circunscrição onde o fato ocorreu;

II – investigar, em caráter prioritário, as ocorrências de maior gravidade ou repercussão;

III – realizar investigações no interior de transportes coletivos e em locais de grande concentração popular visando reprimir a ação de "batedores de carteira", "descuidistas", etc;

IV – realizar investigações nas áreas de grandes incidências de furtos, elaborando relatórios para fins de planejamento operacional;

V – fiscalizar oficinas mecânicas, "ferros-velhos" e feiras livres a fim de coibir o comércio de produtos e/ou objetos havidos por meios criminosos;

VI – cumprir ordens de serviço e mandados expedidos por autoridades competentes;

VII – proceder, quando não resultar em prejuízo para a realização da diligência, ao levantamento prévio dos locais e adjacências onde devam ser realizadas operações policiais;

VIII – realizar estudo e análise de dados constantes de inquéritos policiais e investigações preliminares objetivando a colheita de subsídios destinados ao esclarecimento dos delitos de furto em apuração;

VIII – relacionar-se com os demais órgãos policiais visando a troca de informações, auxiliando-os e deles recebendo auxílio, nas investigações que estejam realizando;

IX – apresentar mensalmente ao Diretor da Divisão de Polícia Especializada – DPE – relatório circunstanciado das operações e outras realizações da delegacia, indicando o número de tarefas distribuídas a cada servidor e o número de relatórios por estes elaborados, sugerindo, se for o caso, a adoção de medidas para o melhor desempenho do serviço;

X – responsabilizar-se pelos bens, valores e objetos arrecadados ou apreendidos pela delegacia, enquanto não encaminhados ao cartório;

XI – desempenhar outras tarefas determinadas pelo delegado diretor da divisão,

§ 3º – São atribuições da DELEGACIA DE ROUBOS:

I – investigar os crimes de roubo, de autoria ignorada, sem prejuízo das providências preliminares efetivadas pela unidade (Divisão, Seccional ou Delegacia) da circunscrição onde o fato ocorreu;

II – investigar, em caráter prioritário, as ocorrências de maior gravidade ou repercussão;

III – proceder ao levantamento das áreas de maior incidência de roubos para fins de planejamento operacional;

IV – realizar estudo e análise dos dados constantes de inquéritos policiais e investigações policiais preliminares objetivando a colheita de subsídios destinados ao esclarecimento dos delitos em apuração;

V – através de seus policiais, comparecer aos locais de crimes de roubo a fim de investigar as suas circunstâncias, arrolando testemunhas e outras diligências pertinentes;

VI – acompanhar as perícias técnicas dos institutos de criminalística, de medicina legal e de identificação com a finalidade de obter esclarecimentos sobre crimes de roubo em apuração ou sob investigação;

VII – cumprir ordens de serviço e mandados expedidos por autoridades competentes;

VIII – proceder, quando não resultar em prejuízo para a realização da diligência, ao levantamento prévio dos locais e adjacências onde devam ser realizadas operações policiais;

IX – relacionar-se com os demais órgãos policiais do estado visando a troca de informações, auxiliando-os e deles recebendo auxílio, nas investigações que estejam realizando;

X – apresentar, mensalmente, ao Diretor da Diretoria de Polícia Especializada, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Divisão, com as estatísticas correspondentes e o número de tarefas distribuídas a cada servidor, sugerindo, se for o caso, a adoção de medidas para o melhor desempenho do serviço;

XI – responsabilizar-se pelos bens, valores e objetos apreendidos ou arrecadados até o efetivo encaminhamento ao cartório;

XII – desempenhar outras tarefas atribuídas pelo Diretor da Divisão.

§ 4º – São atribuições da DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

I – investigar e adotar os procedimentos policiais cabíveis nos casos dos crimes de furto praticados contra as empresas concessionárias de serviços públicos;

II – manter parceria com as empresas concessionárias de serviços públicos no sentido da troca de informações visando subsidiar as investigações que estejam sendo realizadas;

III – realizar operações conjuntas com as empresas concessionárias a fim de reprimir os crimes de furto contra elas perpetrados;

IV – apresentar mensalmente ao Diretor da Divisão de Polícia Especializada relatório circunstanciado das operações e outras realizações da delegacia, com as estatísticas correspondentes;

V – responsabilizar-se pelos bens, valores e objetos arrecadados ou apreendidos pela delegacia, enquanto não encaminhados ao cartório.

Art. 3º – A DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS ficará subordinada à Diretoria de Polícia Especializada – DPE;

Art. 4º – Determinar à Diretoria de Polícia Especializada e Diretoria de Administração que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato;

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 212/2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/12/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004.

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra os servidores GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, GERSON PINHEIRO DA SILVA, JOSÉ

ROBERTO BARROS DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil e PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA - Motorista Policial Civil acusados, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas na Lei Complementar nº 046/04.

CONSIDERANDO A Comissão Processante durante a fase de coleta dos meios de convicção, em seu relatório final, concluiu que não restou comprovada a prática de transgressão disciplinar pelos Investigadores de Polícia iniciados, quanto ao Motorista Policial Paulo Roberto Martins da Silva, este transgrediu o inciso VII do art. 74 da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 871/2005-CONJUR, no qual em razão do que fora carreado aos autos, que as provas são insuficientes para a plena convicção de suas responsabilidades, concordando com o relatório da Comissão, sugerindo destarte o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em relação aos Investigadores já referidos. No entanto, em relação ao servidor Paulo Roberto Martins da Silva ficou consubstanciada a transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, estando passível de sofrer a penalidade fixada no art. 75, inciso II da já referida lei.

R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 98 da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2005-DGPC/PAD, de 08.03.2005, instaurado para apurar acusações de transgressões disciplinares atribuídas aos servidores GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, GERSON PINHEIRO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO BARROS DE SOUZA – Investigadores de Polícia Civil;

II - APLICAR a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA – Motorista Policial Civil, por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil, a Diretoria de Administração e a Coordenadoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 003/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12/01/2006.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004...

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2000-DGPC/PAD, de 21/11/2000, com o fito de apurar as transgressões disciplinares imputadas aos servidores RUY SALES MACEDO ALVES e MARCOS OLIVEIRA MENEZES – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pela culpabilidade dos servidores iniciados, face terem ficado comprovado nos autos as transgressões previstas nos incisos XX, VII e XXXV do art. 74 da Lei Complementar 022/94;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 396/2005-CONJUR, de 18/04/2005, da Consultoria Jurídica, concordando com as capitulações que a comissão enquadró os servidores, salvo quanto do inciso XXXV do art 74 da LC 022/2004, cabendo aos servidores suportar a penalidade de suspensão por terem praticado tais condutas na égide da Lei Complementar nº 022/94 antes da reforma ocorrida em 2004.

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor RUY SALES MACEDO ALVES, investigador de Polícia Civil com observância ao que dispõe o art. 77, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII e XX, conforme preceitua o art. 88, inciso II da Lei Complementar nº 022/94;

II – APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, investigador de Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII e XX, conforme preceitua o art. 88 inciso II da Lei Complementar nº 022/94;

III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0075/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 18/01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0858/2004-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor SEBASTIÃO NONATO WATERMAN, Motorista Policial, por inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 71, incisos III, IV, V, IX e XIV e transgressão disciplinar ao artigo 74, inciso XXX daquela Lei, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0089/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, 20/01/2006.

A Dra. LÍLIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0581/2005-GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS de Suspensão aos servidores LUIS GUILHERME BATISTA DE LIMA e CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES, Investigadores de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso VII e XX daquela Lei, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 086/2006-DGPC/DIVERSOS/CRH, DE 16/01/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5411319/1, do município de MARABÁ, pertencente à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para o município de PARAUPEBAS, pertencente à mesma Superintendência Regional;

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior, à Diretoria de Administração e à Coordenadoria de Recursos Humanos, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0085, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO NESTOR CAMPOS – TEN PM

CARGO: CHEFE DA DF/BALANCETE -VALOR: R\$ 2.100,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.100,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0086, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JORGE FREDERICO VIANA M. FILHO – TEN

CEL PM

CARGO: DIRETOR DA ODONTOCLINICA -VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0087, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NELMA MARIA ROSA SOUZA ESTEVES – TEN

CEL PM

CARGO: DIRETORA DO LAD -VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0088, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO CARDOSA ESTEVES – TEN

CEL PM

CARGO: DIRETOR DA UPM -VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0089, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

– MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM -VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0090, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ –

CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA COE -VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0091, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO – CAP

PM

CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA -VALOR: R\$ 2.500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0092, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA – TEN

PM

CARGO: DA PAGADORIA DOS INATIVOS -VALOR: R\$ 400,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0093, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – MAJ

PM

CARGO: PRESIDENTE DO GFM -VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0094, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA – TEN CEL

PM

CARGO: DIRETORA DO HME -VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0053, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO – CEL PM
CARGO: CHEFE DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO -VALOR: R\$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.200,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0096, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA -VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0097, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL ROGRIGUES – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-I -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0098, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CME -VALOR: R\$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.200,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0099, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JULIO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0100, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0101, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDILMILSON GODINHO DE MORAES FILHO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0102, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HERMANN DUARTE RIBEIRO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR-IV -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0103, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA APM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0104, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HELIO LISBOA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: PRESIDENTE DA CPL -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0105, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGDA -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0106, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO SANTOS GARCIA – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO -VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0107, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIA TAILANDIA -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0108, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUZA – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPC -VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0109, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORREA – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO TÁTICO/CPR-I -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0110, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALMERIO MORAES PEREIRA JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0111, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS ANDRADE – MAJ PM
CARGO: CORREG. CPR-IV -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0112, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CFP -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0113, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA – TEN

CEL PM
CARGO: PRESIDENTE DA CPCI -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0114, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENLUCIO SILVA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0115, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBY DO NASCIMENTO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 14ª CIPM -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0116, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO – TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DA CMV -VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0117, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SERGIO ALONSO PINTO E SILVA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0118, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO RPMONT -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0119, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIA DE SÃO FELIX DO XINGU -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0120, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL PM
CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0121, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WLADISNEY REIS DA GRAÇA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0122, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS

CARVALHO NETO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPTUR -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0123, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO ALVES PINHEIRO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM -VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0124, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0125, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JAIR DA CRUZ DOS SANTOS – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM -VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0126, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSE MAURO CAVALCANTE – CAP PM
CARGO: DA AJUDANCIA GERAL DA PMPA -VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0127, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO GRAER -VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0128, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM -VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0129, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO NERY PORTO DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0130, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM
CARGO: SUB DIRETOR DA DAL -VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0131, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HELDER CALDERARO MARTINS – MAJ PM
CARGO: CHEFE DO CITEL -VALOR: R\$ 400,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0132, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO SILVA GOMES – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPOP -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0133, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO – CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR II -VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0134, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0135, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0136, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM -VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0137, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALMIR NASCIMENTO LOUREIRO – TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM -VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0138, 24 JAN 06 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA – CAP PM
CARGO: CHEFE DA DAL/04 -VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Resumo da Portaria Nº1871, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do TATICO. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.920,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº1876, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do CTO. /Posto: PM /Valor: R\$ 927,50 /Origem: Belém /PA – Destino: Castanha /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 16 a 20 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº1879, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo da COE /Posto: PM /Valor: R\$ 397,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Afuá /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 18 a 19 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº1887, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do 6º CIPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 436,50 /Origem: Mosqueiro /PA – Destino: Belém /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 23 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº1892, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do CME/ CIA PFLU /Posto: PM /Valor: R\$ 1.477,50 /Origem: Belém /PA – Destino: Cametá /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 11 a 15 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº2510, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo da COE/CME. /Posto: PM /Valor: R\$ 174,50 /Origem: Belém /PA – Destino: Santa Izabel /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 11 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº2704, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Tadeu Mota Castelo. /Posto: SGT PM /Valor: R\$ 300,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº2719, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do 18º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 288,00 /Origem: (Monte Alegre) /PA – Destino: Santarém /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 15 a 17 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº2743, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Oneliuson Herculano de Sales /Posto: SD PM /Valor: R\$ 720,00 /Origem: Capanema /PA – Destino: Dom Eliseu: a serviço da PMPA. /Períodos: 14 a 28 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº2760, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Heloisa Helena Salame Braga. /Posto: TEN PM /Valor: R\$ 1.170,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Rio Grande do Sul /PA /Objetivo: a serviço a fim de participar do VII Congresso Brasileiro. /Períodos: 03 a 08 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº3302, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do CME/BPCHOQ. /Posto: PM /Valor: R\$ 44.325,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos Carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, S.do Araguaia e Itupiranga /PA /Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de reintegração da posse. /Períodos: 27 AGO a 10 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº3331, de 18 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 14.640,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 27 SET a 25 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº3332, de 21 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 14.640,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Chaves /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 11 OUT a 09 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3354, de 24 NOV 05 – Coletiva.
Nome: Efetivo do CTO. /Posto: PM /Valor: R\$ 20.610,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Anapú /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 05 JUL a 03 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3412, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Temístocles Paulo da Silva. /Posto: MAJ PM /Valor: R\$ 360,00 /Origem: Barcarena /PA – Destino: Pacajá /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 05 a 07 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3447, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Margareth Cristina Vieira Cordovil. /Posto: TEN PM /Valor: R\$ 1.070,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Cachoeira do Ariri. /PA /Objetivo: Encarregado de um PAD. /Períodos: 27 MAI a 05 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3464, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Everaldo de Souza Pereira. /Posto: CB PM /Valor: R\$ 1.008,00 /Origem: Marituba /PA – Destino: Boa Vista do Gurupi /PA e Itinga/MA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 15 a 20 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3466, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Eli Edson Miranda de Queiroz. /Posto: TEN PM /Valor: R\$ 3.210,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Anapú /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 27 SET a 26 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3473, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Jairo Marcio Cardoso de Oliveira. /Posto: CB PM /Valor: R\$ 2.880,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Anapú /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 27 SET a 26 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3475, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Edmilson Carvalho dos Santos. /Posto: SGT PM /Valor: R\$ 1.092,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Itinga e Açailândia /MA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 15 a 20 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3515, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Sidney Ramos de Melo /Posto: CB PM /Valor: R\$ 336,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Breves e Portel /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 09 a 15 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3517, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Emanuel Jose F. de Moraes Junior /Posto: CB PM /Valor: R\$ 336,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Breves e Portel /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 09 a 15 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº3508, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Alessandro Alberto de Souza Dias /Posto: TEN PM /Valor: R\$ 535,00 /Origem: Bragança /PA – Destino: Paragominas /PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 12 a 21 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2715, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Antonio Carlos Silva Nascimento. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA – Destino: Cotijuba /PA. /Objetivo: para montar serviço na operação veraneio 2005. /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2758 de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Adilson Florenço da Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10

(dez). Origem: Redenção /PA – Destino: Rondon da Pará /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. Período: 18 a 27 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2823, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Mario Alves do Nascimento. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Soure /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. Períodos: 13 a 17 MAI e 25 a 29 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3422, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Carlos Demetrio Borges da Silva. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Bragança /PA – Destino: Viseu, Curupaiti, Augusto Corrêa e Tracuateua /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. Períodos: 03 a 05, 07 a 08, 10 a 12, 17 a 18 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3511, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Carlos Demetrio Borges da Silva. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Bragança /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 12 a 21 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3526, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Clisme Cley de Oliveira Quadros. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Bragança /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a Serviço da PMPA. /Período: 12 a 21 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3543, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Naldi de Melo Souza. /Posto: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 03 (três). Origem: Altamira /PA – Destino: Gurupá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA (escolta de presos da justiça). /Período: 12 a 14 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3564, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Julio César da Silva Saraiva. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). Origem: Belém /PA – Destino: Americano /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 05 a 24 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3567, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Raimundo de Souza Cordovil Junior. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 30 (Trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço. /PA. /Objetivo: a fim de fiscalizar terras indígenas /Período: 29 NOV a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3568, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Emillon Chaves de Souza. /Posto: SUB TEM PM /Nº de Diárias: 30 (Trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço. /PA. /Objetivo: a fim de fiscalizar terras indígenas /Período: 29 NOV a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3569, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Ademar Costa dos Santos. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 29 NOV a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3570, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Itamar da Costa Souza. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço. /PA. /Objetivo: a fim de fiscalizar terras indígenas /Período: 29 NOV a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3572, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Antônio Nelson de Oliveira Corrêa. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Senador Jose Porfírio. /PA. /

Objetivo: a fim de realizar Operação de Fiscalização. /Período: 01 a 30 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3571, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Ernani Mota Correia. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Capitão Poço. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 29 NOV a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3573, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Ivaldo Monteiro da Silva. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Senador Jose Porfírio. /PA. /Objetivo: a fim de realizar Operação de Fiscalização. /Período: 01 a 30 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3575, de 13 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Jose de Ribamar Gaspar de Aviz. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Chaves. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 NOV a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3577, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Edvaldo Vieira de Jesus. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Chaves. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 NOV a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3578, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Edilson Fonseca de Melo. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Chaves. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 NOV a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3579, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Luiz Cláudio Oliveira da Silva. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Chaves. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 NOV a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3582, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Vânia Queiroz. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém /PA – Destino: Mato Grosso do Sul. /Objetivo: a fim de participar de um curso. /Período: 01 a 10 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3592, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Alessandro Santos dos Reis. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Paragominas. /PA. /Objetivo: a fim de realizar Operação de Fiscalização. /Período: 27 OUT a 25 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3593, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Sylvania Maria de Brito Bothelho. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Paragominas. /PA. /Objetivo: a fim de realizar Operação de Fiscalização. /Período: 27 OUT a 25 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3607, de 14 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Cleinaldo Benedito dos Reis. /Posto: SUB TEM PM /Nº de Diárias: 30 (trinta). Origem: Belém /PA – Destino: Senador Jose Porfírio. /PA. /Objetivo: a fim de realizar a operação de Fiscalização de desova de tartarugas, caça e cometimentos de ilícitos ambientais /Período: 01 a 30 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

Resumo de Portaria Nº 3615, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Carlos Benedito de Paula Sodrê. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). Origem: Belém/PA – Destino: Maracanã /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento na "Operação Veraneio 2005". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3666, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Roberto Douglas de Oliveira Corrêa. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). Origem: Belém/PA – Destino: Cametá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 28 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3667, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Ronaldo Souza de Costa. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Senador Jose Porfiro. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 29 NOV a 03 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3671, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Iraneide dos Santos Silva. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Conceição do Araguaia. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 19 a 23 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3672, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Marilda da Conceição Ferreira. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Conceição do Araguaia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 19 a 23 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3679, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Liliãna Carvalho da Silva. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 27 NOV a 01 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3755, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Idevaldo Ribeiro da Costa. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o Policiamento na "Operação Veraneio 2005". /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3756, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Marivaldo Negrão da Cruz. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). Origem: Marituba /PA – Destino: Mosqueiro /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o Policiamento na "Operação Veraneio 2005". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3758, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Fabio Ricardo dos Santos Martins. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o Policiamento na "Operação Veraneio 2005". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3787, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Julio Fernando Ferreira Pinto. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o Policiamento na "Operação Veraneio 2005". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3789, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Maria do Carmo Silva de Souza. /Posto: TEM CEL PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). Origem: Belém/PA – Destino: Bragança/PA. /

Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 05 a 08 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3791, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Maria Aparecida Rodrigues Dias. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 08 (oito). Origem: Belém /PA – Destino: Breu Branco e Tucuruí. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 05 a 12 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3794, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: André Luiz Oliveira Santos. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém/PA – Destino: Santarém. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 14 a 23 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3798, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Hélio Lisboa da Silva. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 03 (três). Origem: Belém/PA – Destino: Castanhal. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 07 a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3799, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Jose Augusto Tavares. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). Origem: Belém/PA – Destino: Castanhal. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 07 a 09 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3801, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Alexandre Mascarenhas dos Santos. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 13 (treze). Origem: Belém/PA – Destino: Altamira. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 30 NOV a 12 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3803, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Antônio Carlos de Brito Azevedo. /Posto: TEM CEL PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém/PA – Destino: São Geraldo do Araguaia. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 14 a 23 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3808, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Paulo Roberto de Brito Azevedo. /Posto: TEM PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém /PA – Destino: São Geraldo do Araguaia. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 14 a 23 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3816, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Luiz Carlos Moreira da Costa. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas). Origem: Belém /PA – Destino: Senador Jose Porfírio. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 15 a 16 ABR 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3871, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Luiz Carlos Moreira da Costa. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 03 (três). Origem: Belém /PA – Destino: Vigia. /PA. /Objetivo: em missão integrada com a DEMA/ UNIPOMA. /Período: 27 a 29 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3819, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Liliãna dos Santos Carvalho. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Marabá. /PA. /Objetivo: a serviço da SEDS. /Período: 27 NOV a 01 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3820, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Marco Antônio Rocha dos Remédios. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Marabá. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 27 NOV a 01 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3823, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Roberto Douglas de Oliveira Correa. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). Origem: Belém/PA – Destino: Cametá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 26 a 28 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3824, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Odílio Santos Cruz. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém/PA – Destino: Salinas, Benevides, Castanhal, Capanema, Paragominas, Aurora do Pará e Tomé Açu. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 NOV a 01 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3831, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Ademar Amorim Navarro. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 09 (nove). Origem: Altamira/PA – Destino: Anapó/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 24 OUT a 01 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3838, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Naldí de Melo Sousa. /Posto: SUB TEN. /Nº de Diárias: 09 (nove). Origem: Altamira/PA – Destino: Anapó/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 24 OUT a 01 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3840, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Posto: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 12 a 16 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3878, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Antônio José de Costa Carvalho. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o Policiamento na "Operação Veraneio 2005". /Período: 15 a 29 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3882, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Inácio de Souza. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Acará/PA. /Objetivo: a fim de realizar um levantamento de inteligência que subsidiaria a Operação do CME. /Período: 07 a 11 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3884, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Alcir Cley Almeida das Chagas. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 24 a 28 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3889, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Marcus Vinicius de Castro Alves. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Ponta de Pedras/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 08 a 12 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3890, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Aldenora do Socorro Maciel Barros. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Ponta de Pedras/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 08 a 12 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3893, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Augusta Coelho Garcia. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém/PA – Destino: Conceição do Araguaia/PA. /Objetivo: a fim de realizar o cadastramento dos candidatos ao CFSDF/2004. /Período: 08 a 17 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3894, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Mônica Solange Vieira de Sena da Silva. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém/PA – Destino: Marabá e Parauapebas/PA. /Objetivo: a fim de realizar o cadastramento dos candidatos ao CFSD/2004. /Período: 08 a 17 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3895, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Nilson Estumano da Paixão. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez). Origem: Belém/PA – Destino: Conceição do Araguaia/PA. /Objetivo: a fim de realizar o cadastramento dos candidatos ao CFSD/2004. /Período: 08 a 17 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3898, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Maria Nelma Guimarães. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 12 a 16 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3908, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Paulo Cilas Braga de Campos. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 25 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3910, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Sandro Marcelo Alcântara Pompeu. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas). Origem: Belém/PA – Destino: Capanema, Capitão Poço, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Pirá e Qualipuru/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 25 a 26 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3940, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Edvaldo Pires Castro. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). Origem: Santarém/PA – Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. /Período: 02 a 05 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3944, de 28 DEZ 05 – Diárias.

Nome: Jéferson Mariano Campos. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis). Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis, Capanema e Bragança/PA. /Objetivo: no serviço da Fiscalização dos postos rodoviários do BPRV. /Período: 25 a 30 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3334, de 22 NOV 05 – Coletiva.

Nome: Efetivo do BPCHOQUE/CME. /Posto: PM /Valor: R\$ 38.085,00 /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá, Parauapebas, São Félix, Canaã, Conceição do Araguaia, Rondon do Pará, Tailândia, Mojú, Itaituba, S. do Araguaia e Itupiranga/PA. /Objetivo: na Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 11 a 25 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3339, de 22 NOV 05 – Coletiva.

Nome: Efetivo do BPCHOQUE/CME. /Posto: PM /Valor: R\$ 78.690,00 /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá, Parauapebas, São Félix, Canaã, Conceição do Araguaia, Rondon do Pará, Tailândia, Mojú, Itaituba, S. do Araguaia e Itupiranga/PA. /Objetivo: na Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 26 SET a 10 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

PORTARIA Nº 019/2006-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo AL CFSD PM RAIMUNDO SILVA PALHETA, anexo, solicitando desligamento do Curso de Formação de Soldados PM/2004 e licenciamento a pedido desta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do CFAP, o AL CFSD PM RAIMUNDO SILVA PALHETA, filho de Raimundo Raiol Palheta e Maria de Lourdes Silva Palheta, residente a Travessa Lauro Sodré, nº 490, Bairro Centro, Município de Vigia/PA, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85.

Art. 2º - Providencie o Comandante do CFAP a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-PA, de janeiro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 020/2006-DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo AL CFSD PM VALDIR DE SOUZA PACHECO, anexo, solicitando desligamento do Curso de Formação de Soldados PM/2004 e licenciamento a pedido desta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do CFAP, o AL CFSD PM VALDIR DE SOUZA PACHECO, filho de Valdir Correa Pacheco e Marinete de Souza Pacheco, residente a Travessa Angustura, nº 285, Bairro Sacramento, Município de Belém/PA, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85.

Art. 2º - Providencie o Comandante do CFAP a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-PA, de janeiro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/2005

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira

Objeto: A realização de casamentos civis com expedição das respectivas certidões a população carente do Município de Altamira/PA, até 200 certidões de casamento

Vigência: 07/12/2005 a 04/02/2006

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 - 4418

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 07/12/2005

Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JR.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO

Endereço das Partes: SEJU - Rua 28 de setembro, 339, Comércio, Belém e Cartório do 3º ofício de Altamira - Rua Magalhães Barata, 1649, Altamira/PA

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA

RESENHA 002/2006 - SEJU-PROCON/PA

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Maria Lucilene Rebelo Pinho no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 120/04

RA: Nº 2062/00

Reclamante: REGINALDO JATY ABREU

Reclamado (a): HSBC BANK BRASIL S.A.

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 120/04, aplico a pena de multa a reclamada HSBC BANK BRASIL S.A., totalizando o montante 7.300 UPF's (Sete Mil e Trezentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: Nº 089/04

RA: Nº 783/01

Reclamante: ANA AUGUSTA FRAZÃO MONTORIL

Reclamado (a): YÁZIGI - SOCIEDADE CIVIL PARENSE DE LINGUAS

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/04, aplico a pena de multa a reclamada YÁZIGI - SOCIEDADE CIVIL PARENSE DE LINGUAS, totalizando o montante 1.000 UPF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: Nº 117/04

RA: Nº 1236/99

Reclamante: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA

Reclamado (a): UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/04, aplico a pena de multa a reclamada UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, totalizando o montante 1.800 UPF's (Hum Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: Nº 140/04

RA: Nº 3137/99

Reclamante: LAURINDO GARCIA E SOUZA NETO

Reclamado (a): COLÉGIO IMPACTO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 140/04, aplico a pena de multa a reclamada COLÉGIO IMPACTO, totalizando o montante 1.800 UPF's (Hum Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: Nº 131/04

RA: Nº 2433/01

Reclamante: VITOR ALBERTO EL AQUAR
Reclamado (a): BIG SERVIÇOS S/C LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/04, aplico a pena de multa a reclamada BIG SERVIÇOS S/C LTDA, totalizando o montante 947 UPF's (Novecentas e Quarenta e Sete Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 142/04
RA: N.º 0171/02
Reclamante: MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA
Reclamado (a): UNIBANCO S.A.
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 142/04, aplico a pena de multa a reclamada UNIBANCO S.A., totalizando o montante 3.000 UPF's (Três Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 141/04
RA: N.º 061/02
Reclamante: ARTHUR BARROS MONTEIRO
Reclamado (a): MUIRAQUITÃ TURISMO
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 141/04, aplico a pena de multa a reclamada MUIRAQUITÃ TURISMO, totalizando o montante 400 UPF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 081/04
RA: N.º 3021/99
Reclamante: MARIA LETICIA BERNADES DE CASTRO
Reclamado (a): SÓ CONCURSOS
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/04, aplico a pena de multa a reclamada SÓ CONCURSOS, totalizando o montante 500 UPF's (Quinhentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 072/04
RA: N.º 1904/00
Reclamante: VANILCE RODRIGUES MIRANDA SERNI
Reclamado (a): FORTE TOLDOS FLEXÍVEIS

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/04, aplico a pena de multa a reclamada FORTE TOLDOS FLEXÍVEIS, totalizando o montante 300 UPF's (Trezentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 071/04
RA: N.º 1913/00
Reclamante: LUCIO MAURO PAREDES LEITE
Reclamado (a): AUTO ESCOLA SENA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/04, aplico a pena de multa a reclamada AUTO ESCOLA SENA, totalizando o montante 1.200 UPF's (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa - Diretora do PROCON/PA.
Belém, 23 de janeiro de 2006.
Eliana Uchôa
Diretora do PROCON/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 003/06-GAB/SEC DE 23 DE JANEIRO DE 2006
O Secretário Executivo de Segurança Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO, a incompatibilidade da Gratificação de Tempo Integral com o cargo da servidora Sulamita Ribeiro Pereira;
RESOLVE:

EXCLUIR A SERVIDORA SULAMITA RIBEIRO PEREIRA,
PROFESSORA, DA PORTARIA Nº 040/2005-GAB/SEC, QUE
CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, A CONTAR
DE 01.10.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DILERMANO GOMES TAVARES
Secretário Executivo de Segurança Pública, em exercício

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2006-DG DE 20 DE JANEIRO DE 2006
CONSIDERANDO, o Memº nº 059/2005 de 23.12.05;
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 259/04-DG.
II - Conceder a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, Administradora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004, no período de 23.01 a 22.02.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2006-DG DE 20 DE JANEIRO DE 2006
CONSIDERANDO, o Memº nº 059/2005 de 23.12.05;
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 259/04-DG.

II - Conceder a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, Administradora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004, no período de 23.01 a 22.02.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 008/2006-DG DE 20 DE JANEIRO DE 2006
CONSIDERANDO, o Memº nº 059/2005 de 23.12.05;
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 259/04-DG.
II - Conceder a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, Administradora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004, no período de 23.01 a 22.02.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrírio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 075/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: Construção de Restaurante Popular no Pólo Produtivo do Estado.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$: 479.761,08
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Qualitec Engenharia Ltda (CNPJ nº 06.299.082/0001-01).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, em virtude de atraso na entrega de materiais e equipamentos adquiridos em outra praça
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 23/01/2006
Vigência do Aditamento: 23/01/2006 a 24/02/2006
Dotação Orçamentária: 0342110611678 - 449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Ayrírio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: 1
Endereço do Contratado: Travessa Padre Prudêncio, 754, bairro Campina, CEP 66.015-180
Data da Publicação: 25/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Convênio: 05/2002
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Curionópolis
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida a CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrírio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1ª TA 14/01/2003 - Valor / 2ª TA 07/05/2003 - Prazo / 3ª TA 07/05/2004 - Prazo / 4ª TA 11/01/2005 - Valor / 5ª TA 10/05/2005 - Prazo

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 58/06, de 24 de janeiro de 2006.
Nome: EVERALDO BARBOSA BARATA

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 03 a 05/01/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 57/06, de 24 de janeiro de 2006.
Nome: JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL
Cargo: DIRETOR

Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 17 a 19/01/2006
Nº Diária: 2 e 1/2
Portaria: 55/06, de 24 de janeiro de 2006.
Nome: ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO I
Destino: CAPANEMA
Período: 17/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 53/06, de 24 de janeiro de 2006.
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 05 a 07/01/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 54/06, de 24 de janeiro de 2006.
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: BRAGANÇA
Período: 09 a 11/01/2006
Nº Diária: 2
P Portaria: 3606/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: JOSÉ KARLOS GOERCH ANDRADE
Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM
Destino: SANTAIZABEL
Período: 04,06,11,13,18 e 27/10/2005
Nº Diária: 1
Portaria: 3841/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: FRANCISCO BENEDITO TORRES
Cargo: ADVOGADO
Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 05,19 e 26/10/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3604/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM
Destino: SANTA IZABEL
Período: 04,06,11,13,17,20 e 28/10/2005
Nº Diária: 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Convênio: 06/2002
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Ponta de Pedras
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 14/01/2003 - Valor/ 2º TA - 06/06/2003 - Prazo/ 3º TA - 15/06/2004 - Prazo/ 4º TA - 11/01/2005 - Valor/ 5º T.A. - 09/06/2005- Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Convênio: 07/2002
Partes: SUSIPE e Centro Comunitário Filantrópico de Soure
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Soure
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1ºTA 14/01/2003 - Valor; 2ºTA 08/07/2003 - Prazo; 3ºTA 12/07/2004 - Prazo; 4ºTA 14/01/2003 - Valor; 2ºTA 08/07/2003 - Prazo; 3ºTA 12/07/2004 - Prazo; 4ºTA 11/01/2005 - Valor; 5ºTA 06/07/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Convênio: 08/2002
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Marapanim
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Marapanim
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T. A. Valor - 14/01/2003; 2º T. A. Prazo - 08/07/2003; 3º T. A. Prazo - 12/07/2004; 4º T. A. Valor - 11/01/2005; 5º T. A. Prazo - 06/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Convênio: 09/2002
Partes: SUSIPE e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irituia
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Irituia
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 14/01/2003 - Valor; 2º T.A. 14/09/2003 - Prazo; 3º T.A. 10/09/2004 - Prazo; 4º T.A. 11/01/2005 - Valor; 5º T.A. 06/09/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 01/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Portel
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Portel
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA 13/02/2004 - Prazo; 2º TA 11/01/2005 - Valor; 3º TA 17/02/2005 - Prazo

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 023 /2006-GAB.SUSIPE, de 23-01-2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve CONCEDER de acordo com o Art. 074 da Lei n.º 5.810/94, 30(trinta) dias de FÉRIAS consecutivas a servidora ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES, Matrícula Funcional n.º 3214664, Diretora, lotada no DAF no período de 23-01-2006 a 21-02-2006, referente ao exercício 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 02/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de São Sebastião da Boa Vista
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês
Data da Assinatura: 09/01/2006
Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA 13/02/2004 - Prazo; 2º TA 11/01/2005 - Valor; 3º TA 17/02/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Convênio: 03/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Salvaterra
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Salvaterra
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENENTE em encaminhar à CONCEDENTE,

mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA 12/04/2004 - Prazo/ 2º TA 11/01/2005 - Valor/ 3º TA 11/04/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 04/2003

Partes: SUSIPE e Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Viseu

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Viseu

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA 12/04/2004 - Prazo/ 2º TA 11/01/2005 - Valor/ 3º TA 11/04/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 05/2003

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Garrafão do Norte

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA 12/04/2004 - Prazo/ 2º TA 11/01/2005 - Valor/ 3º TA 11/04/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 07/2003

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Capitão Poço

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 25/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA 12/04/2004 - Prazo/ 2º TA 11/01/2005 - Valor/ 3º TA 11/04/2005 - Prazo

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIAS

Portaria nº 002/2006 - 04 (quatro) Diárias

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG.
Local: Cachoeira do Arari e Souré - Pa Período: 12 a 15.01.06 Valor: R\$ 420,00

Objeto: A FCG renovará o convênio com o Museu do Marajó para a manutenção da Escola de Música do município e participará da cerimônia de encerramento das atividades do ano letivo em Souré, onde será o paraninfo da 1ª turma de musicalização no município.

Portaria nº 003/2006 - 04 (quatro) Diárias

Servidor: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Assessor.
Local: Cachoeira do Arari e Souré - Pa Período: 12 a 15.01.06 Valor: R\$ 360,00

Objeto: Transportará o Superintendente aos municípios.

Portaria nº 005/2006 - 05 (cinco) Diárias

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: São Sebastião da Boa Vista - Pa Período: 12 a 15.01.06 Valor: R\$ 450,00

Objeto: A FCG realizará assinatura de convênio de cooperação técnica com a Prefeitura municipal.

Portaria nº 006/2006 - 05 (cinco) Diárias

Servidor: SILAS BORGES DA SILVA - Assessor
Local: São Sebastião da Boa Vista - Pa Período: 12 a 15.01.06 Valor: R\$ 450,00

Objeto: Dará apoio na assinatura de convênio de cooperação técnica com a Prefeitura municipal.

PORTARIAS

Portaria nº 007/2006

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais;

ASSUNTO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente que conduzirá as licitações desta Fundação no Exercício de 2006, nos termos Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002.

PREGOEIROS:

LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - Coordenador de Recursos Humanos

HENRIQUE NOEDING JUNIOR - Chefe de Gabinete

Equipe de Apoio:

WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio Administrativo

RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro

JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

FRANCISTELA TORRES CALDAS - Assessora

ANTÔNIA RENILDE PEREIRA DA SILVA - Diretora Administrativa e Financeira

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - Pa, 18 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e M. P. MACAMBIRA EPP.

Objeto: Fornecimento de Água Mineral.

Vigência: 15/01/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 4.800,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.122.0125.4534 - 339030/

47201.13.361.1095.4399 - 339030/47201.13.363.1135.4278 - 339030/

47201.13.364.1098.4275 - 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura: 15/01/2006

Ordenador Responsável: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Trav: Campos Sales, 587 Belém - Pa e Av: Gentil Bittencourt, 909 Cep: 66040-000 Belém - Pa.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2006

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o grande potencial artístico do aluno,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do regimento da F.C.G de 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Estudos de MIGUEL ARCHANJO DE ALMEIDA CAMPOS NETO, pelo período de 01 (um) ano (25.01.2006 a 25.01.2007), a fim de que possa subsidiar seus estudos na Instituição Mannes College of Music em Nova York, não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício e funcional com FCG.

Por trata-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G de 11.06.2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

PORTARIA Nº 011/2006

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o grande potencial artístico do aluno,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do regimento da F.C.G de 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Estudos de MAURICIO FERREIRA GOMES, pelo período de 01 (um) ano (25.01.2006 a 25.01.2007), a fim de que possa subsidiar seu curso de Bacharelado em Violão na Escola Superior de Música de Catalunia - Espanha, não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício e funcional com FCG.

Por trata-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G de 11.06.2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

PORTARIA Nº 012/2006

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Carlos Gomes,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do Regimento da F.C.G de 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Manutenção de Professor Visitante de LÍLIAN CRISTINA DA SILVA BARROS, pelo período de 01 (um) ano (25.01.2006 a 25.01.2007), não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício ou funcional com a FCG.

Por trata-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G de 11.06.96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

PORTARIA Nº 013/2006

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Carlos Gomes,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do regimento da F.C.G de 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Manutenção de Professor Visitante de MARILIA BOULHOSA CAPUTO, pelo período de 01 (um) ano (25.01.2006 a 25.01.2007), não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício ou funcional com a FCG. Por trata-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G de 11.06.96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

PORTARIA N° 014/2006

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de cursos no Instituto Carlos Gomes,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.96 e Artigo 33 do regimento da F.C.G de 11.06.96, a prorrogação da Bolsa de Manutenção de Professor Visitante de ADAMILSON GUIMARÃES DE ABREU, pelo período de 01 (um) ano (25.01.2006 a 25.01.2007), não se caracterizando para todos os efeitos legais vínculo empregatício ou funcional com a FCG.

Por trata-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no art.13, XIII do Regimento Interno da F.C.G de 11.06.96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bitencourt, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 002/2006

Modalidade de Licitação: Prgão Presencial n° 007/2005-SEAD/DGL/SRP

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e M.P. MACAMBIRA

- EPP

Objeto: Fornecimento de garrações e caixa de água mineral

Vigência: 16/01/2006 a 16/01/2007

Valor: R\$ R\$ 6.600,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13122012545340000.001000000.339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Endereço do Contratado: Avenida Pedro Alvares Cabral n° 834 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 003/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 007/2005-SEAD/DGL/SRP

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e J.M.E SANTO LTDA

Objeto: Fornecimento de caixa de água mineral

Vigência: 16/01/2006 a 16/01/2007

Valor: R\$ R\$ 15.500,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13122012545340000.001000000.339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales n° 587 - Belém/Pará/Brasil

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 004/2006

N° do Contrato: 036/2004

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de 07 (sete) veículos automotores de pequeno porte.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) mensais por veículo.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Locavel Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 63.798.490/0001-33.

Objeto e Justificativa do Aditamento: reajuste contratual.

Valor: R\$ R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) mensais por veículo, sobre o valor original.

Data da Assinatura: 24/01/2006

Vigência do Aditamento: 24/01/2006 a 27/06/2006

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.1092.4194; 33.90.33.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior - Diretor Presidente.

Aditivos Anteriores: T.A. 001/2004, Data: 30/12/2004; T.A. 002/2005, Data: 28/06/2005; T.A. 003/2005, Data: 28/12/2005.

Endereço do Contratado: Rua Castelo Branco, n.º 208, Bairro Centro, CEP: 68.798-000, na cidade de Santa Bárbara, estado do Pará.

Data da Publicação: 25/01/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO

Tornar sem Efeito

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 257/2005

Partes: SEDUC/Município de Medicilândia.

Publicado no Diário Oficial n° 30.597 do dia 09.01.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORTARIAN°021/2006-SALE

PORTARIA N° 021/2006 - SALE

Secretária Adjunta de Logística Escolar em Exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e a conclusão do Processo n° 379259/05;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria n° 097/05 - SALE, que criou a Escola Estadual de Ensino Médio "Profª MARIA HELENA VALENTE TAVARES" no Município de Parauapebas, publicada no Diário Oficial do Estado sob o n° 30.511, de 30/08/2005

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

Belém, 23 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO - DIN

TORNAR SEM EFEITO

Portarias publicadas no diário oficial n° 30578 de 13/12/2005,

N°s das Portarias 419/2005 - 422/2005.

PORTARIAN°022/2006-SALE

PORTARIA N° 022/2006 - SALE

Secretária Adjunta de Logística Escolar em Exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de PARAUAPEBAS, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo n° 379259/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PROFª MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA", situada na Rua 11 N° 250 - Bairro União, CEP 68515-000, Telefone 3356-1905, para atender os alunos do Município de PARAUAPEBAS;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN em conjunto com a Direção da 4ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria n° 009/2004 - GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR.

Belém, 23 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

EXCLUIR

PORTARIA N°: 293/06 DE 17/01/2006

Nome: ALMIRO RODRIGUES MACEDO

Matricula: 0236012/014

Cargo/Lot.: Ag. Adm./Seduc/Belém

Excluir da port. col. n°.15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretária Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, a contar de 29/07/2005.

DESIGNAR

PORTARIA N°: 415/06 DE 20/01/2006

Nome: ZENAIDE MARIA RAMOS BORGES

Matricula: 0455865/010 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD4/EEEF. Conte Laurindo C. Azeitona/Ananindeua

Período: A partir de 20/01/2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA N°: 414/06 DE 20/01/2006

Nome: CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA

Matricula: 3200264/023 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD1/EEEF. Conte Laurindo C. Azeitona/Ananindeua

Período: A partir de 20/01/2006, até ulterior deliberação.

PORTARIA N°: 109/06 DE 20/01/2006

Nome: CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO

Matricula: 3265390/040 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Adm. Escolar/ERC. Educandário Jesus de Nazaré/Belém.

Período: A partir de 20/01/2006, até ulterior deliberação

PORTARIA N°: 110/06 DE 20/01/2006

Nome: JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO

Matricula: 3200086/020 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Orient. Educ./ERC. Educ. Ns. da Coonceição/Ananindeua

Período: A partir de 20/01/2006, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N°: 413/06 DE 20/01/2006

Nome: CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA

Matricula: 3200264/023 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD1/EEEF. Conte Laurindo C. Azeitona/Ananindeua

Período: A partir de 20/01/2006.

PORTARIA N°: 412/06 DE 20/01/2006

Nome: MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA

Matricula: 0481980/015 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD4/EEEF. Conte Laurindo C. Azeitona/Ananindeua

Período: A partir de 20/01/2006, a Pedido.

PORTARIA N°: 107/06 DE 20/01/2006

Nome: CLAUDIA DE NAZARÉ FERNANDES LEITÃO

Matricula: 3265390/040 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Adm. Escolar/EE. Tiradente/Belém

Período: A partir de 20/01/2006.

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

PORTARIA Nº: 108/06 DE 20/01/2006

Nome: JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
Matricula: 3200086/020 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Orient. Educ./ERC. Educandário Jesus de Nazaré/Belém
Período: A partir de 20/01/2006, a Pedido.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 292/06 DE 17/01/2006

Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA
Matricula: 0509957/012
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Monsenhor /Belém
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 01/01/02 à 31/12/04

PORTARIA Nº: 226/06 DE 17/01/2006

Nome: LOURIVAL ASSUNÇÃO PACHECO
Matricula: 0223700/014
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Mª da Conceição Malheiros/Iritula
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 12/04/82 à 11/04/85 e 12/04/85 à 11/04/88

PORTARIA Nº: 230/06 DE 17/01/2006

Nome: MARIA ISOLEIDE FERREIRA DA LUZ
Matricula: 0235725/016
Cargo/Lot.: Prof/ERC. José Pinto Menezes/Novo repartimento
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 28/04/86 à 27/04/89 e 28/04/89 à 27/04/92

PORTARIA Nº: 291/06 DE 17/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CALIL FORTUNATO
Matricula: 5525977/010
Cargo/Lot.: prof/ EEEMF. Leonor Nogueira/Belém
Período: 01/02/06 à 01/04/06 e 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias
Triênio: 14/03/97 à 13/03/00 e 14/03/00 à 13/03/03

PORTARIA Nº: 215/06 DE 12/01/2006

Nome: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
Matricula: 0528730/010
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Emiliano Sarmento Ferreira/Belém
Período: 02/01/06 à 02/03/06 (60) dias
Triênio: 01/02/01 à 31/01/04

PORTARIA Nº: 240/06 DE 17/01/2006

Nome: VANDA EDNA MACEDO DA SILVA
Matricula: 0733644/018
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Ir. Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Período: 01/03/06 à 29/04/06 e 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias
Triênio: 06/05/94 à 05/05/97 e 06/05/00 à 05/05/03

PORTARIA Nº: 261/06 DE 12/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 5049482/018
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Abel Nunes de Figueiredo/Portel
Período: 02/01/06 à 02/03/06 e 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias
Triênio: 01/03/94 à 28/02/97 e 01/03/97 à 29/02/00

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº: 14480/05 de 28/11/05
Nome: DELCY DE JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Matricula: 0522597/011 Período: 22/11/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. C. Guimarães/ Belém
Laudo Médico nº: 14893/05 de 02/12/05
Nome: DORACI DE PAULA MARINHO
Matricula: 0562629/011 Período: 28/11/05 à 10/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Vereador G. Duarte/Belém
Laudo Médico nº: 14669/05 de 02/12/05
Nome: ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
Matricula: 0404187/017 Período: 30/11/05 à 07/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Teodora Bentes/Icoaraci
Laudo Médico nº: 14293/05 de 22/11/05
Nome: EDILENE GONÇALVES DE MELO
Matricula: 6008275/029 Período: 18/11/05 à 17/12/05
Cargo/Lot.: prof/ERC. Armando Fajardo/Ananindeua
Laudo Médico nº: 14515/05 de 28/11/05
Nome: EDMAR ALVES OLIVEIRA
Matricula: 6033490/01 Período: 22/11/05 à 22/12/05
Cargo/Lot.: serv/ EEEMF. Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Laudo Médico nº: 14317/05 de 21/11/05
Nome: EDNA MARIA DA SILVA LOPES
Matricula: 0962716/011 Período: 18/11/05 à 15/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Murim/Benevides

Laudo Médico nº: 14180/05 de 29/11/05

Nome: LUIZ GUIMARÃES FERREIRA
Matricula: 0294954/010 Período: 14/11/05 à 23/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Prof. Erolides F. Aguiar/Ananindeua

Laudo Médico nº: 14548/05 de 29/11/05

Nome: CLEIDE RAIMUNDA PRIETO DA SILVA
Matricula: 291170/2 Período: 25/11/05 à 06/12/05
Cargo/Lot.: Prof.AD1/EE. Aldebaro C. de Macedo Klautau/Ananindeua

Laudo Médico nº: 12546/05 de 13/10/2005

Nome: TASMUNDA DE MIRANDA NEGRÃO
Matricula: 0216003/018 Período: 05/10/05 à 05/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. José M. H. Conduru/Curuça

Laudo Médico nº: 13112/05 de 20/10/05

Nome: VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES
Matricula: 0453609/011 Período: 04/10/05 à 20/10/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Novas Aguas Lindas/Ananindeua

Laudo Médico nº: 14297/05 de 21/11/05

Nome: CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
Matricula: 0757829/026 Período: 16/11/05 à 16/12/05
Cargo/Lot.: Adm./Esc/ EEEM. Generalissimo Deodoro/Belém

Laudo Médico nº: 106/05 de 03/12/05

Nome: SONIA APARECIDA REGHINE SOUZA
Matricula: 0272221/010 Período: 03/12/05 à 02/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Almir Gabriel/Ruropolis

Laudo Médico nº: 526/05 de 01/11/05

Nome: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
Matricula: 0268399/012 Período: 31/10/05 04/11/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Richard Henningtom/Santarém

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 504/05 DE 12/12/2005

Nome: ADELIA DE FÁTIMA GAMA DE ABREU
Matricula: 0547708/1 Período: 09/12/05 à 06/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EMF. Emerentina Moreira de Souza/Breves

Laudo Médico nº: 13329/05 de 27/10/05

Nome: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
Matricula: 0456004/016 Período: 02/11/05 à 02/02/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ ERC. S. Vicente de Paula/Belém

Laudo Médico nº: 9357/05 de 28/10/05

Nome: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
Matricula: 0456004/016 Período: 01/08/05 à 01/11/05
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ ERC. S. Vicente de Paula/Belém

Laudo Médico nº: 14529/05 de 28/11/05

Nome: DALVA GAIA BENTES MORAIS
Matricula: 0485691/010 Período: 01/08/05 à 01/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ERC. C.Educ. Batista campos/Ananindeua

Laudo Médico nº: 14301/05 de 17/11/05

Nome: ELIANA OLIVEIRA PAIXÃO
Matricula: 0490466/026 Período: 22/11/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Barão de Igarapé Miri/Belém

Laudo Médico nº: 14567/05 de 28/11/05

Nome: HERALDO SOUZA PINHO
Matricula: 6027121/1 Período: 28/11/05 à 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Educ. Jesus de Nazaré/Belém

Laudo Médico nº: 14302/05 de 21/11/05

Nome: JULIANE NUNES DE OLIVEIRA
Matricula: 0268392/010 Período: 11/10/05 à 09/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Rio Tocantins/Marabá

Laudo Médico nº: 14169/05 de 16/11/05

Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
Matricula: 0732176/010 Período: 10/11/05 à 05/01/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EEEMF. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Laudo Médico nº: 045/05 de 22/11/05

Nome: SOLANGE DE SOUSA FARIAS
Matricula: 6328865/1 Período: 25/10/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: ERC. Inst. Tec. Educ. Getulio Vargas/Altamira

Laudo Médico nº: 10026/05 de 12/08/05

Nome: REGINA MARIA MONTEIRO DA POÇA
Matricula: 0218499/010 Período: 11/08/05 à 11/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dr. José Malcher/Muaná

Laudo Médico nº: 14234/05 de 18/11/05

Nome: REGINA MARIA MONTEIRO DA POÇA
Matricula: 0218499/010 Período: 12/11/05 à 20/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dr. José Malcher/Muaná

Laudo Médico nº: 14213/05 de 17/11/05

Nome: MARIA ROSILENE DE MENDONÇA SANTOS
Matricula: 0431028/018 Período: 17/11/05 à 03/12/05
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Oneide de S. Tavares/Ananindeua

Laudo Médico nº: 435/05 de 06/12/05

Nome: TEREZINHA CECILIA LOPES DA SILVA
Matricula: 510149/1 Período: 03/12/05 à 01/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Bolivar B. da Silva/ Bragança

Laudo Médico nº: 12910/05 de 18/10/05

Nome: SONIA MARIA FRANÇA SARMANHO
Matricula: 493945/1 Período: 07/10/05 à 07/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Prof. V. A. da Cunha/Belém

Laudo Médico nº: 9636/05 de 04/08/05

Nome: SONIA MARIA FRANÇA SARMANHO
Matricula: 493945/1 Período: 06/08/05 à 06/10/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Prof. V. A. da Cunha/Belém

Laudo Médico nº: 13334/05 de 26/10/05

Nome: ZENI FERNANDES SOARES
Matricula: 0455598/015 Período: 11/10/05 à 11/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Cristo Redentor/ Ananindeua

Laudo Médico nº: 537/05 de 21/11/05

Nome: NELI DE LIMA PINTO
Matricula: 6304958/1 Período: 15/11/05 à 11/01/06
Cargo/Lot.: ERC. Inst. Tec. Educ. Getulio Vargas/Altamira

Laudo Médico nº: 10212/05 de 17/08/05

Nome: ROSA MARIA SOUSA DA LUZ
Matricula: 0510637/016 Período: 21/08/05 à 20/10/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. D. Mora Guimarães/Benevides

Laudo Médico nº: 9505/05 de 02/08/05

Nome: SONIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO
Matricula: 0531626/014 Período: 01/08/05 à 01/10/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Prof. R. A. cruz/Belém

Laudo Médico nº: 14961/05 de 06/12/05

Nome: TELCIA TAVARES RAMOS
Matricula: 0253766/017 Período: 04/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. vista

Laudo Médico nº: 460/05 de 16/09/05

Nome: NALDIVAN SARAIVA SANTOS
Matricula: 0243442/015 Período: 11/09/05 à 09/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. S. Felix/Marabá

Laudo Médico nº: 14922/05 de 05/12/05

Nome: IZABEL LEITÃO CARDOSO
Matricula: 0540706/016 Período: 06/12/05 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. vista

Laudo Médico nº: 493/05 de 30/09/05

Nome: JUSSARA GOMES LOPES
Matricula: 212237/019 Período: 30/09/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Francisca Oliveira Lima/ Marabá

Laudo Médico nº: 481/05 de 04/10/05

Nome: IRACI PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 0664006/011 Período: 30/09/05 à 28/11/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. São José KM 08/ Marabá

Laudo Médico nº: 560/05 de 13/10/05

Nome: JOCILIA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 0664154/014 Período: 12/10/05 à 09/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Fé em Deus/ Marabá

Laudo Médico nº: 5511/05 de 23/11/05

Nome: MARIA HELENA DA CRUZ CONCEIÇÃO
Matricula: 6328920/1 Período: 21/11/05 à 18/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Inst. Tec. Getulio Vargas/Altamira

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 1063/05 DE 19/10/2005

Nome: ELAIDE LENIR ZORZO GOLFETO
Matricula: 663816/1 Período: 04/10/05 à 03/11/05
Cargo/Lot.: Prof/GEEM. Prof. Acy Barros/Marabá

PORTARIA Nº: 431/05 DE 21/12/2005

Nome: VIRGINIA CELIA GIVONI PICANÇO
Matricula: 5617499/1 Período: 06/10/05 à 19/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Pe José Nicolino Souza/Oriximina

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 0417/06 DE 19/01/2006

Nome: ADILSON PINTO PINHEIRO
Matricula: 54187050/1 Período: 04/07/05 à 16/08/05 Ano: 2005
Unidade:EEEMF. Resnacer/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 266/06 DE 17/01/2006

Nome: MARIA SUEDE DA PAIXÃO

Matrícula: 0475254/011

Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

Tornar sem efeito a portaria nº 11760/05 de 20/09/05 de Licença Especial.

PORTARIA Nº: 268/06 DE 17/01/2006

Nome: LEONILDA DAS NEVES MEIRELES

Matrícula: 0201480/012

Cargo/Lot.: Prof/EE. Prof. Ida Vamont/Marabá

Tornar sem efeito a portaria nº 8111/04 de 06/08/04, de Licença Especial.

PORTARIA Nº: 465/06 DE 20/01/2006

Nome: MARIA DOS ANJOS GOMES SILVA

Matrícula: 588416/011

Cargo/Lot.: Merend/EE. São Franc. de Assis/Belém

Tornar sem efeito a portaria nº 9068/05 de 29/07/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 464/06 DE 20/01/2006

Nome: ADONITA DE OLIVEIRA LIMA

Matrícula: 5355648/017

Cargo/Lot.: Serv/EEEE. Tenoné / Icoaraci

Tornar sem efeito a portaria nº 7971/05 de 13/07/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 463/06 DE 20/01/2006

Nome: IZOLENE DUARTE DE CARVALHO

Matrícula: 5287260/011

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Dr. Celson Malcher/Belém

Tornar sem efeito a portaria nº 7790/05 de 07/07/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 461/06 DE 20/01/2006

Nome: MIRAMAR FURTADO COSTA

Matrícula: 0241865/012

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Paulo Maranhão/Belém

Tornar sem efeito a portaria nº 6180/05 de 20/06/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 460/06 DE 20/01/2006

Nome: GREGORIA QUEIRÓZ DIAS

Matrícula: 0454150/015

Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Paulo Maranhão/Belém

Tornar sem efeito a portaria nº 6162/05 de 20/06/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 423/06 DE 20/01/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MORAES BARRA

Matrícula: 6033458/019

Cargo/Lot.: Merend/ERC. Príncipe da Paz/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria nº 15225/04 de 05/11/04 de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 422/06 DE 20/01/2006

Nome: ANA MARIA MONTEIRO COSTA

Matrícula: 0196061/912

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Ass. Morad. Do Bairro da Terra Firme/Belém

Tornar sem efeito a portaria nº 6238/05 de 20/06/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 424/06 DE 20/01/2006

Nome: MARIA LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA

Matrícula: 0317144/019

Cargo/Lot.: Ag. Port/EEEE. Rosa Mística/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria nº 6075/04 de 08/06/04, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 425/06 DE 20/01/2006

Nome: MARIA DE SOUZA PATRICIO

Matrícula: 5454441/019

Cargo/Lot.: Serv/ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria nº 15837/04 de 30/11/04 de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA Nº: 426/06 DE 20/01/2006

Nome: ANA DO SOCORRO RODRIGUES CHINA

Matrícula: 5457513/013

Cargo/Lot.: Serv/ EE. Olavio Meira/Benevides

Tornar sem efeito a portaria nº 4860/05 de 31/05/05, de férias, em virtude de constar concomitância.

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 0028/06 DE 17/01/2006

Nome: VANDA EDNA MACEDO DA SILVA

Matrícula: 0733644/018

Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Ir. Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará

Retificar na portaria nº 10407/98 de 06/08/98, o Triênio: 06/05/90 à 05/05/93 para 06/05/91 à 05/05/94, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº: 0027/06 DE 17/01/2006

Nome: VANDA EDNA MACEDO DA SILVA

Matrícula: 0733644/018

Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Ir. Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará

Retificar na portaria nº 14164/91 de 06/12/91, o quinquênio de 06/05/85 à 05/05/90 para 06/05/86 à 05/05/91, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº: 428/06 DE 20/01/2006

Nome: SULEMI RIBEIRO DE SOUZA

Matrícula: 5476887/016

Cargo/Lot.: Serv/ ERC. Alte. João Faria de Lima/Belém

Retificar na portaria nº 836/05 de 17/02/05, de Férias, o período de 01/02/05 à 02/03/05 para 01/06/05 à 30/06/05.

ERRATA - Portaria n.º 0286/06 de 17/01/2006

Onde se lê: EEEF. Senador Catele Pinheiro/Rio Maria

Leia-se: EEEEM. Senador Catete Pinheiro/Rio Maria

ERRATA - Laudo Médico n.º 538/05 de 01/12/2005

Onde se lê: 538/05

Leia-se: 583/05

Publicado no Diário Oficial n.º 30.607 de 23/01/2006

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - Nº 114/115/DAFI

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 115/2005/DAFI

NOME: LIDIANE VARELA DA SILVA / MAT: 5871182-1

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: Fazer face com despesa com material de consumo..

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 114/2005/DAFI

NOME: MERES TELMA DE SOUZA BARROS / Mat: 5090865-2

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: Fazer face com despesa com material de consumo..

PORT. GAB/CORREG.

PORTARIA Nº.030 /2006-GAB. BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 0325281/2004, datado de 11.11.2004, que aponta denúncias de indevida autorização para funcionamento de prédio, local onde funcionava o antigo Sistema de Ensino Modular, conhecido como SOME, situado na Vila de São Joaquim de Itaquara, Município de Baião, circunscrição da 2ª-URE/Cametá, sem a devida formalização de Contrato escrito, caracterizando, a princípio, inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0067/2004, datado de 11.11.2004, firmado pela Sr.ª Maria Moura, Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara, Município de Baião, apontando a possível irregularidade praticada;

CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar as denúncias, tendo por objetivo o alcance da verdade material das ocorrências denunciadas.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar denúncias de indevida autorização para funcionamento de prédio, local onde funcionava o antigo Sistema de Ensino Modular, conhecido como SOME, situado na Vila de São Joaquim de Itaquara, Município de Baião, circunscrição da 2ª-URE/Cametá, sem a devida formalização de Contrato escrito, caracterizando, a princípio, inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos;

II - designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO FURTADO, Mat. nº. 0599425-014, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a irregularidade funcional acima apontada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 031/2006-GAB. BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 213801/2003, datado de 28.08.03, que aponta denúncias de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da E.E.E.F.M. "PROFESSOR. MARCOS NUNES", localizada no Município de Santa Maria do Pará, circunscrição da 8ª-URE/Castanhal, como utilização do espaço da retromencionada Escola para propaganda eleitoral, pagamento de pró-labores para servidores Professores da SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da Exposição de Motivos, datada de 28.08.2003, endereçada, à época, à ASJUR, denunciando os fatos apontados nos presentes autos;

CONSIDERANDO o texto do Despacho da Titular desta Secretaria Executiva de Educação no bojo dos autos, pela instauração de Sindicância Investigatória;

CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar as denúncias, tendo por objetivo o alcance da verdade real dos fatos ocorridos.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar denúncias de possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da E.E.E.F.M. "PROFESSOR MARCOS NUNES", localizada no Município de Santa Maria do Pará, circunscrição da 8ª-URE/Castanhal, que aponta utilização do espaço da retromencionada Escola para propaganda eleitoral, pagamento de pró-labores para servidores professores da SEDUC;

II - designar a servidora LÉIA MARIA RODRIGUES FAVACHO, Mat. nº. 50622799-017, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional acima mencionada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr.ª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA DE DIÁRIA-GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº100.023/2006/GS

Nome : ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA/ Mat: 0396818-3

Cargo / Função: Professora / Destino: Santarém/PA

Período : 24 à 27/01/2006 / Objeto: para Instauração De Sindicância nº 026/2006-GAB, determinada pela corregedoria/SEDUC.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 015/2006-SEEL, DE 24.01.2006.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária a servidora Andréa Pereira Monteiro, CIC.: 197.678.622-34; Cargo Assessor; Destino: Castanhal/PA.; Período: 07.02.06; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Realizar Fiscalização do Convênio nº 045/2004.

PORTARIA Nº 016/2006-SEEL, DE 24.01.2006.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária a servidora Margarida Maria Ribeiro Tavares; CIC.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Castanhal/PA.; Período: 07.02.06; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Realizar Fiscalização do Convênio nº 045/2004.

PORTARIA Nº 017/2006-SEEL, DE 24.01.2006.

CONCEDER: 4,1/2 (quatro e meia) diárias a servidora Andréa Pereira Monteiro; CIC.: 197.678.622-34; Cargo: Assessor; Destino: Golanésia e São Felix do Xingú/PA; Período: 08 a 12.02.06; Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); Objetivo: Realizar Fiscalização dos Convênios nºs. 024/2004 e 055/2005.

PORTARIA Nº 018/2006-SEEL, DE 24.01.2006.

CONCEDER: 4,1/2 (quatro e meia) diárias a servidora Margarida Maria Ribeiro Tavares; CIC.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Golanésia e São Felix do Xingú/PA; Período: 08 a 12.02.06; Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); Objetivo: Realizar Fiscalização dos Convênios nº 024/2004 e 055/2005.

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-11_12_17/2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 11 DE 23/01/2006 - CHR-SAN

Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita

CPF: 009.037.952-72

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Período: De 23/01/2006 a 22/02/2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 12 DE 23/01/2006 - COLOG

Nome do suprido: Luiz Renato Franco Hagmann de Figueiredo

CPF: 265.962.022-91

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Período: De 23/01/2006 a 22/02/2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 17 DE 23/01/2006 - TESOURARIA

Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro

CPF: 055.805.522-20

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Período: De 23/01/2006 a 22/02/2006

PORTARIAS N-13_14_15_16/2006 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 13 DE 23/01/ 2006

Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva em um Equipamento no Hemonúcleo do Município

Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GEMAN

Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 24/01/2006

PORTARIA Nº 14 DE 23/01/ 2006

Objetivo: Prestar Serviço como Motorista para esta Fundação

Nome: Jaime Augusto Ledo dos Santos

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 1,5 diária

Destino: Tucuruí-PA

Período: De 24/01/2006 a 25/01/2006

PORTARIA Nº 15 DE 23/01/ 2006

Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva em um Equipamento no Hemonúcleo do Município

Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 25/01/2006

PORTARIA Nº 16 DE 23/01/ 2006

Objetivo: Prestar Serviço como Motorista para esta Fundação

Nome: José Roberto Gomes da Costa

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 24/01/2006

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamina

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2006-GP DE 23 DE JANEIRO DE 2006

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 936/05 DE 27/12/05.

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Memº nº 1190/05 - CIAM de 27/12/05 (AGRESSÃO A ADOLESCENTE E CONDUTA FUNCIONAL DE SERVIDOR - ERLON GLEYDSON MELO DA SILVA)

Considerando Parecer da ASJUR nº 012/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, matrícula nº 3196593/1, ocupante do cargo efetivo de Administrador, VIRGINIA DA SILVA PARENTE, matrícula nº 3192385/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARLUCE FERNANDES LIMA, matrícula nº 3197670/1, ocupante do cargo de Professora, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 057/2006-GP DE 23 DE JANEIRO DE 2006

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 936/05 DE 27/12/05.

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Memº nº 212/05 - de 29/11/05 EGRESSO/Projeto Fênix;

Considerando Parecer da ASJUR nº 017/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores, ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, matrícula nº 3196593/1, ocupante do cargo efetivo de Administrador, VIRGINIA DA SILVA PARENTE, matrícula nº 3192385/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARLUCE FERNANDES LIMA, matrícula nº

3197670/1, ocupante do cargo de Professora, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSE DA SILVA DAIBES

Presidente em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

PORTARIA Nº 08 DE 11.01.2006

ONDE LÊ-SE:24.01.2006

LEIA-SE:06.01.2006

OBS:PUBLICADO NO DOE Nº 30.608 DE 24.01.2006

REMOVER

PORTARIA Nº 18/18.01.06

NOME: KATIA CILENE TABOSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

VIGENCIA:16.12.2005

PORTARIA Nº 20/18.01.06

NOME: ELIANE MAUES SANTOS

CARGO: MEDICO

DO: HOSPITAL REGIONAL-CONCEIÇÃO DA ARAGUAIA

PARA: 12º CRPS

VIGENCIA:01.02.2006

PORTARIA Nº 21/18.01.06

NOME: NELSON ANTONIO PAES SANTOS

CARGO: MEDICO

DO HOSPITAL REGIONAL-CONCEIÇÃO DA ARAGUAIA

PARA: 12º CRPS

VIGENCIA:01.02.2006

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 24.01.2006

KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2006
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei nº 5.751 de 13 de Julho de 1993, Lei 6.370 de 10 de Julho de 2001 e Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO parecer sobre Solicitação de Passagem Aérea para Conselheiro Estadual de Saúde participar de Reuniões no Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO o que dispõe no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Art. 5º, § 9º.

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica consubstanciado no Processo nº 39031/2005.

RESOLVE:

1. Aprovar o pagamento da despesa de passagens para Conselheiro Estadual participar de Reuniões no Conselho Estadual de Saúde; após análise da solicitação junto ao CES.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 011 de 16 de janeiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 095/SESPA/2005

PROCESSO Nº 174931/2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto foi a aquisição de um sistema de rádio de comunicação para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO, que não há mais interesse da Administração Pública em adquirir referido equipamento, haja vista, não atender mais a conveniência e oportunidade do Órgão.

RESOLVE:

I - REVOGAR, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.02, a licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO Nº 095/SESPA/2005, com base no parecer jurídico exarado pela AJUR/SESPA nos autos do Proc. Nº 174931/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de janeiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 373 de 27/02/2002 que aprova a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/SUS/02.

- Considerando o estudo apresentado pela Comissão Permanente de Acompanhamento da PPI, sobre ações e serviços realizados nos municípios do Estado do Pará no ano de 2004/2005.

- Considerando a necessidade de um novo processo de Programação Pactuada Integrada - 2005/2006.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os critérios e parâmetros para o processo de elaboração da Programação Pactuada e Integrada 2006

Art. 2º - Os recursos financeiros relacionados ao Piso de Atenção Básica obedecem aos seguintes princípios:

I - Os recursos financeiros do PAB não serão objeto de pactuação entre os municípios, e são definidos tendo por base a população IBGE, objeto da Resolução nº 2 de 25/08/2004, de 6.596.550 habitantes, em conformidade com a Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde nº 2.025, de 23 de setembro de 2004, que regulamentam o Piso de Atenção Básica. II - Os recursos financeiros do PAB/Variável serão objeto de habilitação dos municípios nos respectivos programas de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, CIB/PA e SESP, não sendo portanto, objeto de pactuação.

Art. 3º - A programação física e financeira para média e alta complexidade ambulatorial (MAÇA), terá como indicador a população IBGE-2004 de 6.850.181 habitantes, acrescida da liminar federal, Processo nº 19983900001487/1 acatada pelo Ministério da Saúde na Portaria GM/MS nº 3.906 de 30/10/98, que fixa a população de Ourilândia do Norte em 24.027 e liminar federal, Processo nº 2002.39.01.000210-6, concedida ao Município de São Félix do Xingu, que manteve a estimativa populacional de 2000, de 51.913 habitantes, e população de assentados de acordo com a Portaria 1.434 GM/MS, de 14/06/2004, totalizando a população de 6.888.015 habitantes.

Art. 4º - A programação física e financeira para média e alta complexidade ambulatorial será calculada pela distribuição de recursos financeiros federais incorporados a área assistencial do Estado do Pará, macroalocados conforme distribuição constante no anexo 01.

I - Para procedimentos elencados como de média complexidade 01 (M1), o valor per capita será de R\$ 6,00 (seis reais.), elevando o valor médio pago em 2004 de R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) e atendendo o proposto no PDR/PA.

II - Para procedimentos elencados como de média complexidade 02 (M2), o valor per capita será de R\$ 4,00 (quatro reais), elevando o valor médio pago em 2004 de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), garantindo a manutenção dos serviços neste elencados.

III - Procedimentos elencados como de média complexidade 03 (M3), o valor per capita será de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), elevando o valor médio pago em 2004 de R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

Art. 5º - Para custeio de procedimentos informados a título de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) fica estabelecido valores per captas compreendidos em um intervalo de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e R\$ 1,67 (um e sessenta e sete centavos), para os Municípios do Pólo Metropolitano e demais Municípios, respectivamente, em decorrência da distância e do tempo médio de deslocamento para o município de referência (anexo 02).

Art. 6º - Os Municípios considerados Sedes pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR) e habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOAS/SUS/01 - 2002, não podem pactuar procedimentos de M1 programados para sua população própria, sendo obrigados a possuir os serviços constantes do elenco de procedimentos de M1 da NOAS/SUS/01/2002, identificados no anexo 03a desta proposta, ressalvada os seguintes casos:

I - Os municípios que não ofertarem em sua integralidade os serviços constantes no anexo 03b, e que estão na Gestão Plena do Sistema Municipal (GPSM) terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para se estruturarem e garantirem a oferta dos serviços objeto do referido anexo.

II - Em caso de não cumprimento do item anterior, após análise e deliberação por equipe composta de representantes COSEMS/SESPA, e aprovação na CIB Estadual, será retirado o recurso do referido Município e alocação naquele que será sua referência para viabilizar ações necessárias e garantia de oferta dos serviços em questão, utilizando como base relatórios do CNES e produção de serviços do DATASUS/MS dos Municípios Sede e Pólo do PDR/PA.

Art. 7º - Os Municípios considerados Sedes pelo Plano Diretor de Regionalização e ainda não habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal pela NOAS/SUS/01/2002 podem pactuar procedimentos de M1 com outros Municípios Sedes do mesmo Pólo Regional, desde que

não os possuam ou os possuam em quantidade insuficiente; para a oferta dos serviços.

Art. 8º - Os Municípios Adscritos pelo Plano Diretor de Regionalização, devem pactuar procedimentos de M1 com os municípios Sedes de seu Módulo Assistencial, ressalvados os seguintes casos:

I - Caso o Município Adscrito tenha os procedimentos M1, (comprovado pelo CNES e Produção do SIA/TABWIN, só deve pactuar com o Município Sede do seu Módulo Assistencial os procedimentos inexistentes ou com programação para população própria insuficiente;

II - Caso o Município Sede não tenha os serviços necessários ao atendimento do Município Adscrito, este poderá pactuar procedimentos de M1 com outros Municípios Sedes do mesmo pólo assistencial, até que o Município Sede do Módulo Assistencial, em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, garanta a oferta de serviço, conforme o PDR.

Art. 9º - Em relação a procedimentos elencados como de M2 e M3, os Municípios só poderão programar em seu teto os procedimentos existentes na rede assistencial cadastrados no sistema, comprovado através da CNES e dos relatórios de produção aprovada ou apresentada nos relatórios do TABNET/DATASUS/MS, dos últimos 06 (seis) meses, disponíveis no sistema.

Art. 10º - Os Municípios receptores de procedimentos de M2 e M3 não poderão receber procedimentos não existentes ou em quantidade superior a sua capacidade de oferta conforme o CNES, ressalvados os seguintes casos:

I - Os Municípios que não ofertarem em quantidades suficientes para atender a população demandante e que estão na Gestão Plena do Sistema Municipal (GPSM) terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para se estruturarem e garantirem a oferta dos mesmos.

Art. 11 - A programação de consultas especializadas de M2 e M3 deverá estar obrigatoriamente atrelada a pactuação de exames da mesma complexidade, dentro da mesma especialidade.

Art. 12 - Fica definido que o teto financeiro para procedimentos de alta complexidade e alto custo obedecerá aos seguintes parâmetros:

I - Os recursos financeiros da assistência de hemoterapia ficarão sob Gestão Estadual, conforme Resolução CIB nº 76 de 14/08/2001.

II - Os recursos para alta complexidade relacionados a exames de tomografia computadorizada, serão calculados considerando a população total do Estado, e alocados nos Municípios com serviço cadastrado, de acordo com a população de abrangência, desenho do PDR e fluxo histórico.

III - Ficam garantidos os recursos financeiros para alta complexidade dos serviços ambulatoriais considerados essenciais, conforme o valor aprovado, e informações constantes em relatórios do sistema Tabnet/DATASUS período de 2004, (anexo 04 desta resolução).

IV - A expansão dos serviços de alta complexidade que não são remunerados pelo FAEC, será priorizada aos Municípios Pólos e Sede de Módulos (PDR/PA), e quando necessário, terão a remuneração garantida pelo remanejamento do teto existente atualmente, até futura incorporação de recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde.

Art. 13 - Definir que o teto físico de internação terá como base 8,00% da população do IBGE estimada para o ano de 2004, e das limitares judiciais que alteram a estimativa populacional dos Municípios de Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu.

§ 1º - Da base de 8% citado no Caput deste Artigo, 0,50% não será objeto de pactuação, devendo compor a reserva técnica do Estado, para custeio de serviços excepcionais e com demanda excedente em Municípios que justifique tal excepcionalidade perante a SES e a CIB/PA.

§ 2º - Definir que a programação contará com 1,02% da base hospitalar estabelecida no caput deste artigo para internação de alta complexidade, alocada no teto financeiro do Município executor conforme custo médio de internação, série histórica 2004, e dos Municípios programados para atendimento de pacientes com AIDS através da Resolução nº 003/CIB de 11/02/2003, anexo 05.

§ 3º - Os Municípios relacionados no Anexo 07, da Resolução CIB nº 003, de 11/02/2003, terão prazo de 60 (sessenta) dias para implantarem/implementarem os leitos referidos no parágrafo anterior, relacionados ao atendimento de pacientes com AIDS.

§ 4º - No caso de novos serviços de Alta Complexidade no Interior do Estado, os mesmos serão priorizados.

§ 5º - Para definição do teto físico financeiro de internação de média complexidade, será considerados o custo médio de AIH de Média Complexidade dos Municípios no período de Abril-Setembro/2005. No período em referência o custo médio de Internações de Média Complexidade, para o Estado foi de R\$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo que o custo médio de internações para os Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal foi de R\$ 415,193 (quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) e quatro reais e vinte e três centavos) e para os Municípios sob Gestão Estadual foi de R\$ 341,57 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme estudo realizado. (anexos 06a e 6b).

Art. 14 - O teto financeiro final de internações hospitalares para os Municípios com informações registradas junto ao SIH/SUS será resultante do número de internações, referido no artigo 13, calculado pela multiplicação do valor médio do mesmo, e acrescido das internações recebidas no processo de pactuação.

Parágrafo Único: O valor das internações citados neste artigo serão calculados com base no custo médio do Município receptor.

Art. 15 - Os Municípios que não apresentarem internações no período ou não possuírem leitos hospitalares terão em sua programação o custo

médio de AIH, calculado com base no menor custo médio da sua região de saúde de acordo com o PDR, ou não existindo Município com Internações hospitalares na sua região, o cálculo incidirá sobre o menor custo médio da região mais próxima.

Parágrafo Único: A programação que se refere o "caput" deste artigo, não deve ser objeto de retenção no Município, se o mesmo não possui serviço hospitalar, devendo ser encaminhado ao município de referência de acordo com o artigo 20 desta resolução. Havendo saldo de programação física e financeira, o mesmo será objeto de deliberação da CIB.

Art. 16 - Os Municípios que implantarem leitos hospitalares, terão valor médio de AIH calculado sobre os critérios estabelecidos no artigo anterior.

Art. 17 - A pactuação de internação hospitalar terá como referência os relatórios do DATASUS (Movimento de Internação por Município de Residência), levando-se também em consideração o desenho do PDR do Estado e a capacidade instalada do Município conforme CNES.

Art. 18 - As internações encaminhadas para outros Estados, deverão constar em pactuações interestaduais e definidas de acordo com as necessidades de cada região e retirados do teto financeiro do Município.

Art. 19 - A CIB não endossará, pactuação de internações superior à capacidade física instalada de acordo com a CNES.

Art. 20 - O Município que programar internações próprias superior a sua média histórica (relatório DATASUS), terá que comprovar cadastro e operacionalização de serviços.

Art. 21 - Os recursos financeiros objeto desta Resolução são recursos programados para assistência à saúde do Estado do Pará, objeto da portaria MS/SAS nº 678/2005.

Art. 22 - Os procedimentos financiados pelo FAEC não serão alvo de pactuação financeira.

Art. 23 - Os dados para cálculo da programação física e financeira deverão ter como fonte os relatórios do TABWIN e/ou TABNET/DATASUS/MS de internações por Município, com foco no Município de internação e procedência do paciente.

Art. 24 - Com exceção de recursos vinculados a Programas Específicos com financiamento estipulado diretamente pelo Ministério da Saúde, todos os recursos assistenciais obedecerão a critérios gerais.

Parágrafo Único - Não vigorará a partir desta pactuação qualquer tipo de vinculação de recurso financeiro anteriormente distribuído a título de expansão de serviços, com exceção dos recursos objeto da Portaria nº 2.307 GM/MS, de 28 de novembro de 2005.

Art. 25 - A CIB poderá em qualquer época designar comissão para análise da qualidade dos serviços prestados pelo município.

Art. 26 - Para avaliação da PPI, o DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviço de Saúde, a cada trimestre, ficará encarregado de apresentar a Comissão Permanente da PPI (para análise e posterior apresentação à CIB), encontro de contas por nível de complexidade - dos procedimentos pactuados e efetivamente realizados, em razão da pactuação.

Art. 27 - As internações eletivas serão realizadas com a autorização do Município de origem, quando o mesmo estiver habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal ou quando autorizado pela CIB.

Parágrafo Único: Em processo de revisão, em que seja solicitado pelo Município receptor aumento de internações pactuadas, em razão de internações por caráter de urgência, a mesma só será autorizada pela CIB, após relatório confirmando o caráter de tais internações, pela Coordenação do Sistema Estadual de Auditoria.

Art. 28 - Para efeito de retorno das programações físicas e financeiras dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares para os municípios de origem, a CIB deverá incorporar aos mesmos valores objeto de reajustes das tabelas do SIA/SIH/SUS, constante do ajuste CIB.

Art. 29 - Os Municípios de referência que possuem recursos para realização de serviços não utilizados pelo Município encaminhador, deverão realizar outros procedimentos pactuados a menor como forma de compensação, desde que dentro do teto financeiro pactuado e após entendimentos entre Gestores.

Art. 30 - Fica estabelecido que a cada 12 (doze) meses após a Programação Pactuada Integrada (PPI) 2006, acontecerá o processo de revisão da PPI, considerando a análise dos dados apresentados, aprovados e pactuações realizadas, constantes nos relatórios do TABNET/DATASUS dos últimos 6 (seis) meses disponíveis e relatórios da PPI em vigência.

Art. 31 - A cada 04 (quatro) meses, a Comissão Permanente de Avaliação da PPI, apresentará as alterações relacionadas à mudança de teto em razão de revisões pontuais do pacto entre os Municípios, ou em qualquer período, quando tratar-se de acréscimo de recursos federais.

Art. 32 - Os municípios que tenham sob sua gestão, hospitais filantrópicos e os regionais públicos, considerados de referência, ficam obrigados a firmar termo entre entes públicos e contrato de metas, com as respectivas unidades/mantenedoras, sendo que os recursos serão repassados diretamente às unidades pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 33 - O Teto Financeiro Inicial para processo de Programação Pactuada Integrada - PPI 2005/2006 está demonstrada no anexo 07.

Art. 34 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 81 de 28/11/2002.

Belém, 28 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

0721



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

RESOLUÇÃO N° 140, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ANEXO 01

PROPOSTA DE MACROALOCAÇÃO PARA PROGRAMAÇÃO DA PPI 2005 ESTADO DO PARÁ

| Área de Financiamento | Físico | Teto Final | Financeiro (R\$) |
|--|-----------------|------------|------------------|
| Sistema de Informação Hospitalar - SIH | 551.041 | | 235.802.113,36 |
| Internação Geral 8% da População (100%) | 542.665 | | 202.182.982,54 |
| Média Complexidade 98,48% | 5.621 | | 18.312.543,48 |
| Alta Complexidade 1,02% | 2.755 | | 1.070.868,50 |
| Reserva Técnica 0,5% | | | 12.044.242,84 |
| Manutenção do Hosp. Universitário HJBB | | | 2.191.476,00 |
| Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa - FIDEPS - Santa Casa de Misericórdia | | | |
| Sistema de Informação Ambulatorial - SIA | Percepta/Físico | | Financeiro (R\$) |
| Total Ambulatorial | | | 106.645.065,39 |
| Média Complexidade | | | 93.768.129,21 |
| Média Complexidade Nível I - MC1 | 6,00 | | 41.328.090,00 |
| Média Complexidade Nível II - MC2 | 4,00 | | 27.552.060,00 |
| Média Complexidade Nível III - MC3 | 2,12 | | 14.602.591,80 |
| Tratamento Fora de Domicílio TFD | 1,25 | | 10.285.387,41 |
| | 1,67 | | |
| Alta Complexidade | | | |
| Alta Complexidade Ambulatorial - Produção Ambulatorial QTDE Aprovada e Valor Aprovado | 151.061 | | 12.876.936,18 |
| Gestão Estadual - Hemoterapia | | | 9.124.994,78 |
| Total Impacto Portarias N° 2307/MS/28/11/2005 | | | 21.920.579,00 |
| Total Geral Alocado | | | 373.492.752,53 |
| Saldo para movimento de pactuação | | | 23.543.602,58 |
| Teto Financeiro Atual do Estado | | | 397.036.355,11 |

Fonte: Simulação de Macroalocação a partir das informações do DATASUS, Limite Financeiro/PPI/Portarias-MS

ANEXO 07

Proposta de Teto Inicial de Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

| Municípios | Pop. 2004 + Assentamentos + Liminar | Necessidade de Internação 8% da População | Alta Complexidade | | Média Complexidade | | | | | Produção Ambulatorial | | | | Teto Inicial Total de Recursos | | Total Geral | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|------------------------------------|---|------------|-------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | 1,02% do Total de Internações | Financelo C. Médio Abri a Set 2005 | Reserva Técnica 0,5% da Necessidade das Internações | | 98,48% da Necessidade de Internação | | | M1 Percapta R\$ 6,00 | M2 Percapta R\$ 4,00 | M3 Percapta R\$ 2,12 | TFD R\$ 1,25 Metrop. 1,67 rest. | Qtde Aprovada | Valor Aprovado | | Hospitalar | Ambulatorial |
| | | | | | Físico | Financelo | Físico | Custo Médio | Financelo | | | | | | | | | |
| 150010 Abaetetuba | 129.300 | 10.344 | 106 | 343.735,01 | 52 | 20.103,56 | 10.187 | 299,21 | 3.047.983,81 | 775.800,00 | 517.200,00 | 274.116,00 | 161.625,00 | 0 | 0,00 | 3.411.822,38 | 1.728.741,00 | 5.140.563,38 |
| 150013 Abel Figueiredo | 6.798 | 544 | 6 | 18.072,01 | 3 | 1.056,95 | 536 | 294,30 | 157.619,32 | 40.788,00 | 27.192,00 | 14.411,76 | 11.352,66 | 0 | 0,00 | 176.748,28 | 93.744,42 | 270.492,70 |
| 150020 Acará | 60.039 | 4.803 | 49 | 159.609,48 | 24 | 9.334,86 | 4.730 | 280,47 | 1.326.654,67 | 369.234,00 | 240.156,00 | 127.282,68 | 75.048,75 | 0 | 0,00 | 1.495.599,02 | 802.721,43 | 2.298.320,45 |
| 150030 Altd | 34.534 | 2.763 | 28 | 91.806,22 | 14 | 5.369,35 | 2.721 | 247,71 | 673.951,20 | 207.204,00 | 138.136,00 | 73.212,08 | 57.671,78 | 0 | 0,00 | 771.126,77 | 476.223,86 | 1.247.350,63 |
| 150034 Água Azul do Norte | 30.759 | 2.461 | 25 | 81.770,65 | 12 | 4.782,41 | 2.423 | 266,89 | 646.759,09 | 184.554,00 | 123.036,00 | 65.209,08 | 51.367,53 | 0 | 0,00 | 733.312,15 | 424.166,61 | 1.157.478,76 |
| 150040 Alenquer | 40.289 | 3.223 | 33 | 107.105,49 | 16 | 6.264,13 | 3.174 | 330,23 | 1.048.192,48 | 241.734,00 | 161.156,00 | 85.412,68 | 67.282,63 | 0 | 0,00 | 1.161.562,10 | 555.585,31 | 1.717.147,41 |
| 150050 Almeirim | 34.230 | 2.738 | 28 | 90.998,06 | 14 | 5.322,08 | 2.697 | 287,53 | 775.404,10 | 205.380,00 | 136.920,00 | 72.567,60 | 57.164,10 | 0 | 0,00 | 871.724,24 | 472.031,70 | 1.343.755,94 |
| 150060 Almirante | 83.322 | 6.666 | 68 | 221.505,71 | 33 | 12.954,90 | 6.564 | 413,05 | 2.711.442,13 | 499.932,00 | 333.288,00 | 176.642,64 | 139.147,74 | 0 | 0,00 | 2.945.902,74 | 1.149.010,38 | 4.094.913,12 |
| 150070 Anajás | 28.460 | 1.637 | 17 | 54.391,48 | 8 | 3.181,12 | 1.612 | 247,71 | 399.288,86 | 122.760,00 | 81.840,00 | 43.375,20 | 34.168,20 | 0 | 0,00 | 456.861,46 | 282.143,40 | 739.004,86 |
| 150080 Ananindeua | 468.463 | 37.477 | 382 | 1.245.376,13 | 187 | 72.836,63 | 36.907 | 369,84 | 13.649.828,74 | 2.810.778,00 | 1.873.852,00 | 993.141,56 | 585.578,75 | 0 | 0,00 | 14.968.041,50 | 6.263.350,31 | 21.231.391,81 |
| 150085 Anapu | 7.271 | 582 | 6 | 19.329,45 | 3 | 1.130,50 | 573 | 276,88 | 158.607,51 | 43.626,00 | 29.084,00 | 15.414,52 | 12.142,57 | 0 | 0,00 | 179.067,45 | 100.267,09 | 279.334,54 |
| 150090 Augusto Corrêa | 34.435 | 2.755 | 28 | 91.543,04 | 14 | 5.353,95 | 2.713 | 281,32 | 763.209,63 | 206.610,00 | 137.740,00 | 73.002,20 | 57.506,45 | 0 | 0,00 | 860.097,63 | 474.858,65 | 1.334.956,28 |
| 150095 Aurora do Pará | 23.874 | 1.910 | 19 | 63.467,36 | 10 | 3.711,93 | 1.881 | 358,67 | 674.618,54 | 143.244,00 | 95.496,00 | 50.612,88 | 39.869,58 | 0 | 0,00 | 741.797,82 | 329.222,46 | 1.071.020,28 |
| 150100 Aveiro | 18.102 | 1.448 | 15 | 48.122,90 | 7 | 2.814,50 | 1.426 | 264,69 | 377.487,11 | 108.612,00 | 72.408,00 | 38.376,24 | 30.239,34 | 0 | 0,00 | 428.424,51 | 249.626,58 | 678.051,09 |
| 150110 Bagre | 13.636 | 1.091 | 11 | 36.250,35 | 5 | 2.120,13 | 1.074 | 257,53 | 276.664,12 | 81.816,00 | 54.544,00 | 28.908,32 | 22.772,12 | 0 | 0,00 | 315.034,60 | 188.040,44 | 503.075,04 |
| 150120 Baião | 22.137 | 1.771 | 18 | 58.849,67 | 9 | 3.441,86 | 1.744 | 304,20 | 530.537,40 | 132.822,00 | 88.548,00 | 46.930,44 | 36.968,79 | 0 | 0,00 | 592.828,92 | 305.289,23 | 898.118,15 |
| 150125 Barão | 3.469 | 278 | 3 | 9.222,09 | 1 | 539,36 | 273 | 304,97 | 83.348,82 | 20.814,00 | 13.876,00 | 7.354,28 | 5.793,23 | 0 | 0,00 | 93.110,27 | 47.837,51 | 140.947,78 |
| 150130 Barcarena | 72.441 | 5.795 | 59 | 192.579,33 | 29 | 11.283,13 | 5.707 | 321,45 | 1.834.576,79 | 434.646,00 | 289.764,00 | 153.574,92 | 90.551,25 | 0 | 0,00 | 2.038.419,25 | 958.526,17 | 3.006.945,42 |
| 150140 Belém | 1.386.787 | 110.943 | 1.132 | 3.686.676,28 | 555 | 215.617,64 | 109.257 | 536,05 | 59.567.014,91 | 8.320.722,00 | 5.547.148,00 | 2.939.998,44 | 1.733.483,75 | 140.180 | 12.423.025,09 | 62.469.308,83 | 30.964.367,28 | 93.433.676,10 |
| 150145 Belterra | 16.790 | 1.343 | 14 | 44.635,04 | 7 | 2.510,51 | 1.373 | 320,01 | 423.303,90 | 109.740,00 | 67.160,00 | 35.594,80 | 29.039,30 | 0 | 0,00 | 470.549,45 | 231.534,10 | 702.083,55 |
| 150150 Benevides | 42.874 | 3.430 | 35 | 113.977,53 | 17 | 6.666,05 | 3.378 | 253,68 | 856.876,55 | 257.244,00 | 171.496,00 | 90.892,88 | 53.592,50 | 0 | 0,00 | 977.520,13 | 573.225,38 | 1.550.745,51 |
| 150157 Bom Jesus do Tocantins | 13.913 | 1.113 | 11 | 36.986,74 | 6 | 2.163,19 | 1.096 | 294,30 | 322.589,64 | 83.478,00 | 55.652,00 | 29.495,56 | 23.234,71 | 0 | 0,00 | 361.738,57 | 191.660,27 | 553.398,84 |
| 150160 Bonito | 10.493 | 839 | 9 | 27.894,91 | 4 | 1.631,45 | 827 | 448,86 | 371.063,81 | 62.958,00 | 41.972,00 | 22.245,16 | 17.523,31 | 0 | 0,00 | 400.590,17 | 144.690,47 | 545.280,64 |
| 150170 Bragança | 109.924 | 8.074 | 82 | 268.299,40 | 40 | 15.891,66 | 7.951 | 363,37 | 2.889.226,24 | 605.544,00 | 403.656,00 | 213.958,83 | 168.543,08 | 0 | 0,00 | 3.173.217,30 | 1.391.741,96 | 4.564.959,26 |
| 150172 Brasil Novo | 20.197 | 1.616 | 16 | 53.692,31 | 8 | 3.140,23 | 1.591 | 457,75 | 728.312,01 | 121.182,00 | 80.788,00 | 42.817,64 | 33.728,99 | 0 | 0,00 | 785.204,55 | 278.516,63 | 1.063.721,18 |
| 150175 Brejo Grande do Araguaia | 8.130 | 650 | 7 | 21.613,04 | 3 | 1.264,05 | 641 | 267,24 | 171.170,94 | 49.780,00 | 32.520,00 | 17.235,60 | 13.577,10 | 0 | 0,00 | 194.048,03 | 112.112,70 | 306.160,73 |
| 150178 Brejo Branco | 42.613 | 3.409 | 35 | 113.263,68 | 17 | 6.625,47 | 3.357 | 289,74 | 972.721,67 | 255.678,00 | 170.452,00 | 60.339,56 | 71.163,71 | 0 | 0,00 | 1.092.630,82 | 597.633,27 | 1.690.264,09 |
| 150180 Breves | 84.404 | 6.752 | 69 | 224.382,13 | 34 | 13.123,13 | 6.650 | 270,87 | 1.801.200,10 | 506.424,00 | 337.616,00 | 178.936,48 | 140.954,69 | 0 | 0,00 | 2.038.705,37 | 1.163.931,16 | 3.202.636,53 |
| 150190 Bujaru | 24.708 | 1.977 | 20 | 65.684,49 | 10 | 3.811,60 | 1.947 | 380,34 | 740.367,97 | 148.248,00 | 93.832,00 | 52.380,96 | 30.885,00 | 0 | 0,00 | 809.894,06 | 330.345,96 | 1.140.240,02 |
| 150200 Cachoeira do Arari | 17.127 | 1.370 | 14 | 45.530,93 | 7 | 2.662,91 | 1.349 | 225,31 | 304.018,35 | 102.762,00 | 68.608,00 | 36.309,24 | 28.602,09 | 0 | 0,00 | 352.212,18 | 236.181,33 | 588.393,51 |
| 150195 Cachoeira do Pirá | 19.250 | 1.540 | 16 | 51.174,78 | 8 | 2.992,99 | 1.517 | 448,86 | 680.737,49 | 115.500,00 | 77.000,00 | 40.810,00 | 32.147,50 | 0 | 0,00 | 734.905,25 | 265.457,50 | 1.000.362,75 |
| 150210 Cametá | 104.308 | 8.345 | 85 | 277.255,52 | 42 | 16.217,81 | 8.218 | 322,42 | 2.649.583,55 | 625.848,00 | 417.232,00 | 221.132,96 | 174.194,36 | 0 | 0,00 | 2.943.096,88 | 1.429.407,32 | 4.372.504,20 |
| 150215 Canaã dos Carajás | 13.243 | 1.059 | 11 | 35.205,59 | 5 | 2.059,02 | 1.043 | 289,78 | 304.294,72 | 79.458,00 | 52.972,00 | 28.075,18 | 22.115,81 | 0 | 0,00 | 339.553,33 | 182.620,97 | 522.174,30 |

2 Executivo

CADERNO 3

Table with multiple columns containing numerical data, likely representing financial or administrative records for various municipalities in Mato Grosso do Sul. The table lists numerous entries with associated values.

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|---------|-------|---------------|-------|--------------|---------|--------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 150810 Tucuruí | 83.993 | 6.719 | 69 | 223.289,52 | 34 | 13.059,23 | 6.617 | 394,21 | 2.608.607,61 | 503.958,00 | 335.972,00 | 178.065,16 | 140.268,31 | 974 | 90.102,73 | 2.844.956,36 | 1.248.366,20 | 4.094.469,08 |
| 150812 Ulianópolis | 25.511 | 2.041 | 21 | 67.819,21 | 10 | 3.966,45 | 2.010 | 371,82 | 747.305,63 | 153.066,00 | 102.044,00 | 54.083,32 | 42.603,37 | 0 | 0,00 | 819.091,29 | 351.796,69 | 1.171.457,37 |
| 150815 Uruará | 55.720 | 4.458 | 45 | 148.127,72 | 22 | 8.663,35 | 4.390 | 316,21 | 1.388.112,72 | 334.320,00 | 222.880,00 | 118.126,40 | 93.052,40 | 0 | 0,00 | 1.544.903,79 | 768.378,80 | 2.312.012,91 |
| 150820 Vigia | 41.637 | 3.331 | 34 | 110.689,05 | 17 | 6.473,72 | 3.280 | 294,11 | 964.777,68 | 249.822,00 | 166.548,00 | 88.270,44 | 52.046,25 | 0 | 0,00 | 1.081.940,46 | 556.686,69 | 1.638.743,31 |
| 150830 Viseu | 52.893 | 4.231 | 43 | 140.612,34 | 21 | 8.223,80 | 4.167 | 354,23 | 1.476.119,67 | 317.358,00 | 211.572,00 | 112.133,16 | 88.331,31 | 0 | 0,00 | 1.624.955,81 | 729.394,47 | 2.353.722,42 |
| 150835 Vitória do Xingu | 10.472 | 838 | 9 | 27.839,08 | 4 | 1.628,19 | 825 | 276,88 | 228.433,21 | 62.832,00 | 41.888,00 | 22.200,64 | 17.488,24 | 0 | 0,00 | 257.900,48 | 144.408,88 | 403.710,60 |
| 150840 Xinguaçu | 31.463 | 2.517 | 26 | 83.642,19 | 13 | 4.891,87 | 2.479 | 386,30 | 957.553,10 | 188.778,00 | 125.852,00 | 66.701,56 | 52.543,21 | 0 | 0,00 | 1.046.087,15 | 433.874,77 | 1.480.884,15 |
| SubTotal | 6.888.015 | 551.041 | 5.621 | 18.311.396,27 | 2.755 | 1.070.948,57 | 542.665 | 372,58 | 202.181.759,38 | 41.328.090,00 | 27.552.060,00 | 14.602.591,80 | 10.285.387,41 | 151.061 | 12.876.936,18 | 221.564.014,22 | 106.645.065,39 | 328.251.486,61 |
| Gestão Estadual - Hemoterapia | | | | | | | | | | | | | | | | 2.191.476,00 | | |
| Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa - FIDEPS - Santa Casa de Misericórdia | | | | | | | | | | | | | | | | 12.044.242,84 | | |
| Manutenção HUJBB | | | | | | | | | | | | | | | | 235.799.733,08 | 115.770.060,17 | |
| Total Geral - Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | | | | | | | | | 351.589.793,23 |
| Total Geral Alocado | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Obs: Total Geral Macroalocado + Impacto da portaria nº2307/MS-Saúde para movimento de pactuação = 397.036.355,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª RegionalDiretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2006
REMOVER

PORTARIA Nº 23/16.01.2006

NOME: MARIA GORETTI PAIVA DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DO: 1/CS DECOUVILLE
PARA: 1/U.M. Dr. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 24.01.2006
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA/1ª CRS/SESPA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 20 DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Publicada no D.O.E. 30.608 - 24/01/2006

Onde se lê: Assistente Social

Leia-se: Agente de Saúde

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º Centro Regional de Saúde, em 24/01/2006

Regina Coeli Franco da Rocha

Diretora /1ª CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª RegionalDiretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Americo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamã - (91) 3446-1192

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006/5ª RPS 24/01/2006

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 048.711.032.34

MATRÍCULA: 106119/1

PERÍODO: 23 A 25/01/2006

Nº DIÁRIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DO PIACM

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA-DIRETORA 5ªRPS

PORTARIA Nº 007/5ª RPS 24/01/2006

NOME: JOSÉ BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 144.996.492.34

CIAP: 0505152

PERÍODO: 23 A 25/01/2006

Nº DIÁRIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA NOVOS AGENTES

Nº COMBATE A DENGUE.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA-DIRETORA 5ªRPS

PORTARIA Nº 008/5ª RPS 24/01/2006

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 166.429.532.15

CIAP: 0498875

PERÍODO: 23 A 25/01/2006

Nº DIÁRIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE,

CAPITÃO POÇO, IRITUIA E SANTA MARIA DO PARÁ.

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DOS

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ENDEMIAS.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA-DIRETORA 5ªRPS

PORTARIA Nº 009/5ª RPS 24/01/2006

NOME: JONATAS ALVES DA CRUZ

CARGO: MOTORISTA

CPF: 045.154.982.15

CIAP: 0505427

PERÍODO: 23 A 25/01/2006

Nº DIÁRIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ

DESTINO: AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IRITUIA E IPIXUNA DO

PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ PROCEDER

ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO NOS SISTEMAS DE

INFORMAÇÃO.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA-DIRETORA 5ªRPS

PORTARIA Nº 010/5ª RPS 24/01/2006

NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVA LIMA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 110.055.212.04

CIAP: 0504930

PERÍODO: 23 A 25/01/2006

Nº DIÁRIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DO PECD,

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA-DIRETORA 5ªRPS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª RegionalDiretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0038 DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: ALBERTO SOARES SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: 267.477.232-87

MATRÍCULA: 0505505

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

PERÍODO: 22 A 27/01/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: MINISTRAR ORIENTAÇÕES EM AÇÕES DE

PREVENÇÃO E CONTROLE DE ROEDORES

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0040 DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS

CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA

CIC: 231.409.502-25

MATRÍCULA: 5072930/26

Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS)

PERÍODO: 23 A 24/01/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BERTERRA

OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÕES E TREINAMENTO PARA OS

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0042 DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: MARIO JORGE CARLOTA DE SOUSA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: 206.308.832-20

MATRÍCULA: 0505548

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

PERÍODO: 16 A 20/01/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE

CONTROLE QUÍMICO NO COMBATE À DENGUE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0043 DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: BEATRIZ GOES SANTARÉM

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CIC: 231.274.062-15

MATRÍCULA: 725200/1

Nº DE DIÁRIAS: 5 (CINCO)

PERÍODO: 16 A 20/01/2006

ORIGEM: JURUTI

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ENFERMAGEM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0044 DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: MARIA DE JESUS PANTOJA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CIC: 231.369.442-91

MATRÍCULA: 720330/1

Nº DE DIÁRIAS: 5 (CINCO)

PERÍODO: 16 A 20/01/2006

ORIGEM: JURUTI

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0049 DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CIC: 311.441.522-91

MATRÍCULA: 5562767-014

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: 31/01 A 03/02/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO

POSTO DE ENDEMIAS DE MAMÃ.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª RegionalDiretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria : nº. 039 /06 - 10ª CRPS/SESPA de 23.01.2.006

Nome : Clébio Silva dos Santos

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 297.313.132-49

Nº de Diária : 02 (Duas)

Valor R\$: 180,00 (Cento e Oitenta reais)

Período: 24. a 25.01. 2.006

Origem : Altamira

Destino : Pacajá

Objetivo: : Aplicar a Avaliação do PNASS, programa Nacional de

Avaliação de Serviços de Saúde, no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF.

093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

MÊS: JANEIRO/2006

PORTARIA N.º 019 DE 10 JANEIRO DE 2.006

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 7

Valor: 630,00

Período: 23 a 29/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Marabá

Objetivo: Participar do treinamento EAS/SINAVISA..

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 015 DE 12 JANEIRO DE 2.006

Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 21/01/2006.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção.

Objetivo: Solucionar problemas técnicos ocorridos no programa do SISCOLO.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 018 DE 10 JANEIRO DE 2.006

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 630,00

Período: 18 a 19/11/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Formação de inspetores e indústria de saneantes domissanitários..

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2.006

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 1

Valor: 90,00

Período: 21/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção.

Objetivo: Conduzir técnico que irá solucionar problemas técnicos ocorrido no Programa SISCOLO.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2.006

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 1

Valor: 90,00

Período: 21/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção.

Objetivo: Conduzir técnico que irá solucionar problemas técnicos ocorrido no Programa SISCOLO.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2.006

Nome: Rosário do Rosário Nascimento Campos

Cargo: Datilógrafo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 14

Valor: 1.260,00

Período: 03 a 16/01/2006.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria / Xinguara / Água Azul do Norte / Sapucaia / Ourilândia do Norte / Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Supervisionar e auxiliar as Secretarias de Saúde.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 022 DE 13 JANEIRO DE 2.006

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 13/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível Central com a finalidade de analisar a prestação de contas de 2005 do DVS.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

MÊS: JANEIRO/2006

PORTARIA N.º 017 DE 12 JANEIRO DE 2.006

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 16 a 21/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte / Bannach e Sapucaia.

Objetivo: Solucionar problemas técnicos ocorridos no programa SIABMUN.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 017 DE 12 JANEIRO DE 2.006

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 16 a 21/01/2006

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumarú do Norte / Bannach e Sapucaia.

Objetivo: Solucionar problemas técnicos ocorrido no programa do SIABMUN.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 021/2006**

Portaria N.º 021/11º H.R. de Tucuruí, 24 de janeiro de 2006.

Nome: ROSILENE DE CASTRO VALENTE

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 5875978-1

CPF: 400.496.472-53

Valor: R\$ 900,00

Natureza de Despesa: 904534-339039-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 2.000,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 022/2006

Portaria N.º 022/11º H.R. de Tucuruí, 24 de janeiro de 2006.

Nome: ROSILENE DE CASTRO VALENTE

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 5875978-1

CPF: 400.496.472-53

Valor: R\$ 2.700,00

Natureza de Despesa: 904105-339033-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 2.700,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 023/2006

Portaria N.º 023/11º H.R. de Tucuruí, 24 de janeiro de 2006.

Nome: IONARA LUCENA SOUSA

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54187709-1

CPF: 624.643.022-87

Valor: R\$ 2.100,00

Natureza de Despesa: 904072-339036-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 2.100,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 024/2006

Portaria N.º 024/11º H.R. de Tucuruí, 24 de janeiro de 2006.

Nome: IGOR MORAES DE ALMEIDA

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54185101-1

CPF: 797.629.212-91

Valor: R\$ 2.500,00

Natureza de Despesa: 904072-339030-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 2.500,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 025/2006

Portaria N.º 025/11º H.R. de Tucuruí, 24 de janeiro de 2006.

Nome: IGOR MORAES DE ALMEIDA

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54185101-1

CPF: 797.629.212-91

Valor: R\$ 1.500,00

Natureza de Despesa: 904072-339033-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 1.500,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIARIA Nº 026/2006

Portaria Nº 026/11º H.R. de Tucuruí, 19 de Janeiro de 2006.
 Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
 Cargo/Função: Motorista
 Matrícula: 54184292-1
 Período: 19 a 20/01/06
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Tucuruí
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Conduzir o paciente de TFD em estado grave,
 RAIMUNDA NONATA PEREIRA.
 Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
 Passagem Gama Malcher, 351 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 03/2006;
 Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria Betânia Oliveira Negrão;
 Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 1040 - Bairro Centro - Santa Isabel do Pará, neste Estado;
 Vigência: 16/01/2006 a 15/04/2006
 Valor: R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.30.36;
 Fonte de Recurso: 001;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 16/01/2006
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
 Endereço do Contratado: Praça Getúlio Vargas nº 1040 - Altos - Bairro Centro - Santa Isabel do Pará - CEP: 68790-000;

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/2006;
 Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maurília Mariano Gripp;
 Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Lauro Sodré nº 1.048, Bairro Milagre, Castanhal, neste Estado;
 Vigência: 15/01/2006 a 14/04/2006
 Valor: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36;
 Fonte de Recurso: 001;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 15/01/2006
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
 Endereço do Contratado: Rua Lauro Sodré nº 1.048 - Bairro Milagre - Castanhal/PA - CEP: 68740-50;

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
 Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL N. 08/06

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 08/06 - COSANPA
 PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A, CGC/MF nº 03.529.075/0001-52.
 OBJETO: Execução da complementação dos serviços e obras com fornecimento de materiais e equipamento para conclusão da Estação

de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE-02) localizado na Av. Tavares Bastos, no Bairro da Marambaia em Belém, Estado do Pará.
 de Abastecimento de Água da Cidade de Marabá - Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 10/05
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, a partir da assinatura do Contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$1.455.899,27
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
 DATA DE ASSINATURA: 13.01.06
 ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
 Presidente
 Belém, 24 de Janeiro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 07/06
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/06 - COSANPA
 OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos hidráulicos e eletromecânicos, Lotes 1 e 2, para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém, Estado do Pará, Setores CDP, PAAR, CORDEIRO DE FARIAS, JARDIM SIDERAL, MOSQUEIRO e GUANABARA II.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2006.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 25 de Janeiro de 2006.

Belém, 24 de Janeiro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 - PARÁ URBE / MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2006, na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil, licitação na modalidade Tomada de Preços para a Construção da Obra de Microdrenagem do Município de Santa Maria do Pará. As despesas com a contratação do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos financeiros do programa Pará Urbe, cuja implementação conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Contrapartida do município de Santa Maria do Pará /PA. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada, das 09h00min às 12h30min e das 15h30min às 17h30min a partir do dia 26/01/2006, no endereço a seguir mencionado, e será fornecida gratuitamente aos interessados, mediante a apresentação de CD virgem. O Edital também estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. Esclarecimentos, informações adicionais e dúvidas deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - SEDURB, Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil - fone (0XX91) 3243-0858- ramal 212, fax (0XX-91) 3243.0677.
 Belém, 24 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2006 - PARÁ URBE / MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2006, na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil, licitação na modalidade Concorrência para a realização da Obra de Construção da Feira/Mercado Coberto do Município de Altamira/PA. As despesas com a contratação do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos financeiros do Programa

Pará Urbe, cuja implementação conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada, das 09h00min às 12h30min e das 15h30 às 17h30 a partir do dia 26/01/2006, no endereço a seguir mencionado, e será fornecida gratuitamente aos interessados, mediante apresentação de CD virgem. O Edital também estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. Esclarecimentos, informações adicionais e dúvidas deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - SEDURB, Av. Pedro Álvares Cabral nº 7.111, CEP nº 66.613-150, Belém - Pará - Brasil - fone 3243-0858- ramal 206, fax (0XX-91) 3243.0677.
 Belém, 24 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA N.º 010/2006

PORTARIA Nº 010/2006, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

Servidor: Miguel Simão Bitar

Matrícula: 5754682/2

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: Marituba

Data: 26/01/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Fiscalizar a obra do Mercado Municipal, referente ao Programa PARÁ URBE.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA N.º 011/2006

PORTARIA Nº 011/2006, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva

Matrícula: 305324/1

Cargo: Diretor

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Data: 25/01/2006

Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Participar da reunião com a Comissão de Acompanhamento do Programa PARÁ URBE.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
 Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ 83.310.177/0001-11

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA - HABE, EM BELÉM - PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 26.01.2006

TERMO FINAL: 31.03.2006

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA CNPJ 83.773.804/0001-50

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA EM SANTERÉM - PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 26.01.2006

TERMO FINAL: 27.03.2006

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T A - 19.12.05 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

**1ª ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
CONVITE Nº 070/05****ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.458.174/0001-90

OBJETO: EXECUÇÃO DE CALÇADA EM FRENTE AO MURO DO MANGUEIRÃO, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 26.01.2006

TERMO FINAL: 27.03.2006

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**5ª ALTERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
CONVITE Nº 016/05****ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.610.509/0001-44

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FILTROS ANAERÓBICOS NO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 24.01.2006

TERMO FINAL: 25.03.2006

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º T A - 31.08.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º T A - 21.11.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º T A - 14.12.05 (SERVIÇOS ADICIONAIS); 4º T A - 19.12.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PORTARIAS**RESUMO****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 47 DE 23 DE JANEIRO DE 2006**

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento das obras do Hospital Metropolitano

PERÍODO: 24/01/06

PORTARIA Nº 48 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): SANTA IZABEL DO PARÁ (AMERICANO)

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital de Custódia

PERÍODO: 23/01/06

PORTARIA Nº 49 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento de dependências do Hospital Metropolitano

PERÍODO: 23/01/06

PORTARIA Nº 50 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME: SAHID XERFAN- TIAGO LEÃO

CARGO: Sec.Executivo- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fzer visita e fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Belém, em companhia da Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado do Pará

PERÍODO: 20/01/06

PORTARIA Nº 51 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (is): BREVES, MELGAÇO e BAGRE

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Hospital e Protótipos de Escolas

PERÍODO: 13/02 a 17/02/06

PORTARIA Nº 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): PONTA DE PEDRAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em Protótipos da Escola

Ester Mouta

PERÍODO: 01/02 a 03/02/06

PORTARIA Nº 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização no Centro Sócio-Terapêutico

PERÍODO: 25/01/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Directora de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS**Diárias****PORTARIA Nº 31/2006, DE 23.01.06**

Servidor: Sérgio Nazareno Marques Corrêa

CPF: 87.467.612-68

Nº de Diárias: 3

Período: 09/01/2006 à 11/01/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Conduzir o engº fiscal para inspeção nas obras em andamento das Patrulhas Mecanizadas

PORTARIA Nº 32/2006, DE 23.01.06

Servidor(es):

- **Maria de Jesus da Fonseca Cardoso** - CPF: 45.463.262-20

- **Teodora do Socorro Bandeira dos Santos** - CPF: 237.323.692-34

Nº de Diárias: 2

Período: 18/01/2006 à 19/01/2006

Origem: Belém

Destino: Capanema

Objetivo: Tomar depoimentos e acompanhar Inquérito policial.

PORTARIA Nº 33/2006, DE 23.01.06

Servidor: Uziel Maia de Souza

CPF: 70.797.702-97

Nº de Diárias: 20

Período: 03/01/2006 à 22/01/2006

Origem: Belém

Destino: Rio Maria/Xinguara

Objetivo: Fiscalizar obras na rodovia PA-150.

PORTARIA Nº 34/2006, DE 23.01.06

Servidor: Fernando Miguel de Miranda Csaszar

CPF: 23.647.192-91

Nº de Diárias: 20

Período: 10/01/2006 à 29/01/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Fiscalizar obras na rodovia PA-150

PORTARIA Nº 35/2006, DE 23.01.06

Servidor: Luiz Fernando Caill

CPF: 08.107.702-53

Nº de Diárias: 20

Período: 03/01/2006 à 22/01/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás/Xinguara

Objetivo: Executar serviços de terraplenagem e pavimentação na PA-150

PORTARIA Nº 36/2006, DE 23.01.06

Servidor: Elédio Rodrigues Chaves

CPF: 82.263.852-53

Nº de Diárias: 20

Período: 03/01/2006 à 22/01/2006

Origem: Belém

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: Transportar asfalto na PA-150.

PORTARIA Nº 37/2006, DE 23.01.06

Servidor: Osmar Lima Sampaio Júnior

CPF: 118.112.262-72

Nº de Diárias: 15

Período: 02/01/2006 à 16/01/2006

Origem: Belém

Destino: Acará/Concórdia do Pará/Mãe do Rio

Objetivo: Fiscalizar a rodovia PA-252

PORTARIA Nº 38/2006, DE 23.01.06

Servidor: Carlos Fernando de Castro Macedo

CPF: 76.620.092-20

Nº de Diárias: 1

Período: 10/01/2006 à 10/01/2006

Origem: Belém

Destino: Barcarena

Objetivo: Inspeccionar área para instalação de Porto de Balsas

PORTARIA Nº 39/2006, DE 23.01.06

Servidor: Antônio Carlos Nunes Gouveia

CPF: 84.390.872-68

Nº de Diárias: 2

Período: 10/01/2006 à 11/01/2006

Origem: Belém

Destino: Ponta de Pedras

Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de um trapiche, na margem direita do rio Marajó-Açú.

PORTARIA Nº 40/2006, DE 23.01.06

Servidor: Carlos Fernando de Castro Macedo

CPF: 76.620.092-20

Nº de Diárias: 1

Período: 13/01/2006 à 13/01/2006

Origem: Belém

Destino: São Caetano de Odivelas

Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de muro de arrimo, na margem direita do rio Camapú.

PORTARIA Nº 41/2006, DE 23.01.06

Servidor: Antônio Carlos Nunes Gouveia

CPF: 84.390.872-68

Nº de Diárias: 1

Período: 13/01/2006 à 13/01/2006

Origem: Belém

Destino: Maracanã

Objetivo: Inspeccionar muro de arrimo construído na margem direita do Igarapé Tanque.

PORTARIA Nº 42/2006, DE 23.01.06

Servidor: Carlos Fernando de Castro Macedo

CPF: 76.620.092-20

Nº de Diárias: 5

Período: 17/01/2006 à 21/01/2006

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de um trapiche.

PORTARIA Nº 43/2006, DE 23.01.06

Servidor: Antônio Carlos Nunes Gouveia

CPF: 84.390.872-68

Nº de Diárias: 1

Período: 12/01/2006 à 12/01/2006

Origem: Belém

Destino: São Caetano de Odivelas

Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de muro de arrimo na margem direita rio Camapú.

PORTARIA Nº 44/2006, DE 23.01.06

Servidor: Carlos Fernando de Castro Macedo

CPF: 76.620.092-20

Nº de Diárias: 1

Período: 12/01/2006 à 12/01/2006

Origem: Belém
Destino: Cametá
Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de muro de arrimo na margem esquerda rio Tocantins.

PORTARIA Nº 45/2006, DE 23.01.06

Servidor: Paulo Américo Sales de Lima

CPF: 36.639.142-91

Nº de Diárias: 1

Período: 10/01/2006 à 10/01/2006

Origem: Belém

Destino: Barcarena

Objetivo: Conduzir Engenheiro ao município de Barcarena.

PORTARIA Nº 46/2006, DE 23.01.06

Servidor: João dos Anjos da Cruz Pantoja

CPF: 92104.822-04

Nº de Diárias: 1

Período: 11/01/2006 à 11/01/2006

Origem: Belém

Destino: Soure

Objetivo: Levantar materiais pertencentes ao 4º NR.

PORTARIA Nº 47/2006, DE 23.01.06

Servidor: João Freitas da Silva

CPF: 427.825.892-53

Nº de Diárias: 1

Período: 12/01/2006 à 12/01/2006

Origem: Belém

Destino: São Caetano de Odivelas/Vigia

Objetivo: Conduzir o Sr. Antônio Carlos Nunes Gouveia.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO

1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO.

Nº. do Contrato: AJUR 29/2004.

Processo: 2004/149.320.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de consultoria para supervisão das obras de pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara/São Félix do Xingu, extensão de 260 Km.

Valor do Contrato Original: R\$ 6.455.707,78.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 005/2004.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO VETEC / ATP - C.G.C. - 06.970.177/0001-05.

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento:

Data da Assinatura: 26/11/2005.

Vigência do Contrato: 330 (trezentos e trinta) dias - a contar de 26/11/2005 até 21/10/2006.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso:

Ordenador Responsável: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado e CEP: Rua Olimpíadas nº. 100 - 2º. Andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 09.033-000.

Data: 19/01/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaluva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 23/2005

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Eikon Brasil Ambientes de Trabalho Ltda

Onde lê-se: Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará - Objeto: Eikon Brasil Ambientes de Trabalho Ltda

Leia-se: Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Eikon Brasil Ambientes de Trabalho Ltda - Objeto: aquisição e instalação de arquivos deslizantes com garantia de funcionamento

Ordenador responsável: Lauro de Belém Sabbá

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 24/2005

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Palma Engenharia Ltda
Onde lê-se: Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará - Objeto: Palma Engenharia Ltda

Leia-se: Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Palma Engenharia Ltda - Objeto: o serviço de recuperação e revitalização das fachadas e coberturas dos edifícios anexo II e anexo III do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Ordenador responsável: Lauro de Belém Sabbá

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PORTARIAS N. 007 ATE N. 0044/06

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0007/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:

Lei nº 271/2004, procedente da PREFEITURA DE PORTO DE MOZ;

Lei nº 394/2003, procedente da PREFEITURA DE PARAGOMINAS;

Lei nº 554/2004, procedente da PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU.

PORTARIA Nº 0023/2006 - TCM, DE 11/01/2006

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 16 de dezembro de 2005, à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS B. DE AZEVEDO, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0024/2006 - TCM, DE 11/01/2006

Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde, a servidora MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 0025/2006 - TCM, DE 10/01/2006

Conceder férias regulamentares no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2006, ao servidor RANYERE WELLINGTON M. GADELHA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA Nº 0026/2006 - TCM, DE 12/01/2006

Designar a servidora CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO, Diretor Adjunto, para responder pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos -DRH deste Tribunal, a partir de 16 de janeiro de 2006, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0027/2006 - TCM, DE 12/01/2006

Autorizar o servidor ALFREDO NATALINO DA S. SANTIAGO, Auxiliar de Serviços Administrativos, para participar do Curso "Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 16 a 20 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 0028/2006 - TCM, DE 13/01/2006

Designar o servidor CLÓVIS LUIZ DOS S. BRITO, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo - DAM deste Tribunal, no período de 11 a 31 de janeiro de 2006, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0029/2006 - TCM, DE 13/01/2006

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor CARLOS AUGUSTO G. MONTEIRO, Assistente de Inspeção, no total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), nas rubricas 3390.39, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0030/2006 - TCM, DE 13/01/2006

Prorrogar por mais 16 (dezesesseis) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0092/2004, de 16/02/04, publicada no DOE nº 30140 e prorrogada pelas Portarias nºs 0222/04, de 24/03/04, 0498/04, de 07/07/04, 0715/04, de 20/10/2004, 0755/04, de 18/11/04, 0010/05, de 07/01/05, 0260/05, de 08/04/05, 0527/05, de 13/07/05 e 0778/05, de 25/

10/2005 ao servidor PAULO SÉRGIO F. BRASIL, Assistente de Controle Externo, no período de 01 a 16 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 0031/2006 - TCM, DE 13/01/2006

Designar os servidores ROSANA MARIA M. FERREIRA DA GAMA, Diretor, MARIO AUGUSTO M. VIANA, Inspetor Regional e ELISA DO SOCORRO M. RESQUE, Técnico de Controle Externo, para procederem Inspeção Ordinária em conformidade com a programação nº 01/2006/DCE, no período de 16 a 20 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 0032/2006 - TCM, DE 13/01/2006

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ROSANA MARIA MORAES F. DA GAMA, Diretor, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na rubrica 3390.33.

PORTARIA Nº 0033/2006 - TCM, DE 16/01/2006

Prorrogar por mais 47 (quarenta e sete) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0466/2005, de 22/06/05, publicada no DOE nº 30466, de 27/06/05 e prorrogada pelas Portarias nº 0510/05, 0545/05, 0607/05, 0657/05, 0782/05 e 0859/05 ao servidor CESAR AUGUSTO S. PINTO, Assistente de Controle Externo, no período de 16 de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 0034/2006 - TCM, DE 16/01/2006

Conceder 01 (um) dia de Licença Saúde, no dia 02 de janeiro de 2006, à servidora CAMILA C. ZUMERO, Auxiliar de Gabinete.

PORTARIA Nº 0035/2006 - TCM, DE 18/01/2006

Designar os servidores ANA CRISTINA V. MIRANDA, Técnico de Área Meio, RENATO MARINHO M. MATTOS, Chefe de Divisão e JONAS S. DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação, para contratação dos serviços de manutenção do sistema telefônico deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0036/2006 - TCM, DE 18/01/2006

Interromper, a partir do dia 18 de janeiro de 2006, as férias do Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, concedidas pela Portaria nº 0676/2003, de 03/07/2003, referente ao exercício 2002/2003.

PORTARIA Nº 0040/2006 - TCM, DE 20/01/2006

Designar o servidor JANARY DA S. BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para viajar a serviço deste Tribunal, para prestar serviços em Municípios, no período de 23 a 27 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 0041/2006 - TCM, DE 20/01/2006

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora ELISA DO SOCORRO M. RESQUE, Técnico de Controle Externo, no total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), nas rubricas 3390.39 e 3390.36.

PORTARIA Nº 0043/2006 - TCM, DE 23/01/2006

Conceder 08 (oito) dias de afastamento por falecimento do irmão da servidora MARIA DO CARMO DA COSTA SOUZA, Auxiliar Administrativo, no período de 06 a 13 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 0044/2006 - TCM, DE 23/01/2006

Conceder 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 13 de janeiro de 2006, à servidora MARCIA CRISTINA R. GONCALVES NUNES, Assistente Administrativo.

PARTICULAR

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, toma público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM) a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 01 ano, para "Porto para movimentação de alumínio primário, coque calcinado, piche eletrolítico, fluoreto, tijolos refratários, tijolos isolantes, blocos catódicos, argamassa, concreto refratário e fita/selo".

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: 0936377530 c/somara agripino de alcanlara ced/ banco itau s/a R\$241,43/dmi 13509 c/rota sport com e repr lt ced/ hammerhead sports lt R\$379,84/dmi 12575306 clamerona exp lt ced/ dambroz s a ind mecanica e metal R\$5715,00/dmi fp396914 c/antonio marques da silva com ced/sherwin williams br ind e com - colorgin R\$1372,46/dmi fu460112 c/tal engenharia lt ced/sherwin-williams do brasil ind com R\$48,22/ch 000688 c/rodrigues e mendes lt ced/m f m fernandes R\$5000,00/ch 850331 c/rodrigues e mendes lt ced/m f m fernandes R\$4000,00/np 002113 c/manuel lisboa do rosário ced/cleber alison fernandes de lima R\$400,00/dmi 000006756c c/antonio marqus da silva com. ele. ced/bikes - artigos esportivos lt R\$629,18/ch 850333 c/rodrigues e mendes lt ced/m f m fernandes R\$4600,00/dmi 001601/a c/jorsan com. e servicos lt ced/bremser wayser ind e com lt R\$543,69/ch 1580154639 c/fabricio trindade ced/banco itau s/a R\$917,12/ch 1675111122 c/asc sistemas com servico lt ced/banco itau s/a R\$2052,65/dmi 21473 c/nadia vital da silva ced/uesugl kondo lt me R\$319,10/dmi 2094a c/rudival ribeiro de freitas, dr ced/sisten com imp e exp de pr R\$125,18/dmi 011699 03 c/d caldas carvalho me ced/luftov produtos opticos lt R\$324,33/dmi 3027736c c/barro bom construo lt ced/nardini pisos e revest lt R\$320,35/dmi 03121001 c/f.n. morais de oliveira ced/rirel ind e com de sistemas eletri R\$544,99/dmi 29899b c/antonio marques da silva com e repres ced/onix s a ind de colchoes e espuma R\$2421,43/dmi 0158 c/ claudia nascimento sardo leao ced/ do s vilaster lopes R\$184,70/ch 3183074354 c/paulo moreira plnto ced/banco itau s/a R\$672,99/ch 0936471838 c/sirlei matheus me ced/banco itau s/a R\$6056,70/dmi 209543d c/raizes c lab prod naturais lt ced/sp farma lt R\$1629,83/dmi 414 b c/conf dastex lda ced/activasul ind e com c l me R\$1207,00/dmi 209235f c/raizes c lab prod naturais lt ced/sp farma lt R\$2454,25/ch 850040 c/m m de souza me ced/maria tarcyane teles R\$2980,00/ch 161175 c/l c almeida me ced/maria tarcyane teles R\$4812,00/ch 0936412634 c/sirlei matheus ced/banco itau s/a R\$820,40/ch 850005 c/manuel francisco da costa pereira ced/ernesto m souza filho R\$700,00 dmi 73002 c/claudio santa brigida ced/ l navegante R\$93,00/dmi 0458018 c/francisco barbosa leite ced/homobono e martins lt me R\$117,30/dmi 41667010 c/new posto ced/pague bem cobranças e servicos lt R\$485,62/dmi 186-p c/jose maria barbosa galvao ced/vinculo engenharia lt R\$1500,00/dmi nt-2266004 c/l.c.r.dias ced/triso impressoras digitais lt epp R\$2400,00/dmi 0015511602 c/lucimaura miranda nascimento ced/informare edit publ per lt R\$120,00/dmi 10655a c/k l amorim cosm imp e exp ced/estudio chocolate assessoria d R\$140,54/ lc 0936446616 c/edson jose rabelo cosia ced/banco itau s/a R\$554,38/ dmi 015876bn c/a.r. carvalho dias me ced/pedalando pecas bicicleta lt R\$496,19/dmi 3804ab c/beleza comercial lt ced/grao espresso com e ind lt R\$630,00/dmi 00001338-a c/foto galeria arco iris lt ced/new face brindes promocionais lt epp R\$31,75/dmi 83464 c/esporte m.m. lt ced/ ac com.confeccoes serv.de prod.p/danca l R\$601,33/dmi 001915 c/alfa shipping line and trade lt me ced/ocrim s/a prod alimenticios R\$2063,55/ dmi 001916 c/alfa shipping line and trade lt me ced/ocrim s/a prod alimenticios R\$3652,05/dmi 2/3 c/livraria e papelaria batista campos ced/ meire zamora medeiros me R\$188,60/ch 851561 c/solidos empreend lt ced/ar-tec refrigeração R\$1750,00/dmi 0000029383 c/l e p rocha e cia lt ced/rgt eletrônica lt R\$72,92/dmi 756/05001 c/jose mario pinheiro e silva ced/a covre com lt me R\$174,14

ccc 0309909-1 c/maria deusilene da costa alves ced/banco do est do para s/a R\$3800,00/dmi 63202 c/makaru ind com e repres lt ced/varela veiculos pesados lt R\$448,30/dmi l24 c/giselle bueno scopel ced/somens center administ e consult lt R\$700,00/dmi 01727712 c/ddr informatica lt me ced/emilytec com de telefonia e inform R\$2550,00/dmi 0616024846 c/raimundo oadalvo de mesquita brandao ced/rodoviaria cinco estrelas lt R\$35,51/dmi 27227-1 c/cvo assessoria & consultoria contabil s/ ced/ balaminut editora lt R\$105,00/dmi 02213-2 c/saneam saneam e construc lt ced/scupinari com rep de mat p/ saneam ltd R\$1746,25/dmi se6005878 c/m. m. i de andrade ced/cirunorte com rep lt R\$833,33/ch 010121 c/ marco antonio de almeida ced/o j pires-me R\$300,00/ch 510696 c/fabio roberth dinelli de menezes ced/fc da costa reaproveitamento de chumbo lt R\$2500,00/dmi 477010 c/anael de jesus de oliveira lopes ced/ homobono e martins lt me R\$149,33/dmi 9930602 c/sebastiao de lima miranda ced/posto virgem de fatima lt R\$125,00/dmi 00319 c/ m.s.n.feitosa ced/frigorifico santa cruz lt R\$248,24/dmi 05843f c/marques lopes serv com rep lexd ced/otiam equipam serigraficos R\$3125,00/ dmi 9300 c/martop const. terraplenagem lt ced/recapagem lider lt R\$1065,00/dmi 5535/011 c/edilena sodre da paixao ced/ind e com de confec piona R\$358,19/dmi 033989/c c/a. t. i com e serv. de telecom.lt ced/tecnatel telec e inform lt R\$255,58/dmi 100013 c/artificio ind e com lt ced/charlex ind textil lt R\$10994,74/dmi 830-c c/levaldete bahia ribeiro ced/metalurgica konrath lt R\$526,00/dmi 000646-1 c/paulo sergio pereira ced/art bel cosmetics ind e com lt R\$328,63/ch 850989 c/comppmed com repres lt me ced/eronides campos R\$1000,00/dmi 10060/05 c/carlos jorge soares de lima ced/piscicultura santa terezinha lt R\$2000,00/dmi 10063/05 c/carlos jorge soares de lima ced/piscicultura santa terezinha lt R\$2000,00/dmi 2449/03 c/m m g com lt ced/biosolv pharmaceutical lt R\$2555,10/dmi 7 000030 c/antonio carlos de sena ced/hileia inds de produtos aliment s/a R\$620,00/dmi 1143010 c/tecnocom-r. luz lt ced/ pague bem cobranças e servicos lt R\$855,00/dmi 3471-c c/distribuidora pontes sousa lt me ced/st moritz ind l e com lt epp R\$1673,80/dmi 015877an c/a.r. carvalho dias me ced/pedalando pecas bicicleta lt R\$315,53/dmi 10599/a c/k l amorim cosmetics imp exp ced/estudio chocolate assessoria d R\$297,62/dmi d2442/0122 c/amazon lab com e ced/coop econ cred com conf pilangui lt R\$519,50/ch 1675134306 c/a d souza ced/banco itau s/a R\$749,62/ch 0936571025 c/benedito costa dos santos ced/banco itau s/a R\$1605,39/ch 1675111122 c/asc sistemas com

servico lt ced/banco itau s/a R\$1953,98/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartório a rua Aristides Lobo, nº 468 ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belém, 24 de janeiro de 2006
RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliã Titular do Cartório de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

A D OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ 10.249.951/0001-52. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação do Alvará de Funcionamento nº 331/04 com validade de 18/08/04 à 17/08/05 para Comércio varejista de combustíveis em Belém/PA.

CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA

torna público que requereu junto a SECTAM em 23.01.2006, a Licença de Operação, para a atividade de Pesquisa Mineral no local denominado Serra da Boa Esperança, no município de Tucumã, Estado do Pará.

A COSTA DE ANDRADE

CNPJ: 04.805.714/0001-90 torna a público que solicitou a SECTAM, a Licença de Operação, pelo período de um ano, ativ. Serraria no Município Ilupiranga/PA— proc. 332167/05.

PETRÓLEO SABBA S/A

torna público que recebeu junto a SECTAM a Licença de Instalação nº 0213/2005, de tanques de aditivos de combustível, com validade até 21/12/2006, a ser instalado na rua Arthur Bernardes, s/nº Miramar no Município de Belém-PA.

G P PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ 06.945.995/0001-40. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1272/04 com validade de 18/11/04 à 17/11/05 para Comércio varejista de combustíveis em Ananindeua/PA.

G P PETROLEO COM. DE COMB. LTDA (POSTO GRÃO PARA II)

CNPJ 06.945.995/0002-20. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação do Alvará de Funcionamento nº 136/05 com validade de 16/03/05 à 15/03/06 para Comércio varejista de combustíveis em Belém/PA

AUTO POSTO LÍDER DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ 83.907.279/0001-19, torna público que requereu a SECTAM, sob o protocolo nº 2005/17039, no dia 20/01/2005 a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de derivados de petróleo, na cidade de Santarém-Pará.

MAD. MOEMA IND. COM. LTDA - ME

CNPJ: 04.207.619/0001 - 22 - Santa Izabel do Pará - Pa, Torna Público que recebeu da SECTAM, LO nº 129/2005 Para desdobramento de madeiras.

EXPORTADORA MUTRAN LTDA

EXPORTADORA MUTRAN LTDA., CNPJ: 04.923.363/0001-50, sito à Tv. Benjamin Constant, 117, Reduto-Belém-Pa., torna público que solicitou da SECTAM a renovação da Licença de Operação, protocolo nº 393294/2005, P/ atividade de beneficiamento de Castanha-do-Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, torna público que prorrogará as inscrições ao Concurso Público do Município de Muaná, até o dia 03/02/06.

RAIMUNDO MARTINS CUNHA

Prefeito Municipal de Muaná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**TOMADA DE PREÇO Nº 001 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço torna público que, nos termos da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para aquisição de combustíveis, conforme condições estabelecidas no Edital. O Edital completo estará disponível para consulta e aquisição pelos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Moura Carvalho, 255, Tatuja, CEP 68.650.000, a partir de 24 de janeiro de 2006, no horário de 8 às 12h.

ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente

* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida na Edição do D.O.E nº 30.608, do dia 24/01/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**Aviso de licitação**

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço comunica aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital completo estará à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatuja, fone 3468.2529, a partir do dia 25 de janeiro de 2006, no horário de 8 às 12 horas, no valor de R\$- 100,00 (cem reais).

ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO

Comissão Permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 018/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 06/02/2006 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço por lote.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais, locação de equipamentos e assistência técnica - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.belém.pa.gov.br/>

Belém/PA, 25 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Hom. T.P. 043/05 - Obj: Confec. de móveis, em mad. de limborana seca em estufa, visando à padron. p/ mobiliar as novas E.M.E.F. - José Dimax, Bem - te - vi e Cíntia de Lira Moura q/ estão sendo implan. em nosso munic., além da bibliot. e sala dos profes. da E.M.E.F. - D. João VI e salas de aula da E.M.E.F. Geraldo P. Sarmento e Luiz Guilh., deste munic. F.v: C.E. Móveis Ltda - Me. R\$ 102.377,00. Parag./Pa. 09/11/05. Cont. 820/05 - T.P. 043/05-Par:PMP/ C.E. Móveis Ltda - Me.Obj. Confec. de móveis, em mad. de limborana seca em estufa, visando à padron. p/ mobiliar as novas E.M.E.F. - José Dimax, Bem - te - vi e Cíntia de Lira Moura q/ estão sendo implan. em nosso munic., além da bibliot. e sala dos profes. da E.M.E.F. - D. João VI e salas de aula da E.M.E.F. Geraldo P. Sarmento e Luiz Guilh., deste munic. R\$102.377,00. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

1ªTA 472/05 - Cont.783/04 -Convite nº 264/05-Obj. Contr. de uma empresa espec. em consul. em inform. p/ o desenv. p/ o novo progr. de sistema autom. de gestão de pessoas, atend. os comp. dos rec. humanos, q/ faz parte do plano de ação do grupo de modern. Admín. do projeto ampliado - PNF.M.Justif:Pror. de Prazo: de 17/12/05 p/ 17/03/06.Data:14/12/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki. Errata:Onde-se lê T.P. 008/06 no Doe.30602 de 16.01.06 leia-se T.P. 006/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**CONCURSO PÚBLICO****EXTRATO DO EDITAL 01/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura e formação de cadastro reserva, conforme relação abaixo:

I - CARGOS (Total: 388 vagas, sendo 208 para cadastro reserva)

1.1 FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Aux. Serviços Gerais, Agente de Serviços Urbanos, Agente de Apoio e Segurança, Agente Operador de Máquinas, Agente Operador de Veículos Vencimento: R\$ 300,00 a R\$ 450,00

1.2 ENSINO MÉDIO: Agente de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Endemias, Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário, Agente de Arrecadação e Fiscalização, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Eletricidade, Técnico em Contabilidade, Técnico Agrícola. Venc. R\$ 300,00 a R\$ 450,00

1.3 MAGISTÉRIO: Professor I (Ed. Infantil e/ou 1ª a 4ª série); Prof. de Educação Física; Pedagogo; Rem: R\$ 350,00 a R\$ 675,00.

1.4 NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Farmacêutico-Bioquímico, Enfermeiro, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo, Nutricionista; R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00.

II - INSCRIÇÕES: 06 a 17 de fevereiro de 2006, em Terra Alta, no Auditório Municipal e através da Internet no site www.coned.com.br. III- Confirmação da Inscrição e Prova de Títulos (magistério)- Nos dias 24 ou 25 de março, no Auditório Municipal. A confirmação poderá ser feita via Internet em www.coned.com.br IV- PROVA OBJETIVA: 26 de março de 2006. V- INFORMAÇÕES: CONED - 91. 3242.6034, Prefeitura de Terra Alta, 91. 36621056.

OBS: O inteiro teor do Edital está disponível, via Internet, no endereço www.coned.com.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura. Terra Alta, 23 de janeiro de 2006.

RAIMUNDO MATOS DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

estará realizando processo licitatório na Modalidade T. P. nº 01/06, Objeto: Aquisição de combustível e derivado, abertura ocorrerá 09/02/06. Edital e informações: (93)3547-3226. Óbidos(PA) 25/01/2006. Presidente da CPL/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

estará realizando processo licitatório na Modalidade T. P. nº 02/06, Objeto: Construção de Posto de Saúde, abertura ocorrerá 09/02/06. Edital e informações: (93)3547-3226. Óbidos (PA) 25/01/2006. Presidente da CPL/PMO

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 23/01/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.000371-5 PROT.:19/01/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO.:EDINEY GOMES DE FARIAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000374-6 PROT.:19/01/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES NUNES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000375-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ERIVALDO SACO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000376-3 PROT.:19/01/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:OLYMPIO CARLOS PAMPOLHA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000377-7 PROT.:19/01/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GEOVANI PINHEIRO BORGES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000378-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000379-4 PROT.:19/01/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO.:JOSE EDMAR RODRIGUES DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000380-4 PROT.:19/01/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:L B OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000391-0 PROT.:20/01/2006
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DENISE VINCI TULLIO
REQDO.:LEOCI DA CUNHA MACEDO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000393-8 PROT.:20/01/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:TEC SHOP CENTER ASSISTENCIA TECNICALTDAME E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000411-0 PROT.:23/01/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALAN HELLYTON SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
IMPDO:DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA - IESAM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000412-4 PROT.:20/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:AGIP DO BRASIL S/A
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000413-8 PROT.:20/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TRANSVIDA - ACCTAVI
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000414-1 PROT.:20/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ESPLANADA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000415-5 PROT.:20/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MADEIREIRA ITAMARAJU
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000416-9 PROT.:20/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:C. L. DA SILVA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MADEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000433-3 PROT.:23/01/2006
CLASSE:9106-MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE.:MUNICIPIO DE MARITUBA
ADVOGADO:JANDIRA PEREIRA
REQDO.:FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA- IBGE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000434-7 PROT.:23/01/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000372-9 PROT.:19/01/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBD:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000373-2 PROT.:19/01/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO:RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000381-8 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:KACIO KALLS TAVARES FERREIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000382-1 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:GENALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.000382-1 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:GENALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000383-5 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JARBAS JOSE CORDEIRO DIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000384-9 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MARCIO MACHADO SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000385-2 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MAURICIO FRANCA REGO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000386-6 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:VALDECI SARMINES FEITOSA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000387-0 PROT.:01/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MARCO ANTONIO GAMA ARRIGONI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000389-7 PROT.:20/01/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:SERGIO CABECA BRAZ E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000390-7 PROT.:20/01/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD:DORALICE MELO AGUIAR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000395-5 PROT.:20/01/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JESSICA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO:MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
REU:ESCOLA TENENTE REGO BARROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000370-1 PROT.:23/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FAZENDA PRIMAVERA DE RANDON LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000388-3 PROT.:23/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | |
|--------------------------------------|----|
| % | |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 18 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 12 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 32 |

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.700143-8 PROT.:18/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
REQDO.:JOAO DO SOCORRO GOMES CAMPOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700152-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECCO::CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700157-5 PROT.:15/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JURACEMA SANTOS SILVA
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECCO::UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700141-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECCO::VALDEMIR LOBATO LIMA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700151-3 PROT.:09/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECCO::MARINALVA MARTINS DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.700155-8 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSINETE MARIA DA SILVA COSTA
RECCO::RAIMUNDO ALVES DE LIMA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700159-2 PROT.:15/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECCO::UNIAO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700142-4 PROT.:03/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECCO::ANTONIA ALICE CABRAL QUARESMA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700144-1 PROT.:07/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO

RECCO::AIRTON ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700153-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RECCO::ROBERTO PAULO PANTOJA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700154-4 PROT.:02/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MIGUEL ALMEIDA GOMES

ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECCO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700156-1 PROT.:09/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO

ADVOGADO:SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA
RECCO::JOAO GUALBERTO DANTAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700158-9 PROT.:23/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

ADVOGADO:FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECCO::RAIMUNDO LIMA DAMASCENO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700160-2 PROT.:20/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECCO::MIGUEL HAROLDO MAGALHAES DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 14

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Juiz Federal Substituto da 8ª vara, em exercício na 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 006/06
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.14.33993-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MENDES CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : - LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOGADO : - SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS

Desp. 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 219/221), homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os termos do acordo firmado pelos autores Raimundo Mendonça Castro, Raimundo Monteiro Cardoso e Raimundo Moreira da Silva. 2. Intime-se o autor Raimundo Nascimento para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar os seguintes dados: a) número do PIS/PASEP; b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) número(s) do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. 3. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o termo do acordo que teria sido firmado pelo autor Raimundo Moacir Martins.
1998.39.00.011565-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL SAMPAIO FURTADO
ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp. 1. em face da informação prestada pela Caixa às fls. 156, fica consignado que o autor somente executará a sentença se comprovar que não recebeu o(s) crédito(s) referente(s) aos índices reconhecidos nesta demanda. 2. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. l.
1998.39.00.012101-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE RODRIGUES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp. 1. Em face da falta de impugnação ao crédito efetivado pela Cef a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls.211 e 231), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Erolides Ribeiro Lopes. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.
2000.39.00.001079-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CELSO MARIANO DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp. Vistos em inspeção. Nos termos do art. 1º da Resolução n.º 449, de 10.06.2005, do Conselho da Justiça Federal, que restabeleceu o prazo de validade de 30 dias, contado da data de emissão, cancele-se o alvará expedido, observadas as devidas formalidades.
2001.39.00.001958-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : TEODORO DE SOUSA BARATA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS.

Desp. 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 184, nos termos requeridos às fls. 196, intimando-se o(a) interessado(a), por telefone, para recebê-lo em 5 dias, sob pena de cancelamento do alvará. 2. Manifeste-se a Caixa, no prazo de 15 dias, sobre a petição e documentos de fls. 187/191, complementando o julgado, se for o caso.
2002.39.00.002721-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAQUIM DE AMORIM SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Desp. Em face do recebimento da apelação com eficácia suspensiva, nos autos de embargo, conforme certidão de fls. 301, determino a paralisação do feito até decisão definitiva naqueles autos. l.
2002.39.00.008520-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
EMBD : JOAQUIM DE AMORIM SANTOS
EMBD : LIDIA MARGARETE FURTADO DA SILVA
EMBD : ASSIMA DOS REMEDIOS
EMBD : SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
EMBD : ANTONIO CLOVES DOS SANTOS CANTANHEDE

EMBD : SILVIO DE OLIVEIRA PALHETA
EMBD : JOSE RODRIGUES LIMA FILHO
EMBD : JOSE NOGUEIRA SOARES
EMBD : ADEMIR CHAVES DE SOUZA
EMBD : CANDIDA MARIA ABRAHAO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
Desp. Aguarde-se o prazo da União Federal para manifestação. Após, cumpra-se a última parte do despacho de fls. 165.
2003.39.00.001950-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : ALEX BOLOGNA FIUZA DE MELLO
Desp. Considerando que o processo está parado há mais de ano, por falta do pagamento das custas em complementação, intime-se, pessoalmente, a parte autora a proceder, no prazo de 48 horas, ao respectivo recolhimento tendo por base o valor da causa fixado nas decisões de fls. 318/321 e 325/327 (R\$ 480.000,00), sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, §1º, do CPC. Após, venham-me os autos conclusos.

2003.39.00.003871-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
EXCDO : MARIA DE LOURDES DA COSTA
ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO

Desp. Vistos em inspeção. 1. Decorrido o prazo de validade do alvará expedido cancele-se-o, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 449, de 10.06.2005, do Conselho da Justiça Federal, que estabeleceu o prazo de validade de 30 dias, observadas as devidas formalidades. 2. A fim de evitar outro cancelamento, intime-se a Caixa para comparecer em cartório informando os dados para expedição de novo alvará e para marcar uma data para recebê-lo, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento dos autos, ficando desde logo ciente de que o prazo de validade de 30 dias conta-se a partir da data da expedição.
2003.39.00.012080-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FAZENDA NACIONAL
EMBD : FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
Desp. Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se desejam produzir mais provas, indicando a finalidade específica. l.

2004.39.00.004816-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO : JOSE NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA0000J450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Desp. Diante da Certidão de fls. 215/v deve a Caixa dar prosseguimento à execução indicando bens passíveis de penhora, em 30 dias.
2005.39.00.007227-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CAETANO MACARIO SERRA
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp. Manutenção a decisão de fl. 44 por seus próprios fundamentos, tendo em vista que o documento de fl. 84 não incutiu no convencimento deste julgador o valor de prova inequívoca, no prazo de 10 dias. Intime-se.
2005.39.00.007332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA JOSE DE FRANCA ABREU
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp. 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 14, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. Recolhidas as custas e diante da 2ª certidão de fls. 15/v, solicite-se à 8ª vara (JEF/Cível) a contestação protocolada sob o n.º 30695, em 01.09.04, para ser juntada aos autos. 3. Após, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
2005.39.00.007338-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA AMELIA BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp. 1. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, considerando como valor da causa aquele indicado às fls. 27, em 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 2. Recolhidas as custas e diante da 2ª certidão de fls. 12/v, solicite-se à 8ª Vara (JEF/Cível) a contestação protocolada sob o n.º 29270, em 24.08.04, para ser juntada aos autos, abrindo-se, em seguida, vista da mesma à parte autora, por 10 dias.
95.00.04718-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Desp. 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Rangel Silveira Santos, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Rino Simões Veloso e Rogério Alberto dos Santos. 2. Em vista da

documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 277/27), homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelos autores Ribamar Fernandes Pereira, Sebastião Barbosa dos Santos e Werton Luis dos Santos. 3. Decorrido o prazo para eventual impugnação, e nada mais sendo requerido pelas partes, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1998.39.00.008192-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIS CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 194 e 199/210), homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos firmados pelos autores Raimundo Nonato, Vieira, João José de Oliveira, Raimundo Florentino Souza e Silva, Juraci Monteiro de Lima, Tomé Elias Duarte, Argemiro do Nascimento Miranda, Antônio Milton Silva dos Santos e Agostinho Rodrigues dos Santos. 2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição. l.

1998.39.00.008779-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS FERREIRA DA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp. 1. Em face da anuência manifestada às fls. 262 e reiterada às fls. 339, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Hermenegildo de Jesus Lima Azevedo, Ivanildo Monteiro de Carvalho e José Carlos Ferreira da Gama. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Expeça-se alvará, para levantamento dos honorários advocatícios (fls. 259). 3.

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 269/338. 4. Defiro o pedido de fls. 339/340, relativamente ao pedido de complementação do julgado com o crédito de juros de mora. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, creditar os juros de mora devidos à autora Maria Teixeira do Nascimento.

2000.39.00.012654-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARTA SANTANA MACHADO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
Desp. 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não impugnado pelo autor, homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 130. 2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.003775-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Desp. 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Maria de Belém Monteiro Cardoso, Joaquim Leão de Carvalho, Antônio Tavares de Castro, Cesarina do Nascimento Arcaño e Alfredo Luiz Cardoso Cordeiro Neto. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) Reginaldo Martins de Sousa, que firmou(aram) termo(s) de adesão. b) Juntar aos autos os termos de adesão firmados pelos autores relacionados às fls. 302/303, excetuados os termos já juntados às fls. 336 e 337, firmados, respectivamente, pelos autores Norma Maria Lobato Prado e Carlos Alberto Pantoja Gomes.

2003.39.00.008921-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA.
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL
Desp. 1. Indefiro a prova pericial requerida pela União (fls.243), sem embargo da utilidade do trabalho contábil na hipótese da procedência do pedido. 2. Decorrido o prazo para eventual impugnação, venham-me os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.001304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA GRACA AMORIM CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Desp. 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 489/497, indicativos da existência de acordo para recebimento do crédito na via administrativa. l.

2004.39.00.001765-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO : ADMAR PINTO VIEIRA
EXCDO : ELZA DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEA
Desp. 1. Em face da petição de fls. 100, excluem-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 63, cadastrando um dos indicados no subestabelecimento de fls. 65. 2. Tendo em vista a certidão de fls. 93/v, informe a Caixa, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado da executada Elza da Silva Vieira e requiera o que entender de direito em relação ao executado Admar Pinto Vieira.

2005.39.00.001678-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA, LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO, OAB/PA L178 E OUTROS
EXCDO : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO
EXCDO : LAURECI AGENOR CORREA
EXCDO : ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA 3847
Desp. 1. Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 279/v, 280/v e 281/v, informe a Caixa, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) executado(s). 2. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos.

1999.39.00.003191-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL BRAGA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp. 1. Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão dos autores José Rodrigues Lopes, João de Jesus de Freitas, Maria de Jesus Santiago Martins Santos, Raimundo Miranda da Silva e Raimundo Oliveira Brito às condições de crédito previstas na Lei Complementar n.º 110/2001, HOMOLOGO O(S) ACORDO(S) DE FLS. 252, 254/257, para que produza(m) os seus jurídicos e legais efeitos. 2. Deixo de homologar o termo de adesão de fls. 253, em nome de JOSÉ GOMES DA SILVA, porque os dados de identificação lá consignados divergem daqueles constantes dos documentos de fls. 50. Assim, intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar cumprimento à obrigação de fazer em relação a esse autor. 3. Ressalva-se a falta de manifestação dos autores Manoel de Almeida, Oswaldo Peters, Maria de Fátima Bezerra e Marcos de Melo, para que a Caixa pudesse dar cumprimento ao julgado.

96.00.07703-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A E OUTRO
ADVOGADO : - RAUL M L CAVALCANTE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

Desp. Recebo a renúncia do impetrante à eventual execução do crédito em desfavor da União (fazenda Nacional). Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Autos com decisão
No processo abaixo relacionado:
2005.39.00.009960-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - CONTA CORRENTE
REQTE: MARIA ZAFIRA PORTO MEDEIROS
ADVOGADO : OAB/PA 11.549 - GEYSLER DANIELLE F. MARTINS - OAB/PA 11.549

Decisão: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da Eg. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa na Distribuição (...).

BOLETIM N° 142/05

EM TEMPO:
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007488-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE LUIZ CARDOSO MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - JOSE DE JESUS MENDES

Desp.: Concedo o prazo de 30 dias para que a parte autora cumpra o despacho de fls. 254, item 1.

1997.39.00.007731-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS DO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

Desp.: 1. A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor José Balbino Vieira Lopes. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se o autor Wilson Resende da Silva para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar os seguintes dados: número do PIS/PASEP; nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) número(s) do CGC/CNPJ; nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. 3. Manifestem-se os autores Helio da Silva Paiva, Carlos Alberto Vieira, José Lima de Souza Reis, José Nazareno Moura dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, Pedro Miguel Melo

Bandeira e Reginaldo Caldas de Freitas, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 233/241 e 248 (termos de adesão). 4. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o termo de adesão que teria sido firmado pelo autor Reginaldo de Souza Freitas.

1998.39.00.000386-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOATA PUREZA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 260/268), homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os termos do acordo firmado pelos autores Aldenor Santana Vilhena Barbosa, Enéias do Rosario Costa, Dilza Assunção de Souza, Raimundo Quaresma, Cláudio Melo dos Santos e Carivaldo Furtado Vinagre. 2.

Manifestem-se os autores Modesto Barbosa Reis e Fátima Santos Gama da Costa, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 273/283. 3. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários cujo depósito encontra-se documentado às fls. 255.

1999.39.00.005139-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO E OUTRO

ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

Desp.: Manifeste-se o autor Roosevelt Apinagés Brandão, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o crédito efetuado em conta vinculada pela CEF (fls. 138), reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. l.

1999.39.00.006862-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA

EMBDO : CLEIDE AMORIM DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003173 - CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO

2000.39.00.012635-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

EMBDO : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

Desp.: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelos embargados, sobre as informações e cálculos do Contador do Juízo.

2002.39.00.000632-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BENILSON RAQUEL DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: 1. Em face da falta de impugnação ao crédito efetivado pela Caixa a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 143), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Benilson Raquel da Silva. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2003.39.00.000077-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS

REU : LUIS ALBERTO GLINS NASCIMENTO

Desp.: Concedo o prazo de 90 dias para que a Caixa cumpra o despacho de fls. 26, 2ª parte.

2003.39.00.004796-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ANDERSON DE SOUZA BARRA E OUTROS

REU : MARIA DE NAZARE DO ROSARIO ALMEIDA

Desp.: Concedo o prazo de 60 dias para que a Caixa cumpra o despacho de fls. 37, 2ª parte.

2004.39.00.003071-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CAMILA KELEM DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

Desp.: Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se têm interesse na produção de mais provas, indicando sua finalidade específica.

2004.39.00.006083-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTROS

EXCDO : OLGARINA FERREIRA BARBOSA

EXCDO : OLGA DO SOCORRO FERREIRA DO ROSARIO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Desp.: 1. Tendo em vista a(s) certidão(ões) de fls. 95/v 96/v, informe a Caixa, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) executado(s). Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.006335-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO : CARLOS BACELAR GUIMARAES

EMBDO : RUIVALDO RAIOL PEREIRA

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

Desp.: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelos embargados, sobre as informações e cálculos do Contador do Juízo.

2005.39.00.000145-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS
REQDO.: MÁRCIO GRAYKS DA SILVA ANDRADE

Desp.: Concedo o prazo de 90 dias para que o Caixa cumpra o despacho de fls. 23, 1ª parte.

2005.39.00.001017-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO: - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
Desp.: Manifeste-se o exequente, na prazo de 5 dias, sobre o depósito de honorários advocatícios (fls. 123).

2005.39.00.004147-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
EXCDO.: REGINA WANZELLER GRANHEN

Desp.: Diante de certidão de fls. 56/v deve o(a) exequente dar prosseguimento ao feito indicando bens passíveis de penhora, em 30 dias.

2005.39.00.004164-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
EXCDO.: IETE SILVA DE ASSIS

Desp.: Diante de certidão de fls. 34/iv deve o(a) exequente dar prosseguimento ao feito indicando bens passíveis de penhora, em 30 dias.

2005.39.00.006977-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO: PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: - SILVIA REGINA M. SAMPAIO
PROCUR.: PA00003844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
Desp.: Concedo o prazo de 60 dias para que o autor cumpra o despacho de fls. 202, item 3, "b".

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 13 de Janeiro de 2006

BOLETIM N. 02/2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.000003-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA
ADVOGADO: PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO: BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO: PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL

2006.39.00.000005-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MUNICIPIO DE MUANA

ADVOGADO: BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO: BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO: BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestarei sobre o pedido antecipatório após a contestação da União. Publique-se. Intime-se. Cite-se a União, com urgência. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.000083-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARTINHA SOUZA CAMPOS

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO: PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO: PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

2006.39.00.000089-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: VALDOMIRO MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO: PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO: PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a liminar. Defiro, contudo, o pedido de justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Notifique-se para informações. Em seguida, ao MPF para parecer.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.010249-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: JOSE VALDECISO DE JESUS BATISTA
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

IMPDO: CHEFE DE AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL BELEM
SAO BRAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a liminar. Defiro, porém, a gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Notifique-se para informações. Após, ao MPF para parecer.

2005.39.00.009924-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WALTER WANDERLEY AMORAS

ADVOGADO: PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
ADVOGADO: PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES

IMPDO: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao MPF. Acato a ratificação do valor da causa.

2005.39.00.008930-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: HIDEYO NAKAMURA

ADVOGADO: PA00006736 - RICARDO NEGREIROS DA SILVA
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a liminar. Publique-se. Registre-se. Intime-se.. Ao MPF para parecer.

2006.39.00.000019-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MUNICIPIO DE MOCAJUBA

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

ADVOGADO: PA00010680 - MANOEL ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA

IMPDO: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMETA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a liminar. P. R. I.

2005.39.00.009040-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: LUCIVALDO SERRAO COSTEIRA JUNIOR

ADVOGADO: PA00001286 - HAROLDO FERNANDES
IMPDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Traga o autor declaração de pobreza assinada de próprio punho, para apreciação do pedido de gratuidade judiciária. P. R. I. Notifique-se a autoridade para informações. Em seguida ao MPF para parecer.

2006.39.00.000011-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: FRICONTEL - COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL E REFRIGERACAO

ADVOGADO: PA00009591 - PAULO HENRIQUE FERREIRA
IMPDO: MINISTERIO DA FAZENDA - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E ADM - GERENCIA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações no prazo legal. Vista ao MPF. Intime-se.

2005.39.00.010238-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR: JANIO SOCORRO SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Promova o autor, sob pena de indeferimento da inicial, art. 284, parágrafo único c/c 282, V, do Código de Processo Civil, a adequação do valor da causa, a fim de corresponder ao conteúdo econômico da pretensão agitada. P. R. I.

2005.39.00.010239-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR: JOSE MARIA AZEVEDO COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Traga o autor, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita, atestado de pobreza assinado de próprio punho. No mesmo prazo promova a adequação do valor da causa a fim de amoldá-lo ao proveito econômico buscado. P. R. I.

1999.39.00.008671-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) REJEITO os presentes embargos, em face da ausência de seus pressupostos legais (art. 585 do CPC). P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002003-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALMIR PRATA MACHADO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido e condeno o autor ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais), bem como nas custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.006075-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EDILSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR.: - MARTHA MARIA DE SENÁ FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido formulado, e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.006673-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DO SOCORRO PAREDES SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI do CPC. Condeno os demandantes solidariamente ao pagamento das custas judiciais finais e nos honorários de sucumbência, que fixo em R\$ 500,00, na forma do art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.004523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: VIVALDO JOAQUIM MACHADO

ADVOGADO: PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI do CPC. Condeno os demandantes solidariamente ao pagamento das custas judiciais finais e nos honorários de sucumbência, que fixo em R\$ 500,00, na forma do art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.004523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: VIVALDO JOAQUIM MACHADO

ADVOGADO: PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido e condeno o autor ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais), bem como nas custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.012115-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO.: JOSE JOAO DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: PA00006260 - JOSE ROBERTO MELLO PISMEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido e condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (cem reais), na forma do art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.006567-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE WILLIAM DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI do CPC. Condeno os demandantes solidariamente ao pagamento das custas judiciais finais e nos honorários de sucumbência, que fixo em R\$ 500,00, na forma do art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.010405-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR: MUNICIPIO DE BELEM

PROCUR.: PA00011110 - SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II do CPC, e condeno o INSS nas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro no valor de R\$ 500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.011121-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO.: ALDENISE LAMAS DE MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Custas finais pela autora. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.000219-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTONIO JORGE DA SILVA REBELO

ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido. Deixo de condenar o autor ao pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais, em vista da gratuidade judiciária deferida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.000793-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: R000001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REU: RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o Requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do

débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.011356-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : FERNANDO CARLOS DOS SANTOS

2005.39.00.000758-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : ALVARO JOSE APARICIO DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo parcialmente procedente o pedido, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, devendo a Caixa Econômica Federal apresentar novos cálculos, observando os parâmetros fixados pelo juízo, com a exclusão da taxa de rentabilidade. Condeno o Requerido ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada esta em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, providenciando o recálculo da dívida, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009861-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo parcialmente procedente o pedido, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, devendo a Caixa Econômica Federal apresentar novos cálculos, observando os parâmetros fixados pelo juízo, com a exclusão da taxa de rentabilidade. Condeno o Requerido ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada esta em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, providenciando o recálculo da dívida, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.002053-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : BENJAMIM MELO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO

RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)extingo o processo com julgamento do mérito, indeferindo o pedido inicial. Deixo de condenar o Réu em custas e honorários advocatícios em face da gratuidade judiciária concedida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.001598-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ADALGIZA C NASCIMENTO

EXCDO : MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO

EXCDO : MANOEL MENDES DA PAIXAO

EXCDO : PEDRO ALVES FERREIRA

EXCDO : MANOEL ALVES DE ASSUNCAO

EXCDO : RAIMUNDO SANTOS CARVALHO

EXCDO : TALISMAN GEMAO FERREIRA

EXCDO : TERTULIANO ELIAS FURTADO

ADVOGADO : - JOAO NASCIMENTO ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Homologo a renúncia ao direito de crédito, manifestada expressamente pelo INSS às f. 223 e 243, julgando extinta a execução, nos moldes do artigo 794, inciso III, do CPC. Custas finais recolhidas pelos executados por ocasião da interposição do recurso de apelação (f. 143). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005960-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : PA00008599 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : RONIVALDO PONTES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto a presente execução, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Intime-se o executado, por carta com aviso de recebimento, a comprovar o recolhimento das custas finais apuradas à f. 47, no prazo de 15 (quinze) dias. - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.003090-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

EXCDO : CIMO - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL OTICO LTDA

ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : CE00010227 - FRANCISCO JACKES ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinta a presente execução, com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas finais recolhidas pela executada (f. 89/90). Por fim, oficie-se ao Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal, requisitando a transferência total dos valores depositados na conta 2338.005.00510110-1 (guia de depósitos judicial à f. 91/verso) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme o requerido à f. 93 pelo INSS. Preclusas as vias impugnatórias e comprovada a transferência acima ordenada, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.004529-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO. : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)extingo o processo com julgamento do mérito, deferindo o pedido inicial, e confirmando o provimento liminar, para que o Réu abstenha-se de impedir o acesso à área interna do imóvel descrito na inicial. Condeno o Réu em custas e honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.004078-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ROSENEIDE SALES LAMEIRA

2004.39.00.004080-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : OZIEL HELENO FERNANDES DE OLIVEIRA

2004.39.00.008482-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JAIME FAGUNDES ALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo parcialmente procedente o pedido, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, devendo a Caixa Econômica Federal apresentar novos cálculos, observando os parâmetros fixados pelo juízo, com a exclusão da taxa de rentabilidade. Condeno o Requerido ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada esta em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, providenciando o recálculo da dívida, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000122-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

RÉU : MARISE LOPES NUNES

2005.39.00.000154-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

RÉU : MARINALVA PACHECO DO VALE

2005.39.00.000430-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

RÉU : DANIEL FERREIRA ALBUQUERQUE

2005.39.00.000574-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO. : SANDOVAL VIEIRA DE SOUZA NETO

2005.39.00.002410-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

RÉU : JONES CORREA PEQUENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condeno o Requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.004322-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : ADRIENNE NASCIMENTO CUNHA

ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela

Caixa Econômica Federal, já recolhidas à f. 97. Sem honorários

advocatícios. Oficie-se ao SECAD, requisitando o pagamento dos

honorários do perito. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-

se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.009004-5 INCIDENTE DE FALSIDADE

REQTE. : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)REJEITO a alegação de falsidade documental ofertada pela

Requerente. Sem honorários advocatícios e custas. P. R. I.

2005.39.00.001320-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : JOSE GARCIA DA COSTA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal, já recolhidas à f. 43. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008758-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.006408-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : LEANDRO BENTO DE ASSIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas processuais recolhidas integralmente por ocasião do ajuizamento da ação. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.05836-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

RÉU : VALDIR LOPES MORAES

RÉU : JOSE DANTAS DE MORAES

RÉU : JOANA PANTOJA OLIVEIRA

RÉU : ROCILENE TRINDADE SANTOS

RÉU : JOSE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE

RÉU : JOSE JOAQUIM DA SILVA

RÉU : EDIVALDO FERREIRA

ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)julgo improcedente o pedido. Condeno a autora a arcar com verba honorária em favor dos réus que ofertaram contestação no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Custas processuais pela autora, estando isenta de seu pagamento (EIAIC 199801000354490 - TRF 1ª Região, DJ 14/1/2005). Retifique-se o pólo passivo para inclusão do lilsconsorte Ronaldo Pantoja Oliveira. P. R. I.

2005.39.00.009488-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAMAPA - LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S.A.

ADVOGADO : PA00011559 - DANIEL SENA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)INDEFIRO a petição inicial, nos termos do artigo 267, incisos I e VI do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JADER ALVES FERREIRA FILHO

Juiz Federal Substituto no exercício da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 05/2006

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 27/09 - 19/12/2005 - 23/01

DESPACHO

Classe 61200 - Ação Penal Privada

PROC. Nº : 2004.708645-4

Autor : Mario Rubens de Souza Rodrigues

Advogado(s) : Ismael Antonio Coelho de Moraes e Outro

Réu(s) : Marcllio de Abreu Monteiro

Despacho : Nos termos do art. 405 do CPP, manifeste-se a

acusação acerca das testemunhas não intimadas, consoante certificado

à f. 249/v

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. N° : 2003.7093-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar.
Réu(s) : Raimundo Matos Monteiro
Advogado(s) : Leandro Jorge Lima de Sousa
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Classe 15604 - Queixa Crime
PROC. N° : 2005.5808-1
Requerente(s) : Gunter Karl Pressler
Advogado : Dennis Verbicaro Soares
Requerido(s) : Regina Célia Fernandes Cruz.
Despacho : Acolho o parecer do MPF de fls 41/48 como razões de decidir e rejeitar a queixa-crime, por não constituir o fato infração penal.

SENTENÇAS

Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. N° : 1993.4102-9
Requerente(s) : Ministério Público
Requerido(s) : Tufi Homci Junior e Outros
Advogado(s) : José Maria Tuma Haber
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de TUFU HOMCI JÚNIO, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 107, IV, do CP/c/c os 109, V, 110, caput, e 112, inciso I, 2ª parte, do mesmo diploma.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 2º Jef Criminal
 JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2004.39.00.703223-0 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : LUIZ DE CASTRO NUNES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Defiro o pedido ministerial de fls. 45/46, ante o fato delitivo narrado não alair a competência desta Justiça Federal para julgamento. Assim, remetam-se os autos à Comarca de Moju neste Estado, haja vista ter sido o lugar da infração indigitada.
 Solicite-se a devolução da Carta Precatória de Moju nº 152/2004.
 Ciência ao MPF.
 Após, dê-se baixa na distribuição.
 P. I."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.709731-6 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MARIA JURACY FERREIRA LEAO GOMES DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Dispensado o relatório nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.099/95. Em que pese a instauração de Termo Circunstanciado de Ocorrência em desfavor de Maria Juracy Ferreira Leão Gomes de Oliveira à acusação de prática delitiva disposta no artigo 289, § 2º do Estatuto Repressivo, o órgão ministerial postulou o arquivamento do TCO, aduzindo a inexistência de elementos à opinio delicti.
 Penso serem consentâneas as razões do Parquet Federal, haja vista a assertiva dos expertos, à fl. 30, concluindo que "pessoas de boa-fé, sem conhecimentos técnicos poderiam recebê-la como se verdadeira fosse" a cédula de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, restituída pela requerida ao meio circulante, contudo, sem quaisquer indícios de que tivesse conhecimento da contrafação.
 Assim, e pela ausência de justa causa, determino o arquivamento do presente TCO, a teor do artigo do 18 do CPP, P. I."
 2002.39.00.700974-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
EXQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
EXCDO. : ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO. : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Observo assistir razão ao Parquet Federal quando aduziu estar prescrita a pretensão executória no que tange à prática de difamação irrogada ao acusado, visto que na sentença prolatada pelo Juízo (fl. 421), já transitada em julgado (fl. 482v), constata-se a aplicação de reprimenda de 8 (oito) meses de detenção e 40 (quarenta) dias-multa, atraindo, destarte, o regramento dos artigos 109, VI e 110, § 1º, ambos do CP, pelo que declaro extinta a punibilidade relativa ao crime de difamação. Consentâneas, igualmente, as assertivas ministeriais quanto à possibilidade de cumprimento pelo réu da pena restritiva de direitos e

multa que lhe foram sancionadas ante o crime de calúnia, haja vista que a revogação do benefício que lhe foi concedido decorreu do mesmo haver mudado de endereço sem comunicar a este Juízo, o que, presentemente, não mais se vislumbra.
 Assim, e para dar início à execução da pena aplicada relativamente ao crime de calúnia, determino a expedição de carta precatória ao Juízo da Comarca de Bragança neste Estado, domicílio atual do réu, para fins da audiência admonitória, onde será determinada a entidade pública em que o mesmo prestará serviços gratuitos, inclusive, pelo mesmo prazo em que foi sancionado, devendo ainda ser intimado ao pagamento da multa aplicada. Instrua-se a precatória, com prazo de cumprimento de 30 (trinta) dias, com as cópias de fls. 419/423.
 Oficie-se ao DPF/PA para devolução do mandado de prisão expedido em desfavor do réu (fl. 506).
 Ciência ao MPF. P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2005.39.00.700656-7 TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO. : RICARDO JOSE PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
REQDO. : MARCELO PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
ADVOGADO. : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Em face do exposto, considerando que o delito relacionado à primeira requisição já se encontra prescrito e que a inércia em responder os demais officios não caracterizam o crime de desobediência, julgo improcedente a denúncia para absolver MARCELO PORTO DE OLIVEIRA FOLHA e RICARDO JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, com fundamento no art. 386, III, do CPP. Sem custas.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01/11/2005 A 30/11/2005
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
 SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

| | |
|---|-----|
| JUIZ(a) : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO | |
| Sentença sem exame de mérito | 4 |
| Sentença com exame de mérito | 1 |
| Total de Sentenças | 5 |
| Despachos | 301 |
| Decisões interlocutórias | 24 |
| Inf. Ms, HC, Agravo | 3 |
| Audiências Admonitórias Realizadas | 1 |
| Audiências de Instrução Realizadas | 9 |
| Interrgatórios Realizadas | 27 |
| Depolmentos Pessoais Tomados | 13 |
| Testemunhas Inquiridas | 13 |
| Acusados ou Condenados Advertidos | 1 |
| Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias | 4 |
| Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias | 1 |
| Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias | 1 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 PERÍODO: 01/11/2005 A 30/11/2005
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
 SECRETARIA DA 2ª JEF CRIMINAL

| | |
|--|----|
| JUIZ(a) : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO | |
| Sentença sem exame de mérito | 8 |
| Total de Sentenças | 8 |
| Decisões interlocutórias | 5 |
| Despachos | 39 |
| Audiências de Instrução Realizadas | 1 |
| Audiências Admonitórias Realizadas | 1 |
| Conclusos para Despacho Total | 3 |
| Conclusos para Decisão Total | 2 |
| Conclusos para Sentença Total | 5 |
| Sentenças Proferidas em Relação à Data de Distribuição - Acima de 90 dias | 8 |

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 JUIZ FEDERAL TITULAR
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 22/006
AUTOS COM DESPACHOS

PROC.2005.39.00.003897-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE. : CRISTINO PAES DE CASTRO
ADVOGADO. : OAB-PA8561 - CRISTINO PAES DE CASTRO

EXCDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO. : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO. : 1. Corrija a Caixa o depósito efetuado para garantia do juízo (fl. 214), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados, à disposição deste juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em quarenta e oito horas. 2. Retificado o depósito, lavre-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF, em seguida, para assinatura do mesmo, bem como para embargar a execução, querendo, em 10(dez) dias. 1.

PROC.2005.39.00.005170-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOGADO. : OAB-PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
EXCDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO. : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO. : 1. Desentranhe-se a peça de fls.224/225, devolvendo-a à respectiva subscritora, mediante certidão nos autos, a qual deverá comparecer nesta Secretaria, em 10(dez) dias, para recebê-la, eis que estranha ao presente feito, conforme se constata a partir da análise do extrato anexo (fl.225). 2. Corrija a CEF o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl.223), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em 48 (quarenta e oito) horas.3. Retificado o depósito, lavre-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF tão-somente para assiná-lo, uma vez que já foram opostos Embargos à Execução atuados sob o nº 2005.39.00.009047-8.4. Publique-se inicialmente os itens 1 e 2. Oportunamente, o item 3.

PROC.2003.39.00.006122-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTRO
ADVOGADO. : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
EXCDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESPACHO. : 1. Diante do contido na certidão de fl. 734, intime-se o exequente José Raimundo Lima de Menezes, para no prazo de 10(dez) dias, regularizar sua identificação perante este Juízo.2.Cumprida a determinação, expeça-se RPV.

PROC.2003.39.00.010708-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO. : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO. : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
ADVOGADO. : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO. : EDILAMAR SOCORRO SANTOS
DESPACHO. : 1. Defiro o pedido de fl. 44. 2. Suspensa-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

PROC.2001.39.00.008461-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE. : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO. : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
EMBDO. : MARIA DE FATIMA LEAO MENDES
EMBDO. : MARIA OLIVIA DA COSTA SILVA
EMBDO. : MARIA JULIETA DA COSTA
EMBDO. : RAIMUNDA DO CARMO ALVES BORGES
EMBDO. : JOSEFA ALVES DE SOUSA
EMBDO. : MARIA CONCEICAO DIAS LIMA
EMBDO. : MARIA CLAUDIA DA COSTA SILVA
EMBDO. : MARIA REGINA DA COSTA SILVA
ADVOGADO. : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
DESPACHO. : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após, cumpra-se a parte final da sentença de fl. 287. Oportunamente, arquivem-se.
PROC.1997.39.00.002918-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : CARLOS PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO. : OAB-PA Z13 / 3045 - ZENO NASCIMENTO COSTA
EXCDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO. : 1. Diante do contido na certidão de fl. 216, intime-se o exequente Walter Trancoso da Silva, para no prazo de 10(dez) dias, regularizar sua identificação perante este Juízo. 2. Cumprida a determinação, expeça-se RPV.
PROC.2003.39.00.010529-2 EMBARGOS EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE. : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROCUR. : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO. : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBDO. : MARCIONILO MIRANDA COSTA
EMBDO. : ORLANDO DOMINGOS GONCALVES
EMBDO. : PEDRO LOBATO DE ARAUJO
EMBDO. : MILTON CABRAL DE BRITO
EMBDO. : ORLANDO MARTINS DA MOTA
EMBDO. : NAPOLEAO DO NASCIMENTO
EMBDO. : RAIMUNDO ALFREDO DA COSTA
EMBDO. : RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA
EMBDO. : ROBERTO TAVARES DA SILVA
EMBDO. : RAIMUNDO DA SILVA GOLOBOVANTE
ADVOGADO. : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO. : Ante as alegações formuladas pela União Federal às fls. 109/117, retornem os autos à contadoria judicial, para manifestação, seguida de planilha de cálculos, se for o caso. Se ratificadas as informações apresentadas às fls. 97/105, venham-me estes autos conclusos para sentença. Caso contrário, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.

PROC.1998.39.00.007711-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Defiro o pedido de vista dos autos fora da Secretaria formulado pelo autor, à fl.170, pelo prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art.40, II). Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.

PROC.2002.39.00.006937-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Diante do contido na certidão de fl. 321, intime-se o exequente Albino Vilhena & Cia. Ltda, para no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar sua identificação perante este Juízo. 2. Cumprida a determinação, devolva-se a RPV ao TRF - 1ª Região, caso contrário, cancele-se a requisição.

PROC.2002.39.00.007899-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3155 B - LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLÉRO
EXCDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
DESPACHO: 1. Tendo em vista que os autos da Requisição de Pequeno Valor - RPV, baixaram em diligência em virtude da invalidade do CPF do exequente Antonio Farias de Brito, concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que o credor regularize sua identificação perante este Juízo. 2. Cumprida a determinação, devolva-se a RPV ao TRF - 1ª Região.

PROC.2002.39.00.010843-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IOLANDA BARROS CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : OAB-PA9117 - ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
DESPACHO: 1. Torno insubsistente o despacho de fl.108. 2. Indefiro o requerimento encartado na petição de fl.107, tendo em vista que da análise dessa peça não se pode inferir que a rubrica nela aposta pertence à representante dos executados. Não obstante, por medida de economia processual, antes de os autos retornarem ao arquivo, concedo ao patrono dos executados o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, apresentar efetiva comprovação da ciência da interessada. 2. Se apresentada a comprovação conforme item supra, fica desde já deferido o pedido de exclusão de seu nome dos registros processuais, devendo a Secretaria promover as devidas alterações. 3. Transcorrido o prazo assinado no item 1, retornem estes autos ao arquivo. 4. Publique-se.

PROC.2003.39.00.003894-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RICARDO ARTHUR BENTES LIMA
ADVOGADO : OAB-PA1924A - FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: Intime(m)-se o(s) autor(es), para recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprido o item supra, arquivem-se.

PROC.2003.39.00.007504-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIA DA COSTA SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Tendo em vista que os autos da Requisição de Pequeno Valor - RPV, baixaram em diligência em virtude da invalidade do CPF da exequente Raimunda de Paula Vilhena Portela, concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que a credora regularize sua identificação perante este Juízo. 2. Cumprida a determinação, devolva-se a RPV ao TRF - 1ª Região, caso contrário, cancele-se a requisição em relação a exequente.

PROC.2004.39.00.006681-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DANIELA DE SBOIA CORREA PONTE SOUZA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS TRINDADE KAMINSKI E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : OAB-PA11611 - RICARDO BONASSER DE SÁ
DESPACHO: 1. Desentranhe-se a peça de fls. 161/165, entregando-a ao seu subscritor, que deverá comparecer nesta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Recebo a apelação Interposta pelos embargados, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à apelada (União Federal) para apresentação das contra-razões, no prazo legal. 4. Após, desansem-se os autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC.2004.39.00.006681-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DANIELA DE SBOIA CORREA PONTE SOUZA
EMBDO : MARIA DAS GRACAS TRINDADE KAMINSKI E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : OAB-PA11611 - RICARDO BONASSER DE SÁ
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls.169/173 interposta, tempestivamente, pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos embargados apelados, para resposta, no prazo legal. 3. Após, cumpra-se a última parte do item 4 do despacho de fl.167. 4. Publique-se o presente despacho, bem como o de fl.167.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.1998.39.00.006751-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROZILDO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores para que se manifeste sobre a petição e documentos inseridos às fls. 248/273, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 23/2006

AUTOS COM DECISÃO

PROC.95.00.01112-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6146-B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da manifestação da autora Maria da Conceição Oliveira (fl. 363) que concordou com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fl. 355/359), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer, apoiado no CPC, 635). 2. Requeira o patrono dos autores a execução do julgado da verba honorária nos termos do CPC, 604, no prazo de 15 (quinze) dias, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, petição inicial de execução e cálculo de liquidação). No mesmo prazo, deve dizer se subsiste interesse no prosseguimento do recurso de apelação ajuizado, em face da perda do objeto decorrente do cumprimento espontâneo do julgado. 3. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, fazendo constar no pólo ativo apenas os patronos dos autores, com distribuição por dependência a estes autos. 4. Após, cite-se a ré sucumbente, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se. Publique-se.

PROC.95.00.01646-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Desentranhe-se a peça de fls. 248/269, posto que produzida para acompanhar eventual mandado de citação. 2. Visto o teor da petição de fl. 242/243, requeira o patrono dos autores a execução do julgado dos honorários sucumbenciais, no prazo de 15 (quinze) dias, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (petição inicial de execução e cálculo de liquidação). 3. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 4. Após, cite-se a ré sucumbente, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se. Publique-se.

PROC.95.00.06363-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NELSON DA CRUZ GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA2965 - JOSE LOBATO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Nelson da Cruz Gonçalves, Maria Helena Almeida da Silva e Odemar Conceição Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 230/233). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação da autora Sônia Maria Chaves da Silva (fl. 227) que concorda com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fl. 215), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Tendo em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados da autora Lourdes Botelho de Carvalho (fl. 220), deve a mesma apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. 4. Indefiro o pedido contido na última parte da petição de fl. 235, porquanto deve o patrono dos autores requerer a execução do julgado da verba honorária nos termos do CPC, 604, no prazo de 15 (quinze) dias, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, petição inicial de execução e cálculo de liquidação). 5. Atendido o item precedente, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa/Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 6. Após, cite-se a ré sucumbente, nos termos do art. 652 do CPC. 7. Sem cumprimento dos itens 3 e 4, arquivem-se. Publique-se.

PROC.1997.39.00.010824-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.199/200 e 254/269, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Amâncio de Oliveira Souza, Carlos Alberto de Azevedo Barbosa, Teresinha Helena Silva Cuimar, Benedito Rocha de Oliveira, Julio dos Santos e José Firmino Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/

97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista das fotocópias dos Termos Adesão/Acordo apresentados às fls. 258 e 260 estarem ilegíveis, determino que a Caixa apresente os originais dos Termos de Adesão/Acordo dos autores Antonio Carlos Ramos da Silva e Antonio Carlos Noronha, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. 3. Após o cumprimento do item 2, apreciarei os pedidos de fls.271/278. Publique-se.

PROC.1998.39.00.001029-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ISAIAS SOUZA BARATA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. A fim de viabilizar a citação da ré, a patrona dos autores deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da memória do cálculo, das planilhas de cálculos discriminadas, da petição inicial de execução e do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. 2. Cumprido o item supra, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, mantendo-se no pólo ativo apenas a advogada que executa honorários sucumbenciais, expedindo-se o mandado de citação, nos termos do art. 652, CPC. 3. Sem cumprimento, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC.1998.39.00.007090-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ABIMAEI SILVA MARTINS E OUTROS
PROCUR : OAB-PA3076 - CASSIO HUMBERTO A SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante do silêncio da autora Cândida do Socorro Conte de Almeida, com relação aos depósitos efetuados às fls. 218, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Com relação ao período de abril/89, determino que a autora comprove, por fotocópia de sua CTPS, que possuía contrato de trabalho no citado período, vez que os documentos de fls. 238/243, não são contundentes, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC.1998.39.00.008788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FLORIVAL SILVA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.219/239 e 253/261, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisca Chagas Alves da Costa, José Luiz Bahia da Silva, Misael Alves Ribeiro e Raimundo Martins do Rosário e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Ademir Marques Silva, Manoel de Oliveira Santos e Raimundo Silva dos Santos (fls. 241, 242 e 272) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Em vista do termo de acordo/adesão do autor Luis Armando Ferreira (fl. 259) está apócrifo e inválido, não sendo possível a sua homologação, determino que a CEF cumpra o julgado com relação ao autor Luis Armando Ferreira, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC.1998.39.00.008926-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DELZALINA BARBOSA DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Durval José Oliveira de Melo, Delzalina Barbosa de Figueiredo, Catarina de Lima Madureira, Raimundo Souza Ribeiro, Edgar Maria da Silva, Carlos Teixeira Penha, Paulo Conceição de Figueiredo e Edinaldo Ribeiro Lima e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor espólio de João Leônidas Cesar Ribeiro (fls. 223 e 251) que concordou com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fl. 234), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer, com base no CPC, 635). 3. Manifeste-se a CAIXA, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o alegado pelo autor Moacir Ferreira Lima, na petição de fl. 259. Publique-se.

PROC.2000.39.00.008919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSE DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fl.187/201 e 213/215, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre

o(s) autor(es) Antonio Oliveira dos Santos e Albeneci Ventura da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Antonio Carlos Silva da Costa, Antonio da Costa Marques, Albertina Chagas Canela e Arilton Silva Souza (fl. 205), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Em vista do termo de acordo/adesão do autor Antonio José da Costa Oliveira (fl. 211) está apócrifo e inválido, não sendo possível a sua homologação, determino que a CEF cumpra o julgado com relação ao autor Antonio José da Costa Oliveira, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se. PROC.2000.39.00.009990-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ARMINDO LUIS BARETTA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.137/138 e 139/140, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Vagner Freitas Aragão e Edson dos Santos Lima, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor Henos Silva Nascimento (fl.156) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Apresente a Caixa os Termos de Adesão/Acordo em relação ao autor, Armindo Luiz Barettta, Jacson Eduardo Gomes dos Santos, Maria de Lourdes Siqueira Cardoso, Marileia Siqueira Cardoso e Milton Moreira Nascimento Júnior, bem com intime-se a Caixa a cumprir o julgado em relação ao autor Renuel Clarette Basto, no prazo de 30(trinta) dias. 4. Após o cumprimento do item 3, apreciarei o pedido do autor Raimundo Viana da Silva, às fls.159/161.
PROC.2000.39.00.011467-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JACIREMA DE MEDEIROS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.219/223 e 234/235, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel Vaz da Silva, Rosimeire de Souza Pena e Manoel Fonseca da Silva Neto, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação da autora Jacirema de Medeiros Nascimento (fl. 234) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Em face da manifestação da CEF, relativamente à juntada do Termo de Adesão do autor Paulo Roberto Maia da Silva, entendo por bem deferir o pedido de estorno das quantias depositadas em conta do citado autor, vez que o ato de cumprimento da decisão decorreu da demora na localização do instrumento requerido por esse Juízo. Ademais, com a comprovação de efetiva realização da adesão por parte do autor, cabe a este demonstrar o que a princípio entendo de difícil comprovação, que realizou a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional. 4. Considerando a petição e documentos de fls. 229/232, homologo o acordo firmado entre o autor Paulo Roberto Maia da Silva. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II), ressalvando-se, no entanto, os

honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/ACÓRDÃO, os quais serão cobrados normalmente. 5. Concedo à CEF o novo prazo de 20 (vinte) dias para que apresente o termo de acordo/adesão do autor Aldemir Moreira da Costa. Publique-se.
PROC.2002.39.00.009894-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: Diante do contido na certidão de fl. 274, revogo os despachos de fl. 269 e fl. 270 que determinaram o levantamento dos depósitos efetivados pela exequente Anete Umbelina Ferreira de Almeida Lins, uma vez que a sentença proferida às fls. 179/187, determinou a aplicação do plano de equivalência salarial ao contrato de financiamento como critério de reajuste das prestações, até o julgamento da ação principal, que se encontra no e. TRF da 1ª Região, para apreciação de recurso contra sentença proferida naqueles autos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.
PROC.2005.39.00.008560-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : THAIS CHAVES PEDRO FERREIRA
EMBDQ : RICARDO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO
ADVOGADO : OAB-PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DECISÃO: (...) 5. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, nos autos principais, da quantia constante à f. 09 dos presentes autos. 6. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação ao montante controvertido (CPC 739, § 1º), oportunizando ao embargado resposta no prazo legal, Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.0311-5

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: E MARIA DA SILVA COMERCIO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de E MARIA DA SILVA COMERCIO (CGC: 02216123/0001-90), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.124,87 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200200536.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.0095-6

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO ME
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO ME (CGC: 22950174/0001-58), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.060,26 (um mil e sessenta reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200300158.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.11441-1

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: J MODESTO E CIA LTDA ME
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J MODESTO E CIA LTDA ME (04983714/0001-18), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.065,42 (um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não

sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200200653.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.3262-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CENTRAL PESCA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CENTRAL PESCA LTDA (CGC: 34819771/0001-27), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.146,59 (três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 02 001050-73.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.9057-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J M DE ARAUJO VIDRACARIA ME
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J M DE ARAUJO VIDRACARIA ME (CGC: 83270975/0001-67), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.370,42 (seis mil, trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 003390-28.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.0094-2

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: AR FRIO DA AMAZONIA S/A
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de AR FRIO DA AMAZONIA S/A (CGC: 04723854/0001-57), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.149,21 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200200538.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.4211-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FABRINKE COMERCIO E IND LTDA ME
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de FABRINKE COMERCIO E IND LTDA ME (CGC: 01066880/0001-61), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.141,85 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução

com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 000072-97.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.11440-8

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: SHK ENGENHARIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de SHK ENGENHARIA LTDA (CGC: 01560798/0001-99), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.081,85 (um mil e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200300001.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.12596-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J. L. S. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de J. L. S. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CGC: 83350181/0001-03), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.496,66 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 003694-38.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2002.10890-0

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
EXECUTADO: JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF: 038.505.872-15), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.117,08 (quatro mil, cento e dezessete reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: Nº 042.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.8582-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMBRACO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de EMBRACO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC: 84142819/0001-83), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.452,38 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 000376-05.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.7240-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JHONNIELCY KOPEGYNSKI
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de JHONNIELCY KOPEGYNSKI (CGC: 02310998/0001-56), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.755,24 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 5 00 000405-06.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2002.10880-8

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
EXECUTADO: CLAUDIO BERNARDO DA SILVA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CLAUDIO BERNARDO DA SILVA (CPF: 257.730.112-04), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.743,99 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: Nº 104.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.8887-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRANCISCO LUIS GOMES
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de FRANCISCO LUIS GOMES (CPF: 849.500.301-59), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.861,32 (treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 04 001970-63.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.3445-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGOCIOS E SERVICOS DO BRASIL
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGOCIOS E SERVICOS DO BRASIL (CGC: 02337044/0001-37), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.846,39 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005764-92.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.8133-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO ARAMA LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de INDUSTRIA E COMERCIO ARAMA LTDA (CGC: 04986824/0001-33), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 47.511,48 (quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 002325-64.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2003.7957-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CACILDA FERREIRA PASTANA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de CACILDA FERREIRA PASTANA (CPF: 261.414.502-53), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.432,80 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 002955-66.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 2004.4999-7

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: MARIA TEREZA CONZAGA DE MELO
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MARIA TEREZA CONZAGA DE MELO (CGC: 63873772/0001-58), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.061,55 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA200200615.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias
PROCESSO : 1999.6748-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MADEREIRA MONTE LIBANO LTDA
FI-NA-LI-DA-DE: Citação de MADEREIRA MONTE LIBANO LTDA (CGC: 14098933/0001-78), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 12.177,50 (doze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do- com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 99 000297-64.
SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.10660-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NAGIS CHAMON

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de NAGIS CHAMON (CPF: 005.034.602-49), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.558,96 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 1 04 002110-74.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.6068-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: S N C CRUZ DISTRIBUIDORA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de S N C CRUZ DISTRIBUIDORA (CGC: 01462847/0001-50), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 21.951,54 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 04 000906-73 / 20 6 04 000197-22 / 20 6 04 001509-42 / 20 6 04 001510-86 / 20 7 04 000027-38 / 20 7 04 000312-40.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.11376-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA (CGC: 83834721/0001-24), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 78.608,11 (setenta e oito mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 01 000360-53.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.13943-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (CGC: 83859876/0001-15), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 41.630,80 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 004087-32.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.7860-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: W A M MONTEIRO ME

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de W A M MONTEIRO ME (CGC: 007873772/0001-00), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.736,47 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 000048-55.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.7564-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOGUEIRA & DANTAS LTDA

FI-NA-LI-DA-DE: Citação de NOGUEIRA & DANTAS LTDA (CGC: 00742075/0001-48), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.135,19 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos), devidamente corrigido e atualiza-do-com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente (art. 285, CPC), prosseguindo-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 4 02 001102-09.

SEDE DO JUÍ-ZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15.12.2005

Carlos Roberto Alves dos Santos
Juiz Federal da 6ª Vara.**CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**

Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretária da 6ª Vara

E-mail: cvara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.003689-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : VERSATTI TELEINFORMATICA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cumpra-se o Item 01, do despacho de fl. 25.

Expediente do dia 13 de Setembro de 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.00947-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA

ADVOGADO : PA00009223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se, uma vez mais, a Fazenda Nacional quanto ao interesse na execução do julgado, tendo em vista o disposto no art. 20, § 2º, da Lei nº 10.522/2002. Intime-se.

Expediente do dia 14 de Setembro de 2005

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.008547-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ICE HOUSE LTDA

ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que, na sentença de fl. 149, houve a condenação da Fazenda Nacional apenas ao pagamento de honorários advocatícios e, tendo em vista que o executado e seu patrono renunciaram ao direito de cobrar os honorários de sucumbência, decido pela homologação da renúncia expressa à fl. 159. Por consequência, nego seguimento ao recurso de apelação de fl. 150/155, interposto pela exequente, por falta de interesse processual superveniente. Arquivem-se os autos, com as devidas cautelas legais. Intime-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.003153-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AUTOIMOVEIS REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência,

determino a inclusão no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000711-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOLANGE MACEDO DE SOUZA

EXCDO : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA

EXCDO : INAL - INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, determino: a) A concessão do prazo de 10 (dez)

dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intime-se. B) A intimação do depositário dos bens penhorados nos autos, Sr. Raimundo Oliveira de Souza, no endereço de fl. 44, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, a exata localização dos bens constritos, sob as penas da lei.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005918-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA0000R-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos

presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009141-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ENCONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a

impugnação apresentada às fls. 45/33.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.001432-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNC DO

BANCO DO ESTADO DO PARA

EXCDO : BENEDITO PASSOS GOES

ADVOGADO : PA9358 - DELON PAES DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize a executada sua representação processual, no prazo de 10 (dez)

dias, juntando cópia de seu ato constitutivo e alterações posteriores, sob

pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 55/98.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.009163-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA

ADVOGADO : PA9131 - FABIANA PALERMO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize a executada sua representação processual, no prazo de 10

(dez) dias, juntando cópia de seu ato constitutivo (contrato social) e

alterações posteriores, sob pena de desentranhamento da exceção de

pré-executividade de fl. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006864-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROPASTORIL RIO CUNANY SA

ADVOGADO : PA2999 - TALISMAN MORAES

2004.39.00.006973-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGRIMEC AGRICULTURA SA

ADVOGADO: PA11847 - ALESSANDRO PUGET OLIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a executada sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia de seu ato constitutivo (estatuto social) e alterações posteriores, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. (...).

2004.39.00.007591-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : JATIUCA AGROPECUARIA SA
ADVOGADO: PA2999 - TALISMÁN MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a executada sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia de seu ato constitutivo e alterações posteriores, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. (...).

2004.39.00.007103-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : SOLEITE SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 10/20, apresente o subscritor, no prazo de 10 (dez) dias, instrumento de mandato outorgado por dois diretores da empresa executada, conforme o art. 12º, parágrafo único, de seu ato constitutivo.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000344-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
EXCDO : JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, mantenho a inclusão no pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. José Belarmino de Oliveira Filho, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito, com a citação editalícia da devedora principal e do co-responsável, conforme requerido pela credora à fl. 47. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006781-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : CAMPASA CAMARÕES DO PARA SA
ADVOGADO: PA2999 - TALISMÁN MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 09/20, apresente o subscritor, no prazo de 10 (dez) dias, instrumento de mandato outorgado de acordo com o artigo décimo sexto, alínea c, do seu ato constitutivo da empresa executada.
2004.39.00.007104-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : SOLEITE SA
ADVOGADO: PA2999 - TALISMÁN MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 09/19, apresente o subscritor, no prazo de 10 (dez) dias, instrumento de mandato outorgado por dois diretores da empresa executada, conforme o art. 12º, parágrafo único, de seu ato constitutivo.
2004.39.00.007443-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAB LEAL SA IND E COM
ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a executada sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do documento que autoriza os subscritores da procuração de fl. 19 a conferir poderes outorgados aos seus procuradores, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 10/45.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.012889-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURICIO YOSHIKAZU NIWA
EXCDO : HEIVA LOCACOES LTDA
2003.39.00.002790-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : ESTÉTICA KARMEN BASTOS SC LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003981-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO

EXCDO : SANECIR LTDA
ADVOGADO: AP1017-A - ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerimento da executada à fl. 61. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006780-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS
EXCDO : EVELISE ANDREA SERIQUE NEVES GONCALVES
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o(s) AR(s) e envelope(s) devolvido(s) pelo correio, sem o efetivo recebimento pelo executado.
Expediente do dia 03 de Novembro de 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.009258-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Desentranhe-se a petição de fl. 27, da embargada, acostando-a aos autos da ação principal. 2. Aguarde-se a formalização da construção judicial a ser efetuada na ação de execução fiscal, PROCESSO Nº 2001.39.00.010955-9.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.25093-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXCDO : ADEMAR MESSIAS DE ARAGAO
EXCDO : LUIS PEREIRA MORGADO
EXCDO : COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
92.00.02490-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : JOAO ROBERTO GOMES BRANGANCA
EXCDO : IPAL REFLORESTADORA LTDA
EXCDO : JOAO MANOEL DA SILVA CONDE
EXCDO : PAULO SERGIO VIANA DA SILVA
93.00.04016-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : ORBAPROL ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA ESP LTDA
94.00.00618-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : MARIO BERNARDINO DE SOUZA
EXCDO : JOAO MACHADO JUNIOR
EXCDO : BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS LTDA
EXCDO : BELAUTO CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA
EXCDO : JALES BERNARDINO DE SOUZA
EXCDO : LEOLINDA BAIA BORGES E SOUZA
ADVOGADO: PA5902 - HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
94.00.02172-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : LEONIDAS BERTOZZI FILHO
EXCDO : IPAL INDUSTRIA DE PROD ALIMENTICIOS DAAMAZONIA LTDA
EXCDO : RODRIGO RIBEIRO NOGUEIRA
EXCDO : JOAO MANOEL DA SILVA CONDE
94.00.02251-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : MARIO BERNARDINO DE SOUZA
EXCDO : JOAO MACHADO JUNIOR
EXCDO : BELAUTO CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
EXCDO : BELAUTO CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
94.00.05176-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : RIMAC MAQUINAS E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
EXCDO : PAULO SERGIO BAHIA REZENDE
EXCDO : JOSE NUNES DE REZENDE JUNIOR
EXCDO : AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE
94.00.05504-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : CONFECOES EXCELSIOR LTDA
EXCDO : DELCIO DA SILVA FARIAS
EXCDO : SANDRA SUELY CAMPELO DA SILVA
ADVOGADO: PA4618 - EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
95.00.00679-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : SILVA & LIMA LIMITADA
EXCDO : JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA
EXCDO : SILVA & LIMA LTDA
EXCDO : JANE MARIA LIMA DA SILVA
ADVOGADO: PA7330 - RENATA MILENE SILVA PANTOJA
95.00.00835-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : C A LIMA ME
EXCDO : CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVEIRA
95.00.01709-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MA DOS S R F
EXCDO : PEDROSE HOTEL INFANTIL LTDA ME
EXCDO : JOAO FRANCISCO MARIANO DE SOUZA
EXCDO : LILIAN AZEVEDO CORREA
95.00.04848-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO RENO
EXCDO : ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA
95.00.05820-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
EXCDO : EUODOCY DA FONSECA PEREIRA
95.00.07023-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - WALDISE MELO
EXCDO : ALOYSIO SERWY
EXCDO : ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
EXCDO : PEDRO RAYMUNDO BOUCA VIANA
95.00.07501-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
EXCDO : ENICYARA DA SILVA RODRIGUES
EXCDO : ALUIZIO JOAO DA MATA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
95.00.08102-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ELETROEQUIPOS PECAS LTDA
EXCDO : GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS
96.00.02570-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MARIA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JUNIOR
EXCDO : FRANCISCO CARLOS R SOUZA ME
EXCDO : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: PA1003 - JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE
96.00.03366-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
EXCDO : WILSON CAVALCANTE SILVA
EXCDO : BERENICE NASCIMENTO SILVA
EXCDO : W S PRESENTES LTDA
96.00.04494-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : - ACACIA MARIA SOUZA COSTA
EXCDO : ASSERTEL SERVICOS GERAIS E CONSTRUcoes LTDA
EXCDO : ASTOLFO SACRAMENTO CUNHA
96.00.09247-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO
EXCDO : FERNANDO ANTONIO DE ABREU PINTO
EXCDO : PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
1997.39.00.000418-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : SAMSU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : SANDRA SUELY MESQUITA SERRAO
1999.39.00.001917-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : MOREIRA MOREIRA & CIA LTDA
ADVOGADO: PA5461 - RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
1999.39.00.009296-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : AR FRIO DA AMAZONIA S A
EXCDO : JOSE DE SOUZA RABELO
EXCDO : JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO
2000.39.00.007638-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - WALDISE DUARTE DE MELO
EXCDO : M R VASCONCELOS ME
EXCDO : MANOEL ROBERTO DE VASCONCELOS
2000.39.00.012931-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MADEIREIRA COLORADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : CELIO CEZAR CAMPOS
2002.39.00.002839-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR BOHADANA

EXCDO : S A RADIOLUX
EXCDO : ALTAIR BOTELHO FILHO
EXCDO : MARIA AURORA MONTEIRO TEIXEIRA
EXCDO : AFONSO MARIA DE LOGORIO BARRAL MONTEIRO
ADVOGADO: PA10840 - MÁRCIO MAUES
2002.39.00.008032-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
EXCDO : JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO
EXCDO : MARIA DE FATIMA CARDOSO DE SANTANA
EXCDO : JOAO FERREIRA SANTANA NETO
2002.39.00.009776-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
EXCDO : JOAO CABRAL FARIA
EXCDO : JOAO GARCIA DE CARVALHO
EXCDO : MARIA HELENA CUSTODIO
EXCDO : RELTON OSVALDO PUREZA PINTO
ADVOGADO: PA1646 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
2002.39.00.010747-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBEN ALMY
EXCDO : ANTONIO AMILCAR FERREIRA DIAS DANTAS
EXCDO : MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS
ADVOGADO : PA00006848 - VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS
2002.39.00.010749-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
EXCDO : MARLUCE PAMPOLHA DE QUEIROZ
EXCDO : ROSA CRUZ PENA TEIXEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) III. Decisão. Ante o exposto, reconheço, para esse caso concreto, a inconstitucionalidade formal da norma contida no artigo 13 da Lei 8.620/93 e, por consequência, indefiro o pedido do INSS de incluir o(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da causa. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.00.01889-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA
EXCDO : CARMEN BERREDO REIS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a manifestação do exequente de fl. 149, renovem-se as diligências de desocupação do imóvel penhorado nos autos. Expeça-se, pois, mandado de desocupação, nos termos do art. 4º e parágrafos, da lei 5.741/71, juntando ao mesmo, cópia deste despacho e da petição de fl. 149. Publique-se.
94.00.00262-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CCA - CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
EXCDO : JOSE OTAVIO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de dilação de prazo por 10 (dez) dias requerido pela exequente à fl. 229. Publique-se.
2004.39.00.003626-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : GABRIEL NOGUEIRA PIRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda-se à exclusão dos nomes dos advogados habilitados pela Caixa Econômica Federal, conforme requerido. Após, colha-se nova manifestação da exequente acerca do seu interesse no prosseguimento do feito.
2005.39.00.002883-2 EMBARGOS À EXECUCAO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBE : ANTONIO ELIAS NETO
ADVOGADO : PA00011458 - MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD
EMBD : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Tendo em vista o cumprimento do despacho de fl. 11, com a emenda tempestiva da inicial, recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Diversa, PROCESSO Nº 2004.39.00.007217-8, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.003640-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ELIZABEL BARBOSA SANTOS
2004.39.00.004264-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOSE ROBERTO MONTEIRO QUARESMA

2004.39.00.005052-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : HUGOLINO LIMA DA COSTA
2004.39.00.005055-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
2004.39.00.005066-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CRISTINA DE MELO CHAAR
EXCDO : VISON LIMA CHAAR
2004.39.00.005071-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANTONIO SERGIO MENDES TEIXEIRA
2004.39.00.005072-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RUI CARLOS MENEZES ESTEVES
2004.39.00.005204-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ADRIANA CARLA ATAIDE RIBEIRO
2004.39.00.005211-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : LILIANE HOLANDA DE SOUZA
2004.39.00.005217-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CUNHA SILVA COMERCIO LTDA
2004.39.00.005395-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANDERSON DE MELO MARTINS
2004.39.00.006525-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANA GLORIA BARBOSA PENA
2004.39.00.006639-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : EDSON DOS SANTOS FERREIRA
2004.39.00.006642-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SIRLEIDE ROSANA SANTOS DE JESUS
2004.39.00.006653-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ELIELSON BECHARA E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR
DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ SUBSTITUTO
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO
DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO
DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO DO EXMO.SR. JUIZ
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
2005.39.00.907375-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : CARMEM LUCIA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00004277 - LENY SILVA DE CARVALHO
REU : CEF
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10 de abril de 2006, às 16:30h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas. Intimem-se."
2006.39.00.900768-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : ROSA MARIA OLIVEIRA
ADVOGADO : FA00007261 - JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSS
"Pelo exposto, considerando não preenchidos os requisitos previstos no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino a realização de exame técnico pelo Dr. Cleobery Braga da Silva, a ler lugar no dia 06 de março de 2006, às 13:00 horas, na Tv. 14 de Abril, 1811, Belém-PA. Intimem-se as partes, para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias."
2005.39.00.910757-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : IZIDIO LEANDRO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN BARROS
REU : INSS
"Tendo em vista que a perícia médica ainda não foi realizada, redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 03/03/2006 às 15:30 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se as partes."
2005.39.00.911714-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : ADELINO MOREIRA COUTINHO
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de agosto de 2006, às 11:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."
2005.39.00.911713-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : AMECINDA INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de agosto de 2006, às 10:30h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."
2005.39.00.911683-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : AURINDA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de agosto de 2006, às 10:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."
2005.39.00.911687-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : VALÉRIA PAES DA SILVA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2006, às 11:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."
2005.39.00.911716-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : SEBASTIANA SOUSA LIMA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2006, às 15:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial."
2005.39.00.911706-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : ARIA MATIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2006, às 10:30h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial."
2005.39.00.911689-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MARIA NUNES ROSA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2006, às 10:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."
2005.39.00.911712-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MARIA FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS
"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2006, às 15:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2006

CADERNO 1

2005.39.00.911708-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : ANTONIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS

"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2006, às 14:30h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."

2005.39.00.911682-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : EUNICE MOREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS

"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23 de agosto de 2006, às 14:30h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."

2005.39.00.911711-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : ROSA LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS

"Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2006, às 14:00h, ocasião em que a parte autora deverá trazer suas testemunhas, bem assim os documentos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO DO EXMO.SR. JUIZ
RUY DIAS DE SOUZA FILHO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte decisão:

2005.39.00.900991-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : JACILEIA DO SOCORRO DA COSTA
ADVOGADO : PA00001702 - PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
REU : UNIÃO

"Em sede de contestação, a ré informou já ter procedido à referida alteração cadastral, assim como à retirada do nome da demandante do CADIN e da Dívida Ativa da União, razão pela qual o pleito em análise perdeu o objeto. Designo o dia 02/06/2006, às 16:00 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, tendo em vista que remanesce o interesse em agir no que toca ao pedido de reparação."

2005.39.00.916300-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MARIA LUIZA MAIA DOI
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO
REU : INSS

"Anle o exposto, considerando a idade da autora e o caráter alimentar da prestação em comento, daliro a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei nº. 10.259/01 e/c art. 273 do CPC, para determinar ao INSS que, no prazo de 15 dias, proceda à revisão da RMI do benefício da autora (NB 100.766.562-6). As parcelas em atraso somente serão apreciadas quando da prolação da sentença."

Autos com Decisão do Exmo. Sr. Juiz ARTHUR PINHEIRO CHAVES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte decisão:
2005.39.00.911684-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : JAILDES DE SOUZA TIGRE
ADVOGADO : PA000010955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU : INSS

"Designo o dia 23/08/2006 às 11:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. (...) A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na roça, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."

2005.39.00.911118-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL
AUTOR : GENI PEREIRA DA SILVA MOURA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSS

"Considerando a certidão supra, redesigno a data da audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08/08/2006, às 15:00 horas. Intimem-se, com urgência."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM
BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 005/2006

ACÓRDÃO
PROCESSO Nº 2004.39.00.710502-2
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: AMINTAS VIANA NAHUM
ADVOGADO: PA00001683 - ALACY VIANA NAHUM
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA TERMINATIVA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO DO RECURSO. IRRECORRIBILIDADE DA DECISÃO. CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 5º DA LEI Nº 10.259/01. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1- A Lei nº 10.259/01 instituiu apenas dois recursos. O primeiro contra o deferimento de medidas cautelares no curso do processo e o outro contra sentenças definitivas.

2- Assim, não existe previsão legal, no âmbito dos Juizados Especiais Federais, de recurso contra sentença terminaliva, como no presente caso. Desse modo, ante a ausência de pressuposto objetivo do recurso, qual seja a recorribilidade da decisão, resplandece a impossibilidade do conhecimento deste.

3- Constitucionalidade reconhecida quanto ao não recebimento de recurso regularmente interposto contra sentença terminaliva, uma vez que a restrição às hipóteses recursais é compatível com o microsistema dos Juizados, assegurando a celeridade processual.

4- Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma

Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, vencida a

Exma. Dra. Hind Ghassan kayath, em NÃO CONHECER DO RECURSO.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 006/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

JOSIANE KRAUS MATTEI

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANFILÓFIO PEREIRA COSTA E OUTRO

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA

ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

SENTENÇA: (...). 1. EX POSITIS, nos termos do artigo 269, I, julgo

improcedente o pedido. Custas e demais despesas processuais pelos

Autores. Fixo honorário advocatício em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na

forma do artigo 20, § 4º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

BOLETIM 007/2006 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

JOSIANE KRAUS MATTEI

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE

BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR

: RUBENS MIRANDA

ADVOG.

: GO19.875 - RITA MARGARETE RODRIGUES

RÉU

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. O autor pleiteia benefício assistencial de amparo ao

deficiente, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade

física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. CÉSAR

ANTÔNIO RODRIGUEZ MONTES CRM-PA 6866, que realizará a perícia

na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno,

nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94)

3324-2496/2486, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 20 de março

de 2006, às 12:00 horas. 2. Interessa a este Juízo, principalmente,

saber se o autor está incapacitado, total ou parcialmente, permanente

ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais

habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e,

caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o incapacita para o

desenvolvimento de atividades outras, além de informações

complementares que o perito entenda necessárias e dos requisitos

para perícia médica, elaborados pelo autor na peça inicial. 3. Outrossim,

esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o autor é

susceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta

a subsistência. 4. Arbitro, desde logo, os honorários, em R\$ 150,00, nos

termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei

nº 10.259/2001. 6. Designo audiência de conciliação, para o dia 20/03/

2006, às 17:00 horas. 07. Intimem-se as partes, alertando ao autor para

que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo

3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95),

podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei

nº 9.099/95). 8. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da

audiência designada, que deverá estar acompanhado de documentos

necessários ao esclarecimento da causa, principalmente o processo

administrativo. 9. Faculto ao réu a formulação de quesitos e indicação

de assistente técnico, no prazo de 15 (quinze) dias.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁProcurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ATOS E PORTARIAS DA PGJ; PORTARIA DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1185/

2006, em 19.01.2006;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA VANUSA OLIVEIRA MORAIS do

cargo de Oficial de Serviços Auxiliares -AOA-104-A-I, de acordo com o

art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de

30.01.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23

de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr.

Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará,

de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual

nº 5.856, de 18.08.1994, ALVARO GOMES DE SOUSA, portador da

Carteira de Identidade nº 3116449-SSP/PA, para exercer, em caráter

efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial

de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de

Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Pólo Sudoeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 194/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para ofício perante os Juizados Especiais de Abaetetuba, no ano de 2006, as Promotoras de Justiça a seguir nominadas, nos meses de:

JANEIRO – VÂNIA CAMPOS DE PINHO
FEVEREIRO – VIVIANE VERAS DE PAULA
MARÇO – VÂNIA CAMPOS DE PINHO
ABRIL – VIVIANE VERAS DE PAULA
MAIO – VÂNIA CAMPOS DE PINHO
JUNHO – VÂNIA CAMPOS DE PINHO
JULHO – VIVIANE VERAS DE PAULA
AGOSTO – VIVIANE VERAS DE PAULA
SETEMBRO – VIVIANE VERAS DE PAULA
OUTUBRO – VIVIANE VERAS DE PAULA
NOVEMBRO – VIVIANE VERAS DE PAULA
DEZEMBRO – VIVIANE VERAS DE PAULA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 236/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES para, como representante do Ministério Público do Estado, em caráter especial, apresentar manifestação nos Inquéritos Policiais nº 001.2006.2.001878-6, 001.2006.2.001872-8, 001.2006.2.001849-7, 001.2006.2.001873-6, 001.2006.2.001922-1, 001.2006.2.001929-7, 001.2006.2.001099-8, 001.2006.2.001891-8, 001.2006.2.001930-4, 001.2006.2.001895-0 e 001.2006.2.001854-6, Ações Penais nº 001.2004.2.054219-1, 001.2004.2.054220-8, 001.2005.2.052182-1, 001.2005.2.039446-8, 001.2005.2.046036-8, 001.2005.2.057999-5, 001.2005.2.040907-7, 001.2005.2.027907-4 e 001.2005.2.056691-8 e Comunicação de Flagrante nº 001.2006.2.001089-9, em substituição ao 1º Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro, Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO, podendo adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 109/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 27518/2005, de 18.11.2005, e;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes da política desta Instituição, voltadas ao meio-ambiente, importando com isso na qualificação de profissionais para auxiliarem os órgãos de execução do Ministério Público em sua missão constitucional;

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento do servidor MOISÉS BARCESSAT, Técnico Especializado MP-ATE-402-C-III, autorizado pela Portaria nº 082/2005-SGMP, de 01.02.2005, publicado no DOE de 10.02.2005, para fins de participação em Curso de Mestrado em Tecnologia Ambiental, oferecido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11.02.2006, sem prejuízo de sua remuneração.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 20 de janeiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 3ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ACOARACI, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|------------------------|-------------------|------------|
| 1 NÉLIO CAETANO SILVA | 19/12/2005 | 30498/2005 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, RESÍDUOS E SUCESSÃO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|----------------------------------|-------------------|------------|
| 1 SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA | 06/12/2005 | 29612/2005 |
| 2 JOSÉ ROBERTO COIMBRA | 12/12/2005 | 29975/2005 |
| 3 LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES | 13/12/2005 | 30095/2005 |
| 4 DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS | 13/12/2005 | 30170/2005 |
| 5 NÉLIO CAETANO SILVA | 19/12/2005 | 30497/2005 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 3ª Entrância de 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFICIENTES E IDOSOS, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|---|-------------------|------------|
| 1 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR | 05/12/2005 | 29378/2005 |
| 2 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO | 05/12/2005 | 29408/2005 |
| 3 CARLOS STILIANDI GARCIA | 12/12/2005 | 29931/2005 |
| 4 ALCYR MONTEIRO CECIM | 12/12/2005 | 29934/2005 |
| 5 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE | 12/12/2005 | 29966/2005 |
| 6 SUELY REGINA AGUIAR CRUZ | 12/12/2005 | 29999/2005 |
| 7 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL | 12/12/2005 | 30013/2005 |
| 8 ELIETE MATOS DE ALMEIDA | 12/12/2005 | 30014/2005 |
| 9 FABRÍCIO RAMOS COUTO | 12/12/2005 | 30022/2005 |
| 10 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA | 12/12/2005 | 30025/2005 |
| 11 SÍNIA NONATA N. DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO | 13/12/2005 | 30093/2005 |
| 12 NÉLIO CAETANO SILVA | 13/12/2005 | 30096/2005 |
| 13 RODIER BARATA ALDAE | 14/12/2005 | 30254/2005 |
| 14 LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT | 14/12/2005 | 30258/2005 |
| 15 MÔNICA REI MOREIRA FREIRE | 14/12/2005 | 30261/2005 |
| 16 ELAINE CASTELO BRANCO | 15/12/2005 | 30378/2005 |
| 17 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO | 16/12/2005 | 30483/2005 |
| 18 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS | 19/12/2005 | 30500/2005 |
| 19 ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO | 19/12/2005 | 30527/2005 |
| 20 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATTOS | 19/12/2005 | 30562/2005 |
| 21 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS | 19/12/2005 | 30567/2005 |
| 22 ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO | 19/12/2005 | 30601/2005 |
| 23 ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES | 19/12/2005 | 30655/2005 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 2ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIO MARIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|---------------------------------|-------------------|-----------|
| 1 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR | 09/01/2006 | 1417/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XINGUARA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|---------------------------------------|-------------------|------------|
| 1 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO | 09/12/2005 | 29765/2005 |
| 2 SANDRO RAMOS CHERMONT | 09/12/2005 | 29774/2005 |
| 3 JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29833/2005 |
| 4 CARMEN BURLE DA MOTA | 09/12/2005 | 29859/2005 |
| 5 PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA | 09/12/2005 | 29868/2005 |
| 6 WILSON GAIA FARIAS | 12/12/2005 | 29913/2005 |
| 7 PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 8 ALESSANDRA REBELO CLOS | 12/12/2005 | 29969/2005 |
| 9 TÚLIO CHAVES NOVAES | 12/12/2005 | 30074/2005 |
| 10 DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30123/2005 |
| 11 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO | 13/12/2005 | 30174/2005 |
| 12 NADILSON PORTILHO GOMES | 13/12/2005 | 30177/2005 |
| 13 PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 14/12/2005 | 30192/2005 |
| 14 VIVIANE LOBATO SOBRAL | 15/12/2005 | 30297/2005 |
| 15 LARISSA BRANDÃO DE MENDONÇA | 16/12/2005 | 30471/2005 |
| 16 AFONSO JOFREI MACEDO FERRO | 19/12/2005 | 30507/2005 |
| 17 SUELY SILVA DOS REIS | 19/12/2005 | 30599/2005 |
| 18 VYLLYA COSTA BARRA | 09/01/2006 | 33/2006 |
| 19 ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO | 09/01/2006 | 217/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|---|-------------------|------------|
| 1 CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR | 06/12/2005 | 29607/2005 |
| 3 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO | 09/12/2005 | 29764/2005 |
| 4 SANDRO RAMOS CHERMONT | 09/12/2005 | 29773/2005 |
| 5 JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29834/2005 |
| 6 PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA | 09/12/2005 | 29864/2005 |
| 7 CARMEN BURLE DA MOTA | 09/12/2005 | 29850/2005 |
| 8 WILSON GAIA FARIAS | 12/12/2005 | 29923/2005 |
| 9 PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 10 ALESSANDRA REBELO CLOS | 12/12/2005 | 29968/2005 |
| 11 TÚLIO CHAVES NOVAES | 12/12/2005 | 30074/2005 |
| 12 DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30123/2005 |
| 13 NADILSON PORTILHO GOMES | 13/12/2005 | 30178/2005 |
| 14 PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 14/12/2005 | 30191/2005 |
| 15 VIVIANE LOBATO SOBRAL | 15/12/2005 | 30298/2005 |
| 16 JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA | 15/12/2005 | 30308/2005 |

| | | | |
|----|------------------------------|------------|------------|
| 17 | LARISSA BRANDÃO DE MENDONÇA | 16/12/2005 | 30474/2005 |
| 18 | RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES | 19/12/2005 | 30525/2005 |
| 19 | AFONSO JOFREI MACEDO FERRO | 19/12/2005 | 30507/2005 |
| 20 | SUELY SILVA DOS REIS | 19/12/2005 | 30599/2005 |
| 21 | ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO | 09/01/2006 | 217/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|-------------------------|------------|------------|
| 1 | NADILSON PORTILHO GOMES | 13/12/2005 | 30179/2005 |
| 2 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2005 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 1 | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 | POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA | 07/12/2005 | 29732/2005 |
| 3 | ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO | 09/12/2005 | 29766/2005 |
| 4 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 09/12/2005 | 29768/2005 |
| 5 | AFONSO JOFREI MACEDO FERRO | 09/12/2005 | 29820/2005 |
| 6 | JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29835/2005 |
| 7 | CARMEN BURLE DA MOTA | 09/12/2005 | 29858/2005 |
| 8 | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 09/12/2005 | 29866/2005 |
| 9 | JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO | 12/12/2005 | 29920/2005 |
| 10 | PAULO ÁNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 11 | ALESSANDRA REBELO CLOS | 12/12/2005 | 29967/2005 |
| 12 | TÚLIO CHAVES NOVAES | 12/12/2005 | 30074/2005 |
| 13 | DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30121/2005 |
| 14 | FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA | 13/12/2005 | 30159/2005 |
| 15 | RAIMUNDO GUILHERME CUNHA | 13/12/2005 | 30163/2005 |
| 16 | PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 14/12/2005 | 30189/2005 |
| 17 | NADILSON PORTILHO GOMES | 13/12/2005 | 30203/2005 |
| 18 | AMARILDO DA SILVA GUERRA | 14/12/2005 | 30221/2005 |
| 19 | VIVIANE LOBATO SOBRAL | 15/12/2005 | 30299/2005 |
| 20 | JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA | 15/12/2005 | 30304/2005 |
| 21 | NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO | 15/12/2005 | 30365/2005 |
| 22 | ACENILDO BOTELHO PONTES | 16/12/2005 | 30453/2005 |
| 23 | LARISSA BRANDÃO DE MENDONÇA | 16/12/2005 | 30476/2005 |
| 24 | RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES | 19/12/2005 | 30522/2005 |
| 25 | ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO | 19/12/2005 | 30590/2005 |
| 26 | PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO | 19/12/2005 | 30668/2005 |
| 27 | SILVANA SOUZA MENDONÇA | 09/01/2006 | 165/2006 |
| 28 | MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO | 09/01/2006 | 209/2006 |
| 29 | ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO | 09/01/2006 | 217/2006 |
| 30 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 09/01/2006 | 276/2006 |
| 31 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPITÃO POÇO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 1 | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 | POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA | 07/12/2005 | 29732/2005 |
| 3 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 09/12/2005 | 29771/2005 |
| 4 | AFONSO JOFREI MACEDO COSTA FERRO | 09/12/2005 | 29818/2005 |
| 5 | JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29829/2005 |
| 6 | CARMEN BURLE DA MOTA | 09/12/2005 | 29856/2005 |
| 7 | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 09/12/2005 | 29867/2005 |
| 8 | WILSON GAIA FARIAS | 12/12/2005 | 29912/2005 |
| 9 | JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO | 12/12/2005 | 29918/2005 |
| 10 | PAULO ÁNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 11 | ALESSANDRA REBELO CLOS | 12/12/2005 | 29961/2005 |
| 12 | DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30117/2005 |
| 13 | FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA | 13/12/2005 | 30150/2005 |
| 14 | DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO | 13/12/2005 | 30175/2005 |
| 15 | PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 14/12/2005 | 30195/2005 |
| 16 | NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30201/2005 |
| 17 | VIVIANE LOBATO SOBRAL | 15/12/2005 | 30301/2005 |
| 18 | NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO | 15/12/2005 | 30364/2005 |
| 19 | ACENILDO BOTELHO PONTES | 16/12/2005 | 30460/2005 |
| 20 | LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA | 16/12/2005 | 30472/2005 |
| 21 | RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES | 19/12/2005 | 30521/2005 |
| 22 | ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO | 19/12/2005 | 30586/2005 |
| 23 | PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO | 19/12/2005 | 30666/2005 |
| 24 | VYLLYA COSTA BARRA | 09/01/2006 | 45/2006 |
| 25 | SILVANA SOUZA MENDONÇA | 09/01/2006 | 165/2006 |
| 26 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 09/01/2006 | 276/2006 |
| 27 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 1 | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 | POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA | 07/12/2005 | 29734/2005 |
| 3 | ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHOS | 09/12/2005 | 29767/2005 |
| 4 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 09/12/2005 | 29769/2005 |
| 5 | AFONSO JOFREI MACEDO FERRO | 09/12/2005 | 29813/2005 |
| 6 | JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29828/2005 |
| 7 | CARMEN BURLE DA MOTA | 09/12/2005 | 29857/2005 |
| 8 | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 09/12/2005 | 29863/2005 |
| 9 | JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO | 12/12/2005 | 29928/2005 |
| 10 | PAULO ÁNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 11 | ALESSANDRA REBELO CLOS | 12/12/2005 | 29970/2005 |
| 12 | DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30116/2005 |
| 13 | FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA | 13/12/2005 | 30152/2005 |
| 14 | PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 14/12/2005 | 30194/2005 |
| 15 | NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30200/2005 |
| 16 | AMARILDO DA SILVA GUERRA | 14/12/2005 | 30220/2005 |
| 17 | VIVIANE LOBATO SOBRAL | 15/12/2005 | 30300/2005 |
| 18 | JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA | 15/12/2005 | 30338/2005 |
| 19 | NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO | 15/12/2005 | 30363/2005 |
| 20 | ACENILDO BOTELHO PONTES | 16/12/2005 | 30462/2005 |
| 21 | LARISSA BRANDÃO DE MENDONÇA | 16/12/2005 | 30470/2005 |
| 22 | RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES | 19/12/2005 | 30528/2005 |
| 23 | ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO | 19/12/2005 | 30589/2005 |
| 24 | PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO | 19/12/2005 | 30669/2005 |
| 25 | SILVANA SOUZA MENDONÇA | 09/01/2006 | 165/2006 |
| 26 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 09/01/2006 | 276/2006 |
| 27 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| 1 | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 09/12/2005 | 29862/2005 |
| 3 | DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30115/2005 |
| 4 | NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30204/2005 |
| 5 | JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA | 15/12/2005 | 30309/2006 |
| 6 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 1 | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 09/12/2005 | 29772/2005 |
| 3 | AFONSO JOFREI MACEDO FERRO | 09/12/2005 | 29819/2005 |
| 4 | JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29826/2005 |
| 5 | WILSON GAIA FARIAS | 12/12/2005 | 29915/2005 |
| 6 | PAULO ÁNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 7 | ALESSANDRA REBELO CLOS | 12/12/2005 | 29962/2005 |
| 8 | DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30114/2005 |
| 9 | FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA | 13/12/2005 | 30148/2005 |
| 10 | DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO | 13/12/2005 | 30176/2005 |
| 11 | PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 14/12/2005 | 30193/2005 |
| 12 | NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30205/2005 |
| 13 | NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO | 15/12/2005 | 30362/2005 |
| 14 | PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO | 19/12/2005 | 30667/2005 |
| 15 | VYLLYA COSTA BARRA | 09/01/2006 | 44/2006 |
| 16 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 09/01/2006 | 276/2006 |
| 17 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO | |
|------------------------|------------------------------|------------|------------|
| 1 | CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 | NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30206/2005 |
| 3 | AMARILDO DA SILVA GUERRA | 14/12/2005 | 30218/2005 |
| 4 | JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|---------------------------|-------------------|------------|
| 1 NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30207/2005 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|------------------------------------|-------------------|------------|
| 1 CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 09/12/2005 | 29861/2005 |
| 3 DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30124/2005 |
| 4 NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30209/2005 |
| 5 JULIO CESAR SOUSA COSTA | 15/12/2005 | 30311/2005 |
| 6 ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO | 19/12/2005 | 30588/2005 |
| 7 FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA | 09/01/2006 | 174/2006 |
| 8 JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 09/01/2006 | 278/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO ARARI, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|----------------------------|-------------------|------------|
| 1 NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30208/2005 |
| 2 AMARILDO DA SILVA GUERRA | 14/12/2005 | 30217/2005 |
| 3 JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO |
|--|-------------------|------------|
| 1 CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA | 06/12/2005 | 29602/2005 |
| 2 AFONSO JOFREI MACEDO FERRO | 09/12/2005 | 29617/2005 |
| 3 JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 09/12/2005 | 29827/2005 |
| 4 PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 09/12/2005 | 29860/2005 |
| 5 PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO | 12/12/2005 | 29956/2005 |
| 6 DANIELA SOUZA FILHO MOURA | 13/12/2005 | 30118/2005 |
| 7 NADILSON PORTILHO GOMES | 14/12/2005 | 30210/2005 |
| 8 JULIO CESAR SOUSA COSTA | 15/12/2005 | 30312/2005 |
| 9 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA | 16/12/2005 | 30473/2005 |
| 10 ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO | 19/12/2005 | 30591/2005 |
| 11 PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO | 19/12/2005 | 30670/2005 |
| 12 JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 09/01/2006 | 276/2006 |
| 13 JORGE DELANO DA SILVA | 09/01/2006 | 288/2006 |

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2006

Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 19.01.2006, às 14:00 horas.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, os Conselheiros: Srs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ANA LOBATO PEREIRA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA e o Secretário do Conselho Superior, Sr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, sendo justificada a ausência da Procuradora de Justiça, Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de Proposta de Resolução da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público para o ano de 2006; referente à situação de 31.12.2005. O Egrégio Conselho Superior aprova integralmente, por unanimidade de votos, a Lista de Antiguidade referente à posição dos Membros do Ministério Público na carreira, com referência à data de 31.12.2005, sendo por todos assinada a Resolução nº 001/2006/MP/CSMP.

2. Eleição de 1 (um) membro do Conselho Superior para integrar o Conselho Deliberativo do CEAF-MP/PA, nos termos do art. 5º, §1º, V, da Resolução nº 027/2005-MP/CPJ; É eleita, com 4 (quatro) votos, a Procuradora de Justiça, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, para compor o referido Conselho.

3. Indicação de 3 (três) Promotores de Justiça, um de cada Entrância, para integrar o Conselho Deliberativo do CEAF-MP/PA, nos termos do art. 5º, §1º, VII, da Resolução nº 027/2005-MP/CPJ; Na terceira entrância é indicada, com 03 (três) votos, a Promotora de Justiça, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. Na segunda entrância é indicado, com 04 (quatro) votos, o Promotor de Justiça, IVANILSON PAULO CORREA RAIOL. Na primeira entrância é indicada, com 05 (cinco) votos, a Promotora de Justiça, REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA;

4. DECLARAÇÃO DE VAGAS: - Computando as vagas surgidas na presente sessão são declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

a) 02 (duas) para remoção na terceira entrância, para os seguintes cargos: PJ de Acidentes do Trabalho (merecimento) e 4º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (antiguidade);

b) 08 (oito) para remoção na segunda entrância, para os seguintes cargos: 1º PJ Criminal de Santarém (antiguidade); 1º PJ de Breves (merecimento); PJ de Tucumã (antiguidade); 2º PJ Cível de Marabá (merecimento); 3º PJ de Bragança (antiguidade); 3º PJ Cível de Santarém (merecimento); PJ de Rondon do Pará (antiguidade) e 1º PJ Criminal de Marabá (merecimento);

c) 01 (uma) para promoção à segunda entrância, para o cargo de 2º PJ Criminal de Santarém (antiguidade);

d) 03 (três) para remoção na 1ª entrância, para os seguintes cargos: PJ de Aurora do Pará (antiguidade); PJ de Terra Santa (merecimento) e PJ de Primavera (antiguidade);

Belém-Pa, 24 de janeiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 152 DE 21/12/05/MPTCM

A Procuradora Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Claudio Sérgio Fernandes Oliveira, Aurea Stela Gaia Cardoso e Valéria Maria Albuquerque Franco de Sá, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão do Levantamento dos bens móveis pertencente a este órgão.

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Procuradora-Chefe

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA Nº 7.252 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 13.249, de 12.12.2005,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fulcro com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, o servidor MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/Seção de Biblioteca e Editoração para o Cartório da 18ª Zona Eleitoral - Altamira, com efeitos a partir de 19.01.2006, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.01.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 192.

ORIGEM: ITAITUBA-PARA. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR COM O FITO DE ORDENAR QUE A JUÍZA DA 34ª ZONA ELEITORAL PROLATE SENTENÇA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS NOS AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 763/2004.

IMPETRANTE : RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO : ANA MAZILES DE SOUZA GAMA E OUTRO

AUTORIDADE COATORA : JUÍZA DA 34ª ZONA ELEITORAL

02. DIVERSOS Nº 1538

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

RESUMO: REQUER INCIDENTER TANTUM PARA AFASTAR A APLICABILIDADE DO DECRETO QUE NOMEOU A DRA. ANGELA SERRA SALES AO CARGO DE JUIZ EFETIVO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, NO PROCESSO Nº 2.136 - REO.

INTERESSADO : HAMILTON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 31.01.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2152

ORIGEM: TRACATEUA-PARA

RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

REVISORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO.

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, QUE VISAVA A CASSAÇÃO DOS MANDATOS E INELEGIBILIDADE DOS REPRESENTADOS, POR INCONSISTÊNCIA E INCRÉDIBILIDADE DAS PROVAS APRESENTADAS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 160/2004/13ª ZE.

1º RECORRENTE : COLIGAÇÃO TRABALHANDO COM O POVO

2º RECORRENTE : TAMARIZ CAVALCANTI E MELLO

3º RECORRENTE : FAUSTO PEREIRA GOMES

ADVOGADO : CIBELE GUIMARÃES PESSOA E OUTROS

1º RECORRIDO : COLIGAÇÃO FRENTE DEMOCRÁTICA E POPULAR

2º RECORRIDO : WALDETH GOMES DA COSTA

3º RECORRIDO : CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO

ADVOGADO : MAILTON MARCELO FERREIRA E OUTRA

PORTARIA Nº 7.253 SRH

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 396, de 13.01.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6.798/2005, horário especial horário especial à servidora HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo a mesma cumprir jornada diária de trabalho às segundas-feiras, no horário de 08h às 15h30, às terças-feiras, no horário de 11h30 às 19h, às quartas-feiras, no horário de 14h30 às 19h30, às quintas-feiras, no horário de 11h30 às 15h30, e às sextas-feiras, no horário de 08h às 19h, no período de 16.01 a 21.04.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2006.

RODRIGO MONTEIRO VALDEZ